



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais

PROJECTO DE ACESSO A ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL - AELS (P177099)

PLANO DE REASSENTAMENTO



Março 2025

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
EXECUTIVE SUMMARY	8
1. INTRODUÇÃO	16
1.1 ENQUADRAMENTO.....	16
1.2 CONTEÚDO E OBJECTIVOS DO PR	16
2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO	18
2.1 LOCALIZAÇÃO.....	18
2.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJECTO	18
3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E INFLUÊNCIA DO PROJECTO	19
3.1 PARQUE SOLAR	19
3.2 LINHA DE TRANSMISSÃO.....	21
3.3 ESTRADA DE ACESSO	22
3.4 COMUNIDADES NA ÁREA ENVOLVENTE DO PROJECTO	23
4. QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES	25
4.1 QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E QAS DO BM	25
4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO.....	26
5. PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIAIS DO PROJECTO	27
5.1 IMPACTOS POSITIVOS.....	27
5.2 AFECTAÇÃO DE RECURSOS E OUTROS RISCOS E IMPACTOS NEGATIVOS	28
6. PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAP) E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS	30
6.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO – CENSO DAS PAP E DOS RECURSOS AFECTADOS	30
6.1.1 Área do Parque Solar	30
6.1.2 Área da Linha de Transmissão	40
6.1.3 Área da estrada de acesso ao Parque Solar	43
7. CLASSIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS PAP E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS	44
7.1 CLASSIFICAÇÕES DE ELEGIBILIDADE	44
7.2 CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE IMPACTO E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E APOIO	46
8. AVALIAÇÃO DE RECURSOS, COMPENSAÇÃO POR PERDAS E RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE VIDA	51
8.1 ÁREA DO PARQUE SOLAR	51
8.1.1 Famílias cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar	51
8.1.2 Perda de recursos económicos e de meios de vida	52
8.2 ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	57
8.2.1 Perda de recursos económicos e de meios de vida	57
8.3 ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR.....	59
8.3.1 Perda de recursos económicos	59
8.4 APOIOS À TRANSIÇÃO E AO RESTABELECIMENTO DE MEIOS DE VIDA	60

8.4.1	Parque Solar	60
8.4.2	Linha de Transmissão.....	61
8.4.3	Estrada de Acesso ao Parque Solar.....	61
8.5	COMPENSAÇÕES COMPLEMENTARES POR VULNERABILIDADE.....	61
8.6	PACOTES INDIVIDUAIS DE COMPENSAÇÕES.....	62
8.7	ACTUALIZAÇÃO DE VALORES À TAXA DE INFLAÇÃO.....	63
8.8	TRABALHOS COMPLEMENTARES A DESENVOLVER NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO.....	63
8.8.1	Justificação e orientações.....	63
8.8.2	Procedimentos	64
8.9	COMPENSAÇÕES PARA A COMUNIDADE DE ÁGUA CASADA.....	66
8.10	AFECTAÇÕES ACIDENTAIS OU NÃO PREVISTAS, OCORRENTES DURANTE AS OBRAS	67
8.11	TERRENOS CUJOS DONOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS	67
9.	QUADRO DE CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO	67
9.1	CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA CONCLUSÃO DO PRESENTE PR.....	68
9.2	PLANO DE CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO A REALIZAR NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO	75
9.3	COMUNICAÇÃO COM AS PARTES AFECTADAS E INTERESSADAS	75
10.	RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL PELO PROCESSO DE REASSENTAMENTO ...	78
11.	PROGRAMA DE ACÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO.....	80
12.	ORÇAMENTO.....	87
13.	PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES ...	92
14.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	93
14.1	OBJECTIVOS E RESPONSABILIDADES.....	93
14.2	PARÂMETROS A MONITORIZAR	93
14.3	PERIODICIDADE DAS MONITORIZAÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO.....	94
	ANEXO 1 - ANÁLISE DO QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO	96
	ANEXO 2 – FORMULÁRIOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS	103
	ANEXO 3 – FICHAS DE REGISTO DE BENS AFECTADOS E DE ACORDOS DE COMPENSAÇÃO	106
	ANEXO 4 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LINHA DE TRANSMISSÃO	111
	ANEXO 5 - DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MULTISSECTORIAL DE REASSENTAMENTO.....	119
	ANEXO 6 – MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	128

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AELS	Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável
AFAP	Agência Fiduciária de Administração de Projetos
AMAC	Associação de Moradores de Água Casada
BM	Banco Mundial
CMR	Comissão Multisectorial de Reassentamento
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EMAE	Empresa de Água e Eletricidade
LT	Linha de Transmissão
MA	Ministério do Ambiente
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
ME	Ministério da Economia
MIRN	Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais
MPF	Ministério do Planeamento e Finanças
MRR	Mecanismo de Resolução de Reclamações
NAS	Normas Ambientais e Sociais
PAP	Pessoas Afectadas pelo Projecto
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PR	Plano de Reassentamento
PSAC	Parque Solar de Água Casada
QAS	Quadro Ambiental e Social
STP	São Tomé e Príncipe
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
VBG/EAS/AS	Violência Baseada no Género / Exploração e Abuso Sexual / Assédio Sexual

SUMÁRIO EXECUTIVO

Justificação e objectivos do Plano de Reassentamento (PR)

Com o objetivo de melhorar as condições de acesso da população à energia, o Governo de STP está a implementar o Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável (AELS), com financiamento e apoio do Banco Mundial (BM). No âmbito do AELS, o Governo irá promover a instalação e criar as condições de sustentabilidade e funcionamento do Parque Solar de Água Casada (doravante designado por Projeto) que contempla a instalação de um parque solar de 10MW, em Água Casada, a respetiva linha eléctrica de transmissão até à Subestação de Santo Amaro, e a beneficiação da estrada de acesso, entre a EN1, em Água Casada, e o Parque Solar.

O Parque Solar ocupa uma área de cerca de 22 hectares, a Linha de Transmissão, a 30 kV, terá cerca de 1,1 km de extensão e a estrada de acesso será beneficiada (regularização, alargamento, piso em paralelos e outras beneficiações) numa extensão de cerca de 2,3 km. A produção de energia fotovoltaica no Parque Solar e em outros projectos de produção de energia com base em fontes renováveis que venham a aproveitar as condições criadas, terão um efeito muito importante na diversificação das formas de produção de energia eléctrica em STP, com redução da dependência das centrais termoeléctricas, e respectivos custos associados à aquisição de combustível, bem como dos custos ambientais e ao nível da saúde pública. Trata-se, portanto, de um projecto de muito relevante interesse público.

Como acontece com qualquer projecto com intervenção no território, o Parque Solar e as restantes componentes, têm também riscos e impactos sociais negativos que importa evitar, reduzir e/ou compensar de forma adequada. Os impactos que implicam reassentamento involuntário são analisados e tratados no presente **Plano de Reassentamento**. O objetivo do PR é promover ações e implementar medidas que permitam às pessoas e aos agregados familiares afectados pelo Projecto a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e padrão de vida.

O PR foi preparado em conformidade com a legislação nacional de São Tomé e Príncipe (STP), com os instrumentos ambientais e sociais preparados para o projeto, com destaque para o Quadro de Política de Reassentamento elaborado pelo Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais especificamente para este projeto, bem como com o Quadro e as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), que estabelecem os requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelos Mutuários na gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais de um Projeto financiado pelo BM, particularmente a *NAS5 – Aquisição de terra, restrições sobre o uso de terra e reassentamento involuntário*.

Conteúdo do PR

O PR inclui 14 capítulos ao longo dos quais é feito o enquadramento do Plano e indicados os seus objectivos, se descreve brevemente o Projecto nas suas três componentes, se caracteriza sucintamente a área de intervenção das diversas componentes do projecto, das pessoas, comunidades, modos de vida e actividades de geração de meios de vida que são ou podem ser afectadas pelo Projecto.

Ao longo do PR são também identificados, recenseados e avaliados os bens e recursos afectados pelo Projecto, são definidos os critérios de elegibilidade para compensações das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP), são estabelecidas medidas de compensação e medidas de apoio à restauração de meios de vida, bem como medidas de apoio suplementares para as PAP em situação de maior vulnerabilidade.

Nos capítulos finais é descrito o processo de envolvimento das PAP e outras partes interessadas, na elaboração e implementação do PR, são indicadas as responsabilidades institucionais pelo desenvolvimento e implementação de todo o processo de reassentamento, incluindo o papel da Comissão

Multissectorial de Reassentamento (CMR), é apresentado o Plano de Acção de Reassentamento, com indicação das actividades a realizar para implementação do PR e a respectiva calendarização, e o orçamento. São ainda descritos o Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR), e as medidas e mecanismos de monitorização e avaliação de todo o processo de reassentamento.

Pessoas, recursos e meios de vida afectados pelo projecto

Parque Solar

Na área do Parque Solar foram identificadas 15 PAP com direitos formais ou informais sobre a terra e os recursos, sendo 14 donos de terrenos (2 deles com título de posse da terra em vigor e 1 outro com título caducado) e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 15, há 1 terreno que não foi ainda possível confirmar se tem dono. As características e recursos deste terreno foram, porém, identificados e registados, de modo a poderem ser feitas compensações, caso se confirme que o terreno tem dono e este venha a ser identificado.

O quadro seguinte resume os recursos afectados e as respectivas PAP, sendo que uma PAP pode ter diversos tipos de recursos afectados. As culturas agrícolas são quase totalmente (98,8%) constituídas por cana-de-açúcar destinada a abastecer os tripiches. As restantes culturas (mandioca, batata-doce, maquequê, quiabo, beringela e milho) são destinadas a autoconsumo e venda de excedentes.

Quadro SE.1 – Parque Solar: Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana (tripiches)	199,1 m2	3
14 terrenos (cultivados, incultos ou ocupados com estruturas)	124 287,03 m2	15
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 31 853,75 m2	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	510	12
Árvores com valor comercial para madeira	90	8
Terrenos com parcelas sobrantes	5 terrenos, com 6 áreas sobrantes (com um total de 26 964,10 m2)	5

Para além dos donos, os 3 tripiches empregam 38 trabalhadores (4 mulheres e 34 homens), sendo 10 permanentes (todos homens) e 28 eventuais ou ocasionais. Os tripiches são também utilizados por 35 produtores autónomos de aguardente de cana (17 mulheres e 18 homens) que fazem destilação nas instalações, em regime de parceria com os donos. Os trabalhadores e os produtores poderão ser afectados caso a sua actividade venha a ser interrompida por causa do Projecto. Incluindo os 38 trabalhadores e os 35 produtores autónomos, **o número total de PAP do Parque Solar pode atingir os 88.**

Inicialmente, o projecto incluía mais 2 parcelas de terreno, onde vivem duas famílias. Uma das famílias é formada por um casal e 5 filhos (3 meninas e 2 rapazes) com idades entre 2 e 16 anos. A outra família é formada por casal e 6 filhos (1 menina e 5 rapazes), com idades entre 1 e 15 anos. Para além de culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores com valor comercial para madeira, seriam afectadas 2 habitações permanentes, obrigando a reassentamento económico e físico. Para evitar o reassentamento, a área do projecto foi redesenhada de forma a excluir estas duas parcelas. No entanto, embora deixem de ter recursos afectados pelo projecto, estas duas famílias continuam a consideradas como PAP no presente PR, uma vez que durante vários meses elas foram sendo contactadas, incomodadas e perturbadas pelo Projecto, na perspectiva de virem a ser reassentadas, devendo ser compensadas por este incómodo e perturbação.

Na área do Parque, o PR identificou 14 PAP em situação de maior vulnerabilidade (incapacitação física, mulheres chefes de família, inexistência de meios de subsistência próprios), sendo 3 donos ou usufrutuários de terrenos, 4 trabalhadores de tripiches e 7 produtores autónomos de aguardente de cana.

Linha de Transmissão

Na área da LT foram identificadas 25 PAP, sendo 24 donos de terrenos (1 deles com título de posse da terra) e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 25, há 2 terrenos que não foi ainda possível confirmar se têm dono. Apenas um dos donos possui 2 parcelas na área afectada, os restantes possuem apenas uma parcela. Várias PAP têm outras parcelas para além das afectadas.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

Ao contrário da área do Parque Solar, na LT os terrenos são afectados temporariamente apenas na faixa necessária para construir a Linha, com uma largura estimada de 20 m. Na fase de funcionamento, porém, a presença da Linha impõe limitações à utilização dos terrenos numa faixa de segurança com uma largura de 10 m, na qual podem ser feitas culturas, mas não podem ser plantadas árvores que atinjam mais de 10 m de altura em fase adulta, nem ser feitas construções permanentes que possam interferir no funcionamento da rede eléctrica ou apresentar risco de acidentes. Na faixa de servidão, os técnicos da EMAE poderão entrar para proceder a reparações e manutenção. As condições de utilização e as obrigações dos donos e utilizadores dos terrenos relativas a esta faixa de segurança são indicadas em documento escrito, incluído no Anexo 4 do PR. Este documento será apresentado às PAP no processo de negociação de compensações e ficará anexo aos acordos de compensações.

Quadro SE.2 – Linha de Transmissão: Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
Terrenos cultivados ou incultos afectados na fase de construção (faixa de 20 m de largura, centrados no eixo da LT)	22 500,71 m ²	25
Terrenos cultivados ou incultos com uso condicionado na fase de funcionamento (faixa de servidão de 10 m de largura, centrados no eixo da LT)	10 423,35 m ²	25
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	11 = 7 498,0 m ²	11
Árvores de fruto e outras fruteiras	589	23
Árvores com valor comercial para madeira	79	18

Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar

Para a identificação das PAP e dos recursos afectados ao longo da via de acesso, foi feito um levantamento preliminar, cobrindo apenas os principais pontos de conflitualidade entre um possível alargamento da via e a ocupação actual. O projecto de engenharia que irá orientar a beneficiação da via será elaborado pelo empreiteiro que vier a realizar a obra de beneficiação, embora se saiba que a estrada beneficiada terá um perfil transversal com uma largura de 7,20 m, não contando com possíveis taludes, bermas e valas de drenagem, o que significa que o caminho actual irá ser alargado, na maior parte da sua extensão. Não é possível, deste modo, identificar com certeza, no momento actual, que recursos serão afectados, por não se conhecer a largura exacta da futura estrada nem se conhecer se o previsível alargamento irá ser feito para ambos os lados do caminho actual, apenas para um dos lados ou de ambas

as maneiras, pelo que será necessário fazer levantamentos complementares de recursos afectados e das respectivas PAP, depois de conhecido o projecto de engenharia e antes da obra começar.

O levantamento preliminar permitiu identificar 7 PAP, sendo 2 mulheres e 5 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas. No quadro seguinte são indicados os recursos afectados.

Quadro SE.3 – Recursos afectados na área da estrada de acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unidade	Quantidade	%
Área total das 8 parcelas afectadas	m2	1 372,40	100,0
Cana-de-açúcar	m2	1 235,00	88,98
Bananeira do Gabão	un	14,00	-
Mangueiras	un	1,00	-
Afectação de cozinha, em chapa	m2	4,80	-
Afectação de cercados de área exterior de habitações	m	63,68	-

Critérios de elegibilidade para compensações e apoios

Seguindo as orientações da NAS5 do QAS do BM, foram consideradas elegíveis para compensações pela terra e pelos recursos nela existentes, bem como para outros apoios, as PAP com título de posse da terra e as PAP sem título de posse da terra, mas com utilização comprovada e reconhecida dos terrenos.

Os usufrutuários dos terrenos foram considerados elegíveis para apoios e compensações pelos recursos, mas não pela terra.

Os trabalhadores e os produtores autónomos de aguardente de cana que, comprovadamente, venham a perder salários ou renda por causa do Projecto foram considerados elegíveis para compensações pelo salário ou renda perdidos, bem como para outros apoios.

As PAP em situação de maior vulnerabilidade foram consideradas elegíveis para apoios suplementares.

Para além das PAP, o PR considerou que a comunidade de Água Casada deveria ser apoiada com medidas sociais de benefício colectivo, por ser a comunidade com maior número de famílias afectadas pelo projecto e pelos incómodos que irão ser causados, nomeadamente durante a beneficiação da estrada de acesso que atravessa a povoação.

Compensações e apoios à restauração de meios de vida

Foram estabelecidas compensações em espécie, compensações monetárias e outros apoios a atribuir às PAP. No que respeita às compensações monetárias, os pagamentos que, por motivos não imputáveis às PAP, venham a ser feitos depois 30 de Abril de 2025, os valores deverão ser ajustados com base na taxa de inflação acumulada, com início no mês de Janeiro de 2025 e limite no mês anterior ao mês em que for feito o pagamento da compensação.

As compensações e apoios à restauração de meios de vida são resumidos nos quadros seguintes.

Quadro SE.4 – Parque Solar: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda de terrenos	Terreno de substituição, com título de posse, com melhor capacidade produtiva, igual área e incluindo parcelas sobrantes, apto a ser cultivado.
	Apoio monetário para os custos de mudança e apoio monetário para compensação de incómodo e do tempo de trabalho a investir no terreno de substituição

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
	Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas
Perda de culturas agrícolas e espécies frutíferas	Compensação monetária pelo valor de substituição (inclui tempo necessário para as novas culturas e espécies frutíferas produzirem)
Perda de árvores com valor comercial para madeira	Compensação monetária pelo valor de mercado
Perda de unidades de produção de aguardente de cana	Compensação monetária, pelo valor de substituição e para melhoria das condições de produção
	Apoio monetário para os custos de mudança
	Apoios técnicos ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene e segurança ocupacional, e da qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol)
	Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio e de produtos, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios
	Compensação por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto
Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida	Compensação por perda de salário, caso seja necessário interromper o trabalho nos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto
	Apoios em capacitação e subsídios temporários, para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem
Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas	Compensação por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto
	Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem
PAP em situação de maior vulnerabilidade	Atribuição de terreno a PAP sem recursos próprios
	Compensações monetárias suplementares para as restantes PAP, num valor de cerca de 5 vezes o salário mínimo nacional

Quadro SE.5 – Linha de Transmissão: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda temporária, durante a fase de construção, de culturas agrícolas e respectivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários	Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição
	Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva e por tempo a investir para repor o terreno a produzir
	Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas
Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários	Compensação monetária pelo valor de substituição
	Compensação monetária pelo valor dos terrenos perdidos

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT (área afectada total, estimada, de apenas 62,5 m ²)	Compensação monetária pelas culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição
Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários)	Compensação monetária pelos condicionamentos impostos pela servidão, a calcular com base numa proporção de 70% do valor transaccional dos terrenos rurais afectos à servidão
	Caso os terrenos afectados se localizem em área de expansão urbana, isto é, solos em que é permitida construção de habitações e outro tipo de construções e edificações urbanas, a compensação monetária deverá ser calculada com base numa proporção do valor transaccional deste tipo de terrenos

Quadro SE.6 – Beneficiação da estrada de acesso: Compensações e apoios a atribuir às PAP

Recursos afectados e outros factores e situações	Compensações e apoios à restauração de meios de vida
Perda permanente de terrenos rurais, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento	Como se trata de uma faixa de terreno muito estreita e considerando, ainda, que a requalificação da estrada irá valorizar os terrenos anexos, nomeadamente os terrenos afectados, não haverá compensações monetárias ou em espécie pelo valor da faixa de terreno afectada, mas apenas pelo valor dos recursos afectados (culturas, árvores e outros), pelo valor de substituição
	Compensação monetária pelas árvores, culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição
Afetação de cercados de habitações	Reposição de cercado, em muro de alvenaria
Afetação de cozinha	Reposição de cozinha, em madeira
Redução do bem-estar e segurança na comunidade de Água Casada, durante a beneficiação da estrada de acesso, e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar	Beneficiação de serviços e apoios sociais à comunidade de Água Casada (arranjo do largo junto ao jardim infantil, requalificação da lavandaria, construção de Centro Comunitário)

Trabalhos complementares para definição de compensações e identificação de donos

Há levantamentos e propostas de compensação, apresentados neste Plano de Reassentamento, que são preliminares e deverão ser confirmados antes do início da fase de construção, após conhecimento da configuração final dos subprojectos que integram o Projecto de Água Casada.

A necessidade de confirmação é, principalmente, necessária para os subprojectos da Linha de Transmissão e de beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar. Em ambos os casos, o projecto de execução, ou seja, o projecto que vai para obra, apenas será elaborado pelos empreiteiros que forem contratados para cada um dos subprojectos, podendo apresentar algumas diferenças, tecnicamente justificáveis, relativamente aos projectos preliminares que serviram para a elaboração dos estudos ambientais e sociais, bem como para a elaboração do presente PR. Deste modo, as compensações finais apenas poderão ser fechadas depois de marcadas no terreno as áreas de intervenção e marcados os recursos afectados.

Há 3 casos (1 no Parque Solar e 2 na LT) de terrenos relativamente aos quais não foi possível identificar um dono. Relativamente a estes terrenos, foram medidas as áreas afectadas, foram identificados, quantificados e avaliados todos os recursos afectados, e foram definidos os pacotes de compensações, para assegurar que estas serão atribuídas, caso os donos venham a ser identificados. Durante a implementação do projecto continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido de identificar os donos destes terrenos.

Os valores de compensação serão reservados durante 3 anos, período de tempo considerado suficiente para confirmar a posse dos terrenos. No final do período de 3 anos, caso continue a não ser possível atribuir donos aos terrenos, os valores de compensação revertem para o orçamento geral do reassentamento, devendo ser aplicados em medidas de apoio às PAP (capacitação, apoios técnico-profissionais e outros) e à comunidade de Água Casada.

Plano de Acção e implementação, e Orçamento

O PR inclui um Plano de Acção com indicação das acções a realizar e as medidas a aplicar para implementação do PR, consoante a fase do projecto, a respectiva calendarização, e as entidades responsáveis pela implementação.

A calendarização do Plano de Acção está alinhada com o cronograma indicativo, elaborado pela UIP, que prevê que as obras dos Lotes 1 e 3 tenham uma duração total de 6 meses, cada. No momento de elaboração do presente PR, prevê-se que a empreitada da beneficiação da estrada de acesso e de terraplenagem da área do Parque Solar tenha início em 1 de Junho de 2025, e que a empreitada de construção da Linha de Transmissão tenha início em 1 de Janeiro de 2026. Caso os empreiteiros apresentem um cronograma diferente e estes venham a ser aprovado pela UIP, as datas indicadas no Plano de Acção serão ser alteradas, em conformidade com os cronogramas definitivos das empreitadas.

O PR inclui um orçamento cobrindo os valores das compensações monetárias e os custos das outras medidas e apoios definidos no PR, incluindo um valor de contingência de 15%.

Responsabilidade institucional pelo processo de reassentamento

A adequada preparação e implementação do Plano de Reassentamento exige a articulação entre diversas entidades, sob a coordenação geral da UIP, e a definição de responsabilidades na realização das tarefas necessárias para a preparação e implementação do Plano de Reassentamento. Para o efeito foi formada e operacionalizada uma Comissão Multisectorial de Reassentamento (CMR), presidida pelo MIRN, com representantes das entidades governamentais envolvidas no Projecto, da UIP, da EMAE, da Câmara Distrital de Lobata e da Associação de Moradores de Água Casada.

Entre outras atribuições, a CMR é responsável pela supervisão de todo o processo de reassentamento, incluindo a realização de consultas públicas, pagamento de compensações (a executar pela UIP e recorrendo à AFAP enquanto responsável fiduciária), por garantir os arranjos institucionais para a implementação do PR, assegurar a monitorização e avaliação do processo de reassentamento, e garantir que as actividades da CMR e o processo de reassentamento estão em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e, em particular, com a Norma Ambiental e Social nº 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

Envolvimento das PAP e MRR

O envolvimento e participação das PAP no processo de reassentamento, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto, em geral, tem sido preocupação e objecto de actuação permanente por parte da UIP, contando também com o apoio da Comissão Multisectorial de Reassentamento, desde a sua constituição, em Agosto de 2024.

No âmbito dos trabalhos realizados para preparação do presente PR foram efectuadas várias acções de informação, consulta e envolvimento de Partes Interessadas, para além dos contactos frequentes com as PAP e acompanhamento permanente por parte da UIP.

No âmbito do Projecto, em geral, foram realizadas sessões de capacitação e divulgação do Mecanismo de Resolução de Reclamações, elaborado e implementado para o Projecto AELS, em geral, e adaptado para o processo de reassentamento.

Monitorização e avaliação

O PR inclui um Programa de Monitorização e Avaliação, com o objectivo de definir as acções de acompanhamento e verificação da implementação do Plano de Acção e de avaliação dos resultados obtidos.

EXECUTIVE SUMMARY

Rationale and objectives of the Resettlement Plan (RP)

With the aim of improving the conditions of access to energy for the population, the Government of STP is implementing the Clean and Sustainable Energy Access Project (AELS), with funding and support from the World Bank (WB). Within the scope of the AELS, the Government will promote the installation and create the conditions for sustainability and operation of the Água Casada Solar Park (hereinafter referred to as the Project) which includes the installation of a 10MW solar park, in Água Casada, the respective transmission power line to the Santo Amaro Substation, and the improvement of the access road, between the EN1, in Água Casada, and the Solar Park.

The Solar Park occupies an area of about 22 hectares, the Transmission Line, at 30 kV, will be about 1.1 km long and the access road will be benefited (regularization, widening, pavement and other improvements) in an extension of about 2.3 km. The production of photovoltaic energy in the Solar Park and in other energy production projects based on renewable sources that will take advantage of the conditions created, will have a very important effect on the diversification of the forms of electricity production in STP, with a reduction in the dependence on thermoelectric plants, and respective costs associated with the acquisition of fuel, as well as environmental and public health costs. It is, therefore, a project of very relevant public interest.

As with any project with intervention in the territory, the Solar Park and the other components also have risks and negative social impacts that should be avoided, reduced and/or compensated for adequately. The impacts that imply involuntary resettlement are analysed and addressed in this **Resettlement Plan**. The objective of the RP is to promote actions and implement measures that allow people and households affected by the Project the opportunity to improve or at least restore their livelihoods and standard of living.

The RP was prepared in accordance with the national legislation of São Tomé and Príncipe (STP), with the environmental and social instruments prepared for the project, with emphasis on the Resettlement Policy Framework prepared by the Ministry of Infrastructure and Natural Resources specifically for this project, as well as the Environmental and Social Framework and Standards of the World Bank (WB), which set out the mandatory requirements to be met by Borrowers in managing the social and environmental risks and impacts of a WB-funded Project, particularly *ESS5 – Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement*.

Content of the PR

The RP includes 14 chapters in which the Plan is framed and its objectives are indicated, the Project is briefly described in its three components, the area of intervention of the various components of the project, the people, communities, ways of life and livelihood generation activities that are or may be affected by the Project are briefly characterized.

Throughout the RP, the assets and resources affected by the Project are also identified, enumerated and assessed, the eligibility criteria for compensation for the Project Affected Persons (PAP) are defined, compensation measures and measures to support the restoration of livelihoods are established, as well as additional support measures for PAPs in situations of greater vulnerability.

In the final chapters, the process of involvement of PAPs and other stakeholders in the preparation and implementation of the RP is described, the institutional responsibilities for the development and implementation of the entire resettlement process are indicated, including the role of the Multisectoral Resettlement Commission (CMR), the Resettlement Action Plan is presented, with an indication of the activities to be carried out for the implementation of the RP and the respective schedule, and the budget. The Grievance Resolution Mechanism (GRM) is also described, and the measures and mechanisms for monitoring and evaluating the entire resettlement process.

People, resources and livelihoods affected by the project

Solar Park

In the area of the Solar Park, 15 PAPs were identified with formal or informal rights over the land and resources, 14 of which are land owners (2 of them with a land title in force and 1 other with an expired title) and 1 PAP that uses the land by transfer of a family member who owns the land. In addition to these 15, there is 1 land that has not yet been confirmed if it has an owner. The characteristics and resources of this land were, however, identified and registered, so that compensations can be made, if it is confirmed that the land has an owner and he is identified.

The following table summarises the resources allocated and their PAPs. The PAP can have different types of resources allocated. Agricultural crops are almost entirely (98.8%) made up of sugarcane intended to supply the tripiches. The remaining crops (cassava, sweet potato, maquequê, okra, eggplant and corn) are intended for self-consumption and sale of surpluses.

Table SE.1 – Solar Park: Resources allocated and number of PAPs by type of resource

Resources allocated	Total Area or Total Number	Number of PAPs affected (a PAP can have multiple resources)
3 artisanal production units of sugarcane spirit (tripiches)	199.1 m ²	3
14 plots of land (cultivated, uncultivated or occupied with structures)	124 287.03 m ²	15
Land plots with agricultural crops	12 = 31 853.75 m ²	12
Fruit trees and other fruit species	510	12
Trees with commercial value for wood	90	8
Land with remaining plots	5 plots of land, with 6 remaining areas (with a total of 26,964.10 m ²)	5

In addition to the owners, the 3 tripiches employ 38 workers (4 women and 34 men), 10 permanent (all men) and 28 temporary or occasional. The tripiches are also used by 35 autonomous producers of sugarcane spirit (17 women and 18 men) who carry out distillation at the facilities, in partnership with the owners. Workers and producers may be affected if their activity is interrupted because of the Project.

Including the 38 workers and 35 autonomous producers, **the total number of PAPs in the Solar Park can reach 88.**

Initially, the project included 2 more plots of land, where two families live. One of the families is made up of a couple and 5 children (3 girls and 2 boys) aged between 2 and 16 years. The other family is made up of a couple and 6 children (1 girl and 5 boys), aged between 1 and 15 years. In addition to agricultural crops, fruit species and trees with commercial value for wood, 2 permanent dwellings would be affected, forcing economic and physical resettlement. To avoid resettlement, the project area was redesigned to exclude these two plots. However, although they no longer have resources affected by the project, these two families continue to be considered as PAPs in the present RP, since for several months they have been contacted, bothered and disturbed by the Project, with the prospect of being resettled, and should be compensated for this inconvenience and disturbance.

In the area of the Solar Park, the Project identified 14 PAPs in a situation of greater vulnerability (physical incapacitation, female heads of household, lack of their own means of subsistence), 3 of which are owners or usufructuaries of land, 4 tripiche workers and 7 autonomous producers of sugarcane spirit.

Transmission Line

In the area of the TL, 25 PAPs were identified, 24 of which are land owners (1 of them with land title) and 1 PAP that uses the land by transfer of a family member who owns the land. In addition to these 25, there are 2 plots of land that it has not yet been possible to confirm if they have an owner. Only one of the owners has 2 plots in the affected area, the rest have only one plot. Several PAPs have other tranches in addition to those affected.

The following table shows the number of PAPs allocated by each type of resource. The resource allocations and the distribution of the number of PAPs for each type of allocation are summarised. Most PAPs are affected in more than one resource.

Unlike the Solar Park area, in the TL the land is temporarily affected only in the strip necessary to build the Line, with an estimated width of 20 m. In the operation phase, however, the presence of the Line imposes limitations on the use of the land in a safety strip with a width of 10 m, in which crops can be grown, but no trees that reach more than 10 m height in adult stages can be planted, nor can permanent constructions be made that may interfere with the operation of the electrical network or present a risk of accidents. In the right-of-way, EMAE technicians may enter to carry out repairs and maintenance. The conditions of use and the obligations of the owners and users of the land in relation to this safety strip are indicated in a written document, included in Annex 4 of the RP. That document will be presented to the LT PAPs in the compensation negotiation process and will be attached to the compensation agreements.

Table SE.2 – Transmission Line: Affected resources and number of PAPs by resource type

Affected Resources	Total Area or Total Number	Number of PAPs affected (a PAP can have multiple resources)
Cultivated or uncultivated land affected in the construction phase (20 m wide strip, centred on the transmission line axis)	22,500.71 m ²	25
Cultivated or uncultivated land with restricted use in the operating phase (10 m wide easement, centered on the axis of the transmission line)	10 423.35 m ²	25
Land plots with agricultural crops	11 = 7 498.0 m ²	11
Fruit trees and other fruit species	589	23
Trees with commercial value for wood	79	18

Improvement of the access road to the Solar Park

To identify the PAPs and the resources allocated along the access road, a preliminary survey was carried out, covering only the main points of conflict between a possible widening of the road and the current occupation. The engineering project that will guide the improvement of the road will be prepared by the contractor who will carry out the improvement work, although it is known that the benefited road will have a transversal profile with a width of 7.20 m, not counting possible slopes, verges and drainage ditches, which means that the current path will be widened in most of its extension. It is therefore not possible to identify with certainty, at the present time, which resources will be affected, because the exact width of the future road is not known, nor is it known whether the foreseeable widening will be made to both sides of the current road, only to one side or both ways, so it will be necessary to carry out additional surveys of the affected resources and the respective PAPs, after the engineering project is known and before the work begins.

The preliminary survey allowed the identification of 7 PAPs, 2 women and 5 men. One of the PAP owns 2 parcels. The affected resources are shown in the table below.

Table SE.3 – Resources allocated in the area of the access road

Affected resources to be compensated in the area of the access road	Unit	Quantity	%
Total area of the 8 affected plots	m2	1 372,40	100,0
Sugar cane	m2	1 235,00	88,98
Gabonese banana tree	un	14,00	-
Mango trees	un	1,00	-
Sheet metal kitchen	m2	4,80	-
Affectation of enclosures in the outdoor area of dwellings	m	63,68	-

Eligibility criteria for compensation and support

Following the guidelines of the ESS5 of the WB ESF, PAPs with land titles and PAPs without land titles, but with proven and recognized land use, were considered eligible for compensation for the land and resources on it, as well as other support.

Land usufructuaries were considered eligible for support and compensation for resources, but not for land.

Workers and self-employed producers of sugarcane spirit who are proven to lose wages or rent because of the Project were considered eligible for compensation for lost wages or rent, as well as other support.

PAPs in a situation of greater vulnerability were considered eligible for additional support.

In addition to the PAPs, the Plan considered that the community of Água Casada should be supported with social measures of collective benefit, as it is the community with the largest number of families affected by the project and the inconvenience that will be caused, namely during the improvement of the access road that crosses the village.

Compensation and support for livelihood restoration

Compensation in kind, monetary compensation and other support to be granted to PAPs were established. With regard to monetary compensation, payments that, for reasons not attributable to the PAP, are made after 30 April 2025, the amounts must be adjusted based on the accumulated inflation rate, starting in January 2025 and limiting in the month prior to the month in which the payment of the compensation is made.

Compensation and support for livelihood restoration are summarised in the following tables.

Table SE.4 – Solar Park: Compensation and support to be awarded to PAPs

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Loss of land	Replacement land, with title deed, with better productive capacity, equal area and including remaining plots, suitable to be cultivated.
	Monetary support for the costs of moving and monetary support for compensation for inconvenience and working time to be invested in the replacement land
	Technical support for the improvement of farm efficiency and productivity, including crop conversion and diversification
Loss of agricultural crops and fruit species	Monetary compensation for replacement value (includes time needed for new crops and fruit species to produce)
Loss of trees with commercial value for timber	Monetary compensation for market value
Loss of sugarcane spirit production units	Monetary compensation, for the replacement value and for the improvement of production conditions
	Monetary support for moving costs
	Technical support for the operation of the currently existing units, to improve occupational health and safety, and the environmental quality of the production process and control of the quality of the spirit produced, in terms of consumer health (control of the level of any harmful by-products such as methanol)
	Training in diversification of business and product opportunities, including other forms of use and transformation of sugarcane into non-alcoholic products, potential value chains, preparation of business plan and business management.
	Compensation for increased production costs and loss of net profits, if it is necessary to interrupt production for reasons attributable to the Project
Loss of wages on the part of tripiche workers if production activity is interrupted	Compensation for loss of wages, if it is necessary to interrupt work on the tripiches for reasons attributable to the Project
	Support in training and temporary subsidies, for reconversion to another type of productive activity or to another business, not linked to the production of alcoholic beverages, if they wish
Loss of income by the autonomous distillers who use the tripiches in partnership with the owners, if the production activity is interrupted because there are no alternatives	Compensation for increased production costs and loss of net profits, if it is necessary to interrupt production for reasons attributable to the Project
	Support for conversion to another type of productive activity or to another business, not linked to the production of alcoholic beverages, if they so wish
PAP in a situation of greater vulnerability	Allocation of land to PAP without own resources
	Additional monetary compensation for the remaining PAPs, amounting to around 5 times the national minimum wage

Table SE.5 – Transmission Line: Compensation and support to be allocated to PAPs

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Temporary loss, during the construction phase, of agricultural crops and respective income, in the area necessary for the implementation of the TL, by owners and tenants or usufructuaries.	Monetary compensation for the affected trees and crops, at the replacement value.
	Monetary compensation for disturbance of productive activity and for time to be invested to replace the land to be produced

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
	Technical support for improving farm efficiency and productivity, including crop conversion
Permanent loss of trees and their income, in a 10 m strip, 5 m on each side of the TL axis, by owners and tenants or usufructuaries.	Monetary compensation at replacement value
Permanent loss of agricultural land, existing resources and respective income, in the area of implementation of the TL Supports (total estimated affected area of only 62.5 m ²)	Monetary compensation for the value of lost land
	Monetary compensation for the crops and other resources affected, at replacement value
Permanent constraints on the use of the land imposed by the easement of the TL, in the operating phase, in a strip of 10 m, 5 m on each side of the TL axis, to be respected by the owners (and which the owners must impose on the tenants or usufructuaries)	Monetary compensation for the constraints imposed by the easement, to be calculated on the basis of a proportion of 70% of the transactional value of the rural land allocated to the easement
	If the affected land is located in an area of urban expansion, i.e. land on which the construction of housing and other types of urban constructions and buildings is permitted, the monetary compensation must be calculated based on a proportion of the transactional value of this type of land.

Table SE.6 – Improvement of the access road: Compensation and support to be awarded to PAP

Affected resources and other factors and situations	Compensation and support for livelihood restoration
Permanent loss of rural land, existing resources (crops, trees, agricultural support constructions and others) and respective incomes, on the side strips of the current road that are necessary for the improvement and eventual expansion	As it is a very narrow strip of land and also considering that the requalification of the road will increase the value of the land, there will be no monetary or in-kind compensation for the affected strip of land, but only for the value of the affected resources (crops, trees and others), at replacement value
	Monetary compensation for the trees, crops and other resources affected, at replacement value.
Affectation of housing enclosures	Replacement of fence, in masonry wall.
Kitchen affectation	Kitchen replacement, in wood.
Reduction of well-being and safety in the community of Água Casada, during the improvement of the access road, and increase in vehicle traffic in the operation phase of the Solar Park	Improvement of social services and support to the community of Água Casada (improvement of the square next to the kindergarten, requalification of the laundry, construction of a Community Centre)

Complementary work to define compensation and identify owners

There are surveys and compensation proposals, presented in this Resettlement Plan, which are preliminary and should be confirmed before the start of the construction phase, after knowing the final configuration of the subprojects that make up the Água Casada Project.

The need for confirmation is mainly necessary for the subprojects of the Transmission Line and the improvement of the Access Road to the Solar Park. In both cases, the execution project, i.e., the project that goes to work, will only be prepared by the contractors who are hired for each of the subprojects, and may present some technically justifiable differences in relation to the preliminary projects that served for the preparation of the environmental and social studies, as well as for the preparation of this RP. In this

way, the final compensations can only be closed after the intervention areas have been marked on the ground and the affected resources have been marked.

There are 3 cases (1 in the Solar Park and 2 in the LT) of land for which it was not possible to identify an owner. Regarding these lands, the affected areas were measured, all the resources allocated were identified, quantified and evaluated, and compensation packages were defined, to ensure that they will be awarded, if the owners are identified. During the Project implementation, efforts will continue to be made to identify the owners of these lands.

The compensation amounts will be reserved for 3 years, a period of time considered sufficient to confirm the ownership of the land. At the end of the 3-year period, if it is still not possible to assign owners to the land, the compensation amounts revert to the general resettlement budget and will be applied in measures to support the PAPs (training, technical-professional support and others) and the community of Água Casada.

Action Plan and Budget

The RP includes an Action Plan indicating the actions to be carried out and the measures to be applied for the implementation of the RP, depending on the phase of the project, the respective schedule, and the entities responsible for implementation.

The timing of the Action Plan is in line with the indicative schedule, prepared by the Project Implementation Unit (PIU), which foresees that the works of Lots 1 and 3 will have a total duration of 6 months each. At the time of preparation of this RP, it is expected that the contract for the improvement of the access road and earthworks in the Solar Park area will start on June 1, 2025, and that the construction of the Transmission Line will start on January 1, 2026. If the contractors submit a different timetable and these are approved by the PIU, the dates indicated in the Action Plan will be changed, in accordance with the final timelines of the works.

The RP includes a budget covering the amounts of monetary compensation and the costs of other measures and support defined in the RP, including a contingency value of 15%.

Institutional responsibility for the resettlement process

The adequate preparation and implementation of the Resettlement Plan requires the articulation between various entities, under the general coordination of the PIU, and the definition of responsibilities in carrying out the tasks necessary for the preparation and implementation of the Resettlement Plan. For this purpose, a Multisectoral Resettlement Commission (MRC) was formed and operationalized, chaired by MIRN, with representatives of the government entities involved in the Project, the PIU, EMAE, the District Council of Lobata and the Água Casada Residents' Association.

Among other duties, the MRC is responsible for supervising the entire resettlement process, including conducting public consultations, paying compensation (to be executed by the PIU and using AFAP as the fiduciary officer), ensuring the institutional arrangements for the implementation of the RP, ensuring the monitoring and evaluation of the resettlement process, and ensuring that the MRC's activities and the resettlement process are in accordance with the World Bank Environmental and Social Framework and in particular with the Environmental and Social Standard No. 5 – Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement.

Involvement of the PAP and GRM

The involvement and participation of the PAP in the resettlement process, and in the scope of the development of the Project, in general, has been a concern and object of permanent action by the PIU, also with the support of the Multisectoral Resettlement Commission, since its constitution in August 2024.

As part of the work carried out to prepare this RP, several information, consultation and Stakeholder involvement actions were carried out, in addition to frequent contacts with the PAPs and permanent monitoring by the PIU.

Within the scope of the Project, in general, training sessions and dissemination of the Grievance Resolution Mechanism, designed and implemented for the AELS Project, in general, and adapted for the resettlement process, were held.

Monitoring and evaluation

The RP includes a Monitoring and Evaluation Programme, with the aim of defining the actions for monitoring and verifying the implementation of the Action Plan and for evaluating the results obtained.

1. INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de melhorar as condições de acesso da população à energia, o novo Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável (AELS), financiado pelo Banco Mundial, através da Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP) lançou um concurso internacional para o desenvolvimento dos estudos de viabilidade do Projeto do Parque Solar de Água Casada (doravante designado por Projeto) que contempla a instalação de um parque solar de 10MW, e a respetiva linha de transmissão, num terreno de cerca de 28,2 hectares, na zona de Água Casada, na ilha de São Tomé. O projeto inclui também a beneficiação da estrada de acesso, entre a EN1, em Água Casada, e o Parque Solar.

Os estudos técnicos e o desenvolvimento do projeto foram adjudicados ao Consórcio COBA / INTERTECHNE, que iniciou o projeto a 22 de Fevereiro de 2023.

A Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) que se ocupa da produção, transmissão, distribuição e comercialização de eletricidade, a par da AFAP, são os proponentes do Projeto.

O presente documento constitui o Plano de Reassentamento (PR) do Projeto do Parque Solar de Água Casada (PSAC), localizado no Distrito de Lobata, na parte norte da ilha de São Tomé.

Para a elaboração do presente PR foram consultados o Estudo de Impacto Ambiental e Social e o Plano de Gestão Ambiental e Social elaborados para o AELS, bem como o Quadro de Política de Reassentamento elaborado para o Projecto.

1.2 CONTEÚDO E OBJECTIVOS DO PR

O presente PR descreve as políticas, os princípios, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a gestão dos impactos decorrentes da perda total ou parcial das fontes de rendimento ou outros meios de subsistência, por parte das pessoas e famílias afectadas pela construção e operação da central fotovoltaica do Parque Solar de Água Casada, da respetiva linha de transmissão elétrica a 30 kV que irá transportar a electricidade produzida para a Subestação de Santo Amaro, e da beneficiação do caminho de acesso ao Parque Solar.

O objetivo do PR é promover ações e implementar medidas que permitam às pessoas e aos agregados familiares afectados a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e padrão de vida.

O PR foi preparado em conformidade com a legislação nacional de São Tomé e Príncipe (STP), com os instrumentos ambientais e sociais preparados para o projeto, com destaque para o Quadro de Política de Reassentamento elaborado pelo Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais especificamente para este projeto, bem como com o Quadro e as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), que estabelecem os requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelos Mutuários na gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais de um Projeto financiado pelo BM, particularmente a *NAS5 – Aquisição de Terra, Restrições ao Uso de Terra e Reassentamento Involuntário*.

Nos capítulos e secções do presente PR são tratados os seguintes aspectos e questões:

- Capítulo 1 – Introdução, onde é feito um enquadramento do Plano de Reassentamento e explicitados os seus principais objectivos.
- Capítulo 2 – Onde é feita uma breve descrição do Projecto e das suas 3 componentes: Parque Solar, Linha de Transmissão e via de Acesso ao Parque Solar.
- Capítulo 3 – Neste capítulo é feita uma sucinta caracterização da área de intervenção de cada uma das componentes do Projecto e da área de influência, mais ampla, do Projecto.
- Capítulo 4 – Onde capítulo é feita uma referência ao quadro jurídico de São Tomé e Príncipe aplicável a questões de reassentamento e uma análise de lacunas deste quadro jurídico relativamente ao QAS do BM, em particular da NAS5.
- Capítulo 5 – Neste capítulo são resumidos os principais benefícios do projecto, principalmente ao nível da produção sustentável de energia, mas também de algumas oportunidades e benefícios ao nível social e socioeconómico. São também identificados e analisados os principais impactos sociais negativos, principalmente os relacionados com reassentamento.
- Capítulo 6 – Onde é feita uma caracterização das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP).
- Capítulo 7 – No qual são indicados os critérios de elegibilidade das PAP para compensações e apoios, e onde são atribuídos os respectivos direitos.
- Capítulo 8 – Onde são feitas descrições e avaliações dos recursos das PAP afectados pelo Projecto, definidas as compensações por perdas de recursos, e os apoios para restauração dos meios de vida. Neste capítulo são também explicitados os trabalhos complementares a realizar na fase de implementação do PR, bem como as compensações sociais do Projecto para a comunidade de Água Casada.
- Capítulo 9 – Este capítulo é dedicado ao quadro de consulta e participação, onde são descritas as principais acções de envolvimento das PAP realizadas no âmbito da preparação do PR e indicadas as consultas e participação das partes afectadas e interessadas na fase de implementação do PR.
- Capítulo 10 – Onde são indicadas as responsabilidades institucionais pelo desenvolvimento e implementação de todo o processo de reassentamento.
- Capítulo 11 – Neste capítulo é apresentado o Plano de Acção do Reassentamento, com indicação das actividades a realizar para implementação do PR e a respectiva calendarização.
- Capítulo 12 – É apresentado um orçamento contremplando todas as actividades a realizar e as medidas a implementar no âmbito do PR.
- Capítulo 13 – Onde é apresentado o MRR, com os procedimentos para apresentação e resolução de reclamações.
- Capítulo 14 – Dedicado à monitorização e avaliação do processo de reassentamento, incluindo objectivos e responsabilidades, parâmetros a monitorizar, periodicidade e conteúdo dos relatórios de monitorização.

O PR inclui, ainda 6 Anexos: Anexo 1 – Análise do Quadro Jurídico de Reassentamento; Anexo 2 – Formulários de questionários aplicados; Anexo 3 – Fichas de acordo de compensações; Anexo 4 – Normas de utilização da faixa de segurança da LT; Anexo 5 – Despacho de constituição da Comissão Multisectorial de Reassentamento; Anexo 6 – Mecanismo de Resolução de Reclamações.

2. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1 LOCALIZAÇÃO

O Projecto localiza-se na ilha de São Tomé, Distrito de Lobata. O Parque Solar localiza-se na proximidade de Água Casada e a Linha de Transmissão desenvolve-se entre o Parque Solar e a Subestação de Santo Amaro. O caminho de acesso, a beneficiar no âmbito do Projecto, tem início na EN1, atravessa Água Casada, ligando à área onde será implantado o Parque Solar. Actualmente, este caminho, em muito más condições, sobretudo em época de chuvas, tem continuidade até à zona da Praia da Juventude, e Micoló.

Na Figura seguinte é representada a localização do Parque Solar, da Linha e Transmissão e do caminho de acesso, a beneficiar.

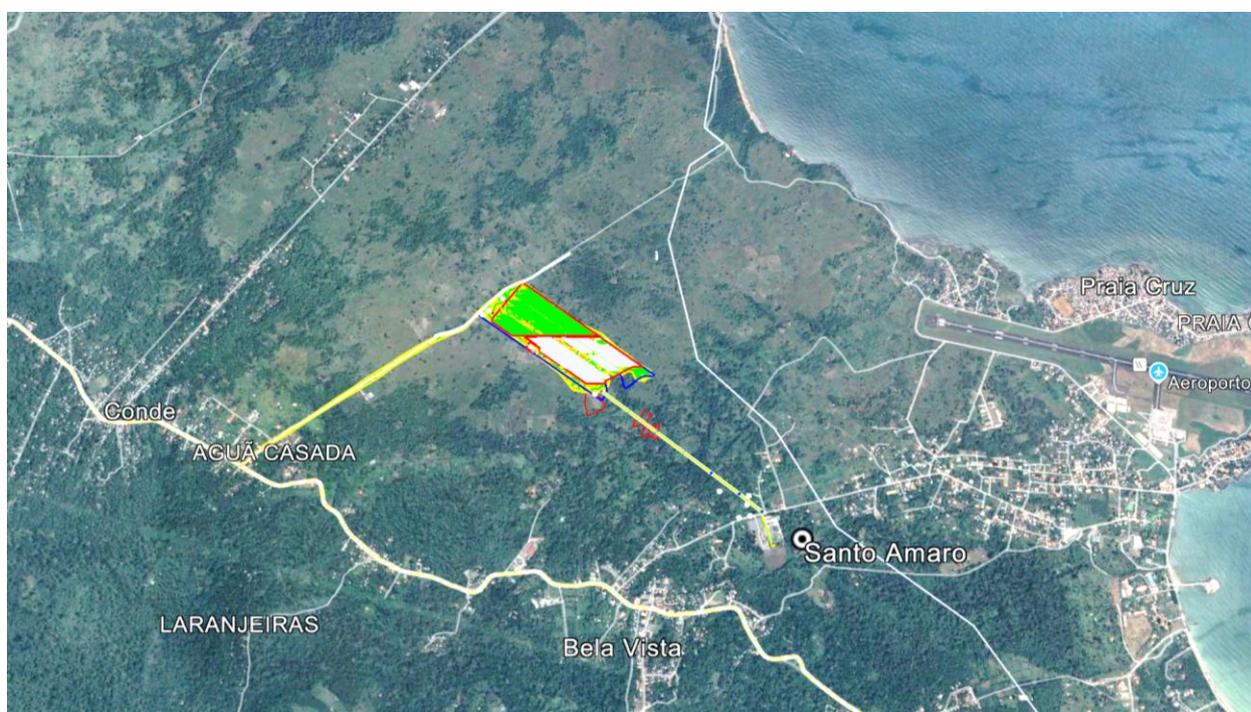


Figura 2.1 – Localização do Projeto, entre Água Casada e Santo Amaro

2.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJECTO

Parque Solar

O Parque Solar será implantado numa área de cerca de 20 hectares e terá uma potência instalada de 10 MW. Nesta área serão construídos caminhos internos, serão instalados módulos com painéis fotovoltaicos para produção de energia eléctrica, baterias para armazenamento de energia, e um Posto de Corte. A área do parque será vedada, por motivos de segurança das instalações e de protecção das pessoas.

Os painéis fotovoltaicos convertem a energia solar em energia eléctrica de corrente contínua, a qual é convertida em corrente alternada e elevada à tensão de 30 kV por meio de inversores e de transformadores que adaptam as características desta corrente à tensão da rede eléctrica interna.

A produção média total estimada é de 25.680 MWh, num período de 20 anos de operação.

Linha de Transmissão (LT)

Para conduzir a eletricidade produzida no Parque para a rede eléctrica, será construída uma Linha de Transmissão de média tensão, a 30 kV, ligando o Posto de Corte do Parque Solar à Subestação de Santo Amaro. A LT terá cerca de 1,1 km de comprimento.

Para protecção da Linha e para assegurar a sua adequada manutenção na fase de funcionamento, será constituída uma faixa de segurança com uma largura de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT. A área total desta faixa de servidão terá, portanto, cerca de 1,1 hectares.

Na fase de construção a faixa de intervenção terá que ser mais larga, para permitir as operações construtivas, e terá uma largura de 20 m, sendo 10 m para cada lado do eixo da LT. A área total da faixa de intervenção será, portanto, de 2,2 hectares, aproximadamente.

Para sustentar a LT está prevista a colocação de vários apoios (estima-se que sejam necessários entre 7 e 10) com uma secção aproximadamente circular, com um diâmetro de cerca de 1,2 m na base dos postes. Os postes serão implantados em fundações com secção quadrangular, com uma área de 2,5 m x 2,5 m, ou seja, 6,25 m².

Na fase de construção poderá vir a ser necessário melhorar caminhos existentes para acesso à zona de obra (faixa de intervenção).

Estrada de acesso ao Parque Solar

O acesso ao Parque Solar resultará da beneficiação de um caminho existente, com início na EN1, atravessando Água Casada e conduzindo à área onde será implantado o Parque Solar. Actualmente, este caminho, em muito más condições, sobretudo em época de chuvas, tem uma largura muito irregular, variando, aproximadamente, entre 3 m e 9 m.

Para que haja adequadas condições de circulação de veículos e pessoas, este caminho irá ser beneficiado e alargado nos trechos mais estreitos. Para fazer esta beneficiação e alargamento irá ser necessário ocupar alguns terrenos adjacentes, ao longo do caminho actual.

3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E INFLUÊNCIA DO PROJECTO

3.1 PARQUE SOLAR

A área prevista para o Parque Solar tem cerca de 22 hectares e encontra-se parcialmente ocupada (cerca de 13 hectares) por 14 parcelas de terreno, de dimensões muito variáveis, algumas das quais se prolongam para fora da área de intervenção do Projeto. Apenas em uma destas parcelas não foi possível, até ao momento, confirmar se tem ou não dono.

Nestas parcelas, verificam-se os seguintes usos principais, na área de intervenção do Projeto:

- 3 unidades de produção de aguardente de cana (tripiches), com as respetivas áreas e estruturas de produção, armazenamento de produtos e materiais;
- Plantações de cana-de-açúcar, com produções destinadas, principalmente, para a produção de aguardente de cana;
- Variadas espécies de fruteiras (bananeira, goiabeira, mangueira, mamoeiro, limoeiro, laranjeira, fruta pão, jaqueira, abacateiro, ananaseiro, coqueiro, entre outras) e outras árvores (palmeira, pau flor, cedrela, entre outras);
- Pequenas áreas com plantação de mandioca, batata-doce, milho, hortícolas, inhame, matabala;
- Terrenos actualmente não cultivados.

A restante área, com cerca de 9,0 hectares, é constituída por terrenos com vegetação herbácea, arbustiva e arbórea, não integrados em parcelas. Estes terrenos não têm dono nem uso actual significativo, podendo, pontualmente, ser utilizados para recolha de lenha.

A cerca de 12 m / 15 m da área de intervenção e do lado oposto do caminho de acesso localizam-se mais 2 tripiches.

A área inicialmente prevista para o Parque Solar abrangia mais duas parcelas, localizadas perto do limite sudeste, no início do corredor da Linha de Transmissão. Nestas duas parcelas, para além de terrenos agrícolas ou incultos, duas famílias têm a sua habitação permanente. As habitações eram afectadas pelo Projecto, obrigando a reassentamento das famílias. Para evitar o reassentamento, a área do Parque Solar foi reduzida, por forma a não afectar as habitações e os terrenos agrícolas. Uma das parcelas será, porém, afectada pela Linha de Transmissão (ver secção seguinte, 3.2).

Na Figura seguinte é representada esta estrutura de ocupação. A figura representa ainda os limites iniciais do Parque Solar (linha de cor azul), a qual foi alterada para evitar a afectação das duas parcelas localizadas no extremo sudeste (assinaladas a cor amarela).

Como referido, a atividade principal realizada na área do Parque Solar é a produção de aguardente de cana. Deste modo, a principal cultura na maior parte das parcelas, é a cana-de-açúcar. A economia da aguardente de cana envolve cerca de 8 dezenas de pessoas, entre donos de tripiches, trabalhadores dos tripiches contratados pelos donos, e destiladores autónomos que produzem aguardente nos tripiches, em parceria com os donos.

A produção das espécies frutíferas e das restantes culturas agrícolas destina-se a autoconsumo e a venda de excedentes.

Os produtores, os trabalhadores dos tripiches e os destiladores autónomos, residem em 20 localidades diferentes, mas grande parte reside em Água Casada.

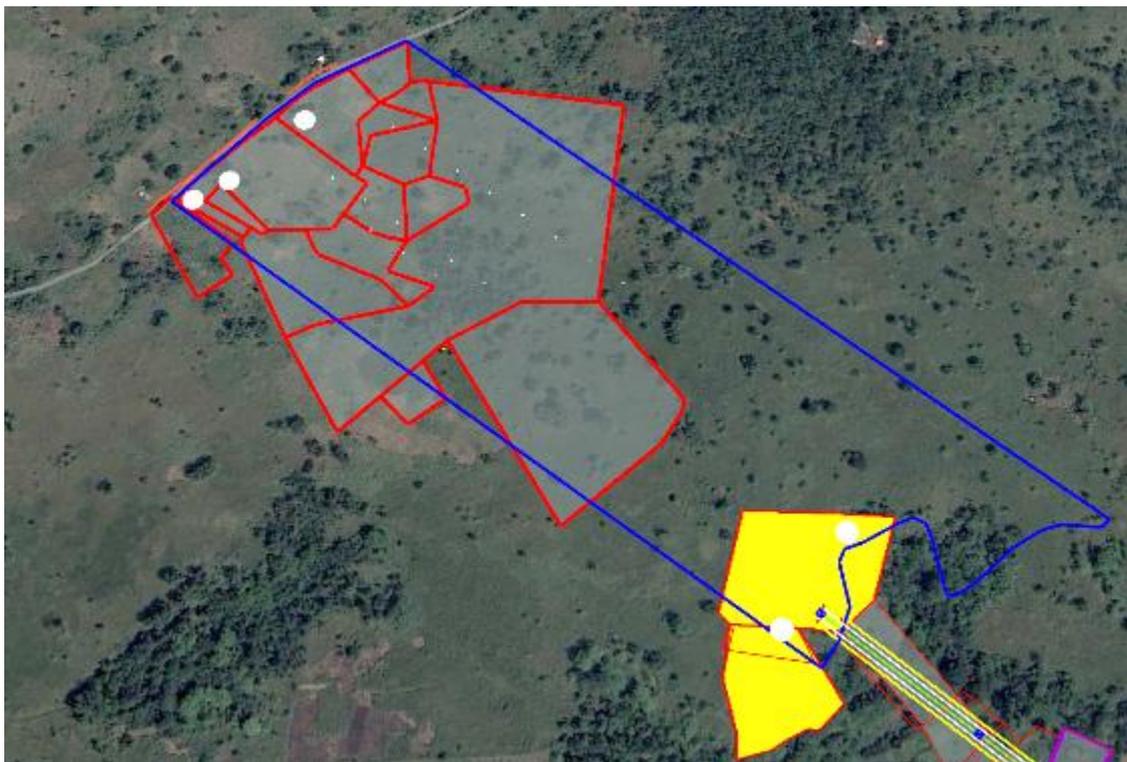


Figura 3.1 – Estrutura da ocupação do solo na área do Parque Solar (a amarelo, área excluída do projecto)

3.2 LINHA DE TRANSMISSÃO

A área prevista para a Linha de Transmissão (cerca de 2,2 hectares) encontra-se quase totalmente ocupada por 27 parcelas de terreno, de dimensões variáveis, que se prolongam para fora da área de intervenção do Projeto. As 27 parcelas pertencem a 24 produtores identificados (um deles tem duas parcelas), e em duas parcelas de terreno, com um total de 0,2 hectares afectados, não foi possível, até ao momento, confirmar se têm ou não dono.

Nas diversas parcelas, verificam-se os seguintes usos principais, na área de intervenção do Projeto:

- Variadas espécies frutíferas (bananeira, goiabeira, mangueira, limoeiro, fruta pão, jaqueira, abacateiro, coqueiro, entre outras) e outras árvores (palmeira, pau flor, cedrela, entre outras);
- Algumas áreas com cana-de-açúcar;
- Pequenas áreas com plantação de hortícolas;
- Terrenos actualmente não cultivados.

Não se conhece ainda a localização e o número de apoios da Linha, estimando-se que venham a ser necessário entre 7 e 10 apoios.

O corredor da LT é atravessado por uma linha de água, a Água Casada. Na envolvente do trecho inicial da LT, localizam-se 3 habitações, a cerca de 16 m / 19 m do eixo da LT.

Na área atravessada pela LT, a produção de cana-de-açúcar tem pouca expressão e as produções agrícolas destinam-se a autoconsumo e a venda.

Na Figura seguinte é representado eixo da Linha de Transmissão e a estrutura de ocupação do solo, com a delimitação das parcelas atravessadas pela Linha.

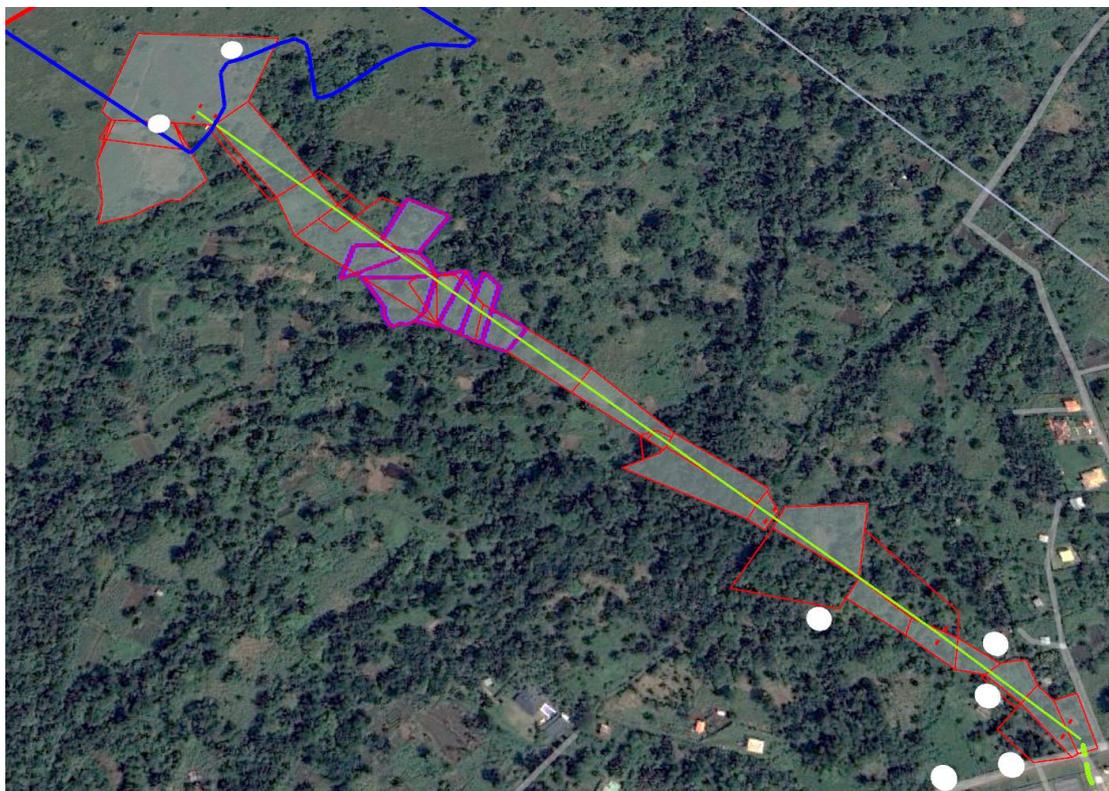


Figura 3.2 – Estrutura da ocupação do solo na área da Linha de Transmissão

3.3 ESTRADA DE ACESSO

O acesso previsto ao Parque Solar é constituído por um caminho existente, com início na EN1. Para poder ser utilizado de modo a servir o Parque Solar, este caminho terá que ser beneficiado e alargado nos trechos mais estreitos.

O caminho a beneficiar tem uma extensão de cerca de 2,3 km. A partir da EN1, os primeiros 500 m atravessam a povoação de Água Casada. Neste trecho, o caminho tem larguras que variam entre os 5 m e os 9 m, e é ladeado por muros, cercados e habitações em vários pontos.

Nos restantes 1,5 km, o caminho tem trechos estreitos, da ordem dos 2,5 m / 3 m, que não permitem o cruzamento de veículos automóveis.

Ao longo do caminho e de ambos os lados, verifica-se a existência de alguns trechos com árvores, bambu e algumas culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar.

Nos levantamentos preliminares efectuados foram identificados 7 donos de terrenos localizados ao longo do caminho de acesso, todos eles residentes em Água Casada. Na Figura seguinte é representado caminho de acesso.



Figura 3.3 – Actual caminho de acesso entre a EN1 e a área do Parque Solar

3.4 COMUNIDADES NA ÁREA ENVOLVENTE DO PROJECTO

Na envolvente mais próxima (até uma distância máxima de cerca de 2 km) do Parque Solar, da LT e do acesso localizam-se várias comunidades: Água Casada, Conde, Bela Vista, Santo Amaro.

Os Censos de 2012 registaram uma população residente de cerca de 2.600 pessoas, no conjunto destas quatro comunidades. Considerando as taxas de crescimento previstas pelo INE, a população actual poderá atingir mais de 3.300 habitantes.

Entre estas comunidades, Água Casada é aquela em que os impactos do Projecto poderão ter maior expressão, por ser atravessada pela via de acesso que vai ser beneficiada, e por uma parte significativa das famílias estar envolvida e depender, directa ou indirectamente, da produção de aguardente de cana, operada nos tripiches localizados na área de intervenção do Parque Solar.

O núcleo de Água Casada é constituído pelo espaço e edifícios de uma antiga dependência da Roça da Bela Vista. O edifício principal encontra-se em ruínas e as antigas sanzalas foram aproveitadas pela população para habitação em condições de habitabilidade difíceis face à pobreza da comunidade.

Nos Censos de 2012 foram registados 190 residentes em Água Casada. Actualmente, segundo informação colhida junto da população, em Água Casada residem cerca de 200 pessoas e 40 famílias.

As famílias vivem nas antigas sanzalas, com eletricidade, mas com reduzidas condições básicas de habitabilidade, e também em habitações que foram sendo construídas no espaço disponível, geralmente com um formato retangular e aproveitando materiais disponíveis localmente (tijolo, pedras, madeira, chapa de zinco), seguindo um traçado que é comumente encontrado no Distrito de Lobata, ou seja, com cobertura de uma ou duas-águas.

Tal como a electricidade, o abastecimento de água é garantido pela Empresa de Água e Eletricidade (EMAE), através de chafarizes e de uma lavandaria. A zona de lavandaria dispõe de 8 tanques dotados de torneira, encontrando-se em mau estado de conservação e limpeza.

A comunidade dispõe também de um balneário público (com fossa séptica), construído pela Câmara Distrital de Lobata. Estas infraestruturas apresentam mau estado de conservação e problemas de funcionamento. Apesar da existência de um balneário público, este não é utilizado e continua a ser prática comum a defecação a céu aberto.

Na envolvente do núcleo central de Água Casada, principalmente nas zonas mais próximas da EN1, existem habitações de boa qualidade, em alvenaria e cobertura de telha, em espaços protegidos por muros e cercados, propriedade de estratos populacionais mais favorecidos.



Foto 1 - Balneário comunitário



Foto 2 - Lavandaria Comunitária



Foto 3 – Espaço central de Água Casada



Figura 3.4 –EN1 e caminho de acesso a Água Casada

A principal fonte de geração de renda na comunidade está associada à produção de aguardente de cana, principalmente através de trabalho assalariado nos tripiches e/ou da produção autónoma de aguardente, utilizando os tripiches em parceria com os donos. Alguns donos de tripiches vivem em Água Casada. A aguardente produzida é vendida a palaiês e outros comerciantes, podendo também ser vendida directamente ao público. Nos capítulos 5 e 6 são apresentadas mais informações e detalhes sobre esta actividade.

Apesar do predomínio do cultivo de cana-de-açúcar para produção de aguardente, os agricultores desenvolvem, em paralelo (principalmente no período das chuvas), o cultivo de batata-doce, mandioca, milho e algumas hortícolas. As produções são de pequena escala e servem principalmente para a alimentação das famílias, sendo os excedentes de produção vendidos, para reforçar o rendimento familiar.

O número de famílias chefiadas por mulheres é elevado, constituindo a maioria. A causa principal é a emigração dos homens, havendo também mães solteiras e casos de viuvez.

A comunidade dispõe de um jardim de infância. Para frequentarem a escola primária, as crianças deslocam-se a Conde. Escola Secundária só em Guadalupe. Não há transporte escolar. As crianças deslocam-se a pé ou são transportadas pelos pais.

4. QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1 QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO E QAS DO BM

Embora inclua diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, o quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda legislação sobre política de reassentamento e regulamentação de processos de reassentamento.

A legislação fundiária de STP define os critérios para a atribuição de terras, mas não aborda a atribuição de terras em situações de reassentamento. O Código das Expropriações define os procedimentos de expropriação por utilidade pública, define a justa indemnização com base em valores de mercado e não com base em valores de substituição, concede alguns direitos aos arrendatários, não é explícita sobre a elegibilidade para compensação de situações de posse informal e é omissa relativamente a processos de reassentamento que resultem dos processos de expropriação. A legislação sobre avaliação de impacto ambiental determina que programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades devem ser objecto de Estudo de Impacto Ambiental, mas não inclui quaisquer requisitos sobre esta matéria.

Além destes aspectos gerais, os procedimentos de aquisição de terras em STP não incluem formalmente questões que são estabelecidas expressamente na NAS5 do QAS, designadamente no que respeita a critérios de elegibilidade, compensação e benefícios, apoios à restauração de meios de vida, envolvimento de partes interessadas, mecanismos de queixa e reclamação, e mecanismos de planeamento e implementação.

No Anexo 1 apresenta-se uma análise comparativa mais desenvolvida entre o quadro legislativo de STP e o QAS do BM, no que respeita a questões de reassentamento involuntário.

Em síntese, existem muitas diferenças significativas entre a legislação nacional e o QAS do Banco Mundial, nomeadamente a NAS5. A fim de assegurar o cumprimento da política do Banco Mundial, este PR segue os requisitos da legislação nacional de STP e, suplementarmente, os requisitos do QAS do BM, a fim de assegurar os objectivos de uma operação de reassentamento bem-sucedida. Sempre que existam diferenças entre as duas normas, prevalecerá a mais exigente das duas. Na prática, isto significará que o QAS e a NAS5 serão seguidos e aplicados neste PR e no projecto AELS.

4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

Em conformidade com o que foi referido na secção anterior, na elaboração do presente Plano de Reassentamento e na respectiva implementação são seguidos os seguintes princípios-chave:

- Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizá-lo, estudando alternativas de concepção dos projectos e subprojectos, incluindo alternativas de localização.
- Evitar o despejo forçado (remoção permanente ou temporária, contra a vontade dos indivíduos, famílias e/ou comunidades dos seus lares e/ou terras que ocupam sem a provisão e o acesso a formas legais e outros tipos de protecção).
- Mitigar os impactos negativos inevitáveis associados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, de acordo com as disposições legais aplicáveis e os requisitos da NAS 5.
- Nos casos em que ocorra desalojamento físico (afecção de habitações):
 - Assegurar às pessoas desalojadas habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e garantia de propriedade, dando especial atenção às pessoas pobres e vulneráveis;
 - Dar às pessoas desalojadas a possibilidade de escolherem entre as opções de reassentamento viáveis, incluindo habitação adequada de substituição ou compensação em espécie (quando apropriado e salvaguardando o acesso de indivíduos vulneráveis a essa compensação)
 - Prestar apoio à transição e assistência ao reassentamento, adequados às necessidades de cada grupo/família de pessoas desalojadas.
 - Garantir às pessoas desalojadas condições de vida pelo menos equivalentes às anteriormente usufruídas, ou coerentes com normas ou códigos mínimos vigentes (utilizando-se os padrões que sejam mais elevados), nos locais para onde forem reassentadas.
 - Consultar as comunidades dos locais para onde os desalojados vão ser instalados e assegurar que estas mantêm o acesso contínuo às suas instalações e serviços pelo menos aos níveis e padrões equivalentes aos existentes antes da vinda das pessoas reassentadas
 - Respeitar, sempre que possível, as preferências das pessoas desalojadas com relação ao reassentamento em comunidades pré-existentes.
 - Respeitar as instituições sociais e culturais existentes dos indivíduos desalojados e das comunidades que os vão receber.
 - Nos casos em que as pessoas desalojadas são titulares de direitos formais sobre terras ou bens, ou que não tendo direitos formais têm uma reivindicação reconhecida ou reconhecível ao abrigo da legislação nacional, oferecer a opção de propriedade de substituição de valor igual ou superior (com garantia de propriedade, características equivalentes ou superiores e vantagens de localização), ou compensação em dinheiro ao custo de reposição (que poderão ser substituídas por compensação em espécie, se apropriado).
 - Nos casos em que as pessoas desalojadas não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou bens que ocupam ou usam, celebrar acordos que lhes permitam obter habitações adequadas com garantia de propriedade, e compensar monetariamente ou em espécie, a custo de reposição, a perda de activos que não sejam terras (habitações e outras benfeitorias no terreno). Mediante consultas com as pessoas desalojadas, em vez da compensação por terras poderá ser oferecida ajuda para o reassentamento em valor suficiente para restaurar o padrão de vida dessas pessoas num local alternativo adequado.
 - Não serão compensados ou auxiliados aqueles que invadam a área do projecto após a data-limite de elegibilidade para apoios ao reassentamento, desde que essa data-limite tenha sido claramente estabelecida e divulgada.

- Como alternativa ao desalojamento físico, podem ser negociados acordos através dos quais os afectados podem optar por aceitar uma perda parcial de terra e reassentamento na terra sobranante, em troca de beneficiações que irão aumentar o valor de sua propriedade após a implementação do projecto. Não obstante esta alternativa, todos aqueles que não desejem participar poderão optar por receber uma compensação integral e outras formas de ajuda, conforme exigido pela NAS5.
- Nos casos em que ocorre afectação da geração de renda ou meios de subsistência:
 - Compensar prontamente, ao custo de reposição, as pessoas economicamente afectadas pela perda de bens ou acesso aos bens.
 - Indemnizar os proprietários de negócios afectados tendo por base os custos de restabelecer a actividade do negócio em localização alternativa viável (incluindo custos de transferência e reinstalação) e os lucros líquidos perdidos durante a transferência das actividades. Os empregados afectados deverão receber ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificar oportunidades de emprego alternativas.
 - Fornecer propriedade de substituição (por exemplo, áreas agrícolas) de valor igual ou superior, ou, quando apropriado, compensação em espécie a custos de reposição, nos casos de pessoas sujeitas a perdas económicas que tenham direitos formais ou reivindicação reconhecida ou reconhecível legalmente sobre a terra.
 - Indemnizar por activos perdidos que não sejam terras (tais como plantações, árvores com valor comercial para madeira), ao custo de reposição, os indivíduos sujeitos a perdas económicas que não tenham reivindicações legalmente reconhecidas sobre a terra. A esses indivíduos deverá ser fornecida assistência, em vez de compensação por perda de terras, suficiente para lhes proporcionar uma oportunidade para restabelecerem os seus meios de subsistência em outro local.
 - Fornecer às pessoas economicamente deslocadas, cujos meios de subsistência ou os níveis de renda sejam adversamente afectados, assistência adicional (por exemplo, facilidades de crédito, treinamento ou oportunidades de emprego) e oportunidades para melhorar, ou pelo menos restaurar, a sua capacidade de geração de renda, níveis de produção, e padrões de vida.
 - Fornecer apoio transitório, se necessário, a todas as pessoas sujeitas a perdas económicas, com base em uma estimativa razoável do tempo necessário para restaurar sua capacidade de geração de renda, níveis de produção e padrões de vida.
- Garantir que as actividades de reassentamento são planeadas e implementadas com a adequada divulgação de informação, consulta relevante e participação inclusiva e informada das pessoas afectadas.

5. PRINCIPAIS IMPACTOS SOCIAIS DO PROJECTO

5.1 IMPACTOS POSITIVOS

O Parque Solar de Água Casada é um projecto de muito relevante utilidade e interesse público, principalmente, para a produção de electricidade por meio de fontes renováveis.

De forma resumida, os principais impactos positivos do Projecto são os seguintes:

- Criação de condições para a instalação e funcionamento de um Parque com uma capacidade de produção de energia solar fotovoltaica até 15 MWp, com instalação de baterias para armazenamento de energia, e construção de um Posto de Corte e de uma linha eléctrica a 30 kV, para ligação do Parque Solar à rede eléctrica. O Posto de Corte terá capacidade para 40

MWp, permitindo, portanto, receber e transformar a energia de outros investimentos de produção de energia solar que venham a ser construídos na região.

- Beneficiação do caminho de acesso existente, actualmente em muito más condições e com perfil transversal irregular e muito estreito em vários trechos, para um perfil de estrada, com piso em paralelepípedos, permitindo um acesso adequado ao Parque Solar, mas também a todos os terrenos servidos por esta via, que ficarão valorizados com a beneficiação.
- O Posto de Corte, a Linha de Transmissão e a beneficiação da estrada criarão condições mais favoráveis para futuros produtores independentes de energia, reduzindo os custos de investimento e os custos de geração de energia, constituindo um estímulo para a expansão da produção da energia solar em STP.
- A produção de energia fotovoltaica no Parque Solar e em outros projectos de produção de energia com base em fontes renováveis que venham a aproveitar as condições criadas, terão um efeito muito importante na diversificação das formas de produção de energia eléctrica em STP, com redução da dependência das centrais termoeléctricas, e respectivos custos associados à aquisição de combustível, bem como dos custos ambientais e ao nível da saúde pública.
- Para além destes impactos, o Projecto permitirá também a contratação de alguma mão-de-obra durante a fase de construção, e a criação de alguns postos de trabalho, na fase de funcionamento, nomeadamente ao nível da vigilância, manutenção dos espaços e dos equipamentos.
- O fornecimento de bens e serviços durante as fases de construção e funcionamento produzirão também benefícios directos, indirectos e induzidos.

5.2 AFECTAÇÃO DE RECURSOS E OUTROS RISCOS E IMPACTOS NEGATIVOS

Como acontece com qualquer projecto com intervenção no território, o Projecto, nas suas diversas componentes, tem também riscos e impactos sociais negativos que importa evitar, reduzir e/ou compensar de forma adequada.

Os impactos que implicam reassentamento involuntário são analisados e tratados no presente Plano de Reassentamento, de forma resumida nesta secção e, de forma mais detalhada, no capítulo 8.

Outros impactos sociais que não implicam reassentamento involuntário são analisados e objecto de medidas estabelecidas em outros documentos ambientais e sociais, como o EIAS e o PGAS.

Como já foi descrito anteriormente, no capítulo 3, o Projecto, nas suas três componentes (Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da estrada de acesso) irá necessitar de adquirir terras ou condicionar o uso de terras, nas quais se verificam os seguintes usos actuais:

- Parque Solar (aquisição de cerca de 20 hectares de terras para implantação do Parque):
 - Unidades de produção de aguardente de cana (tripiches): 3 unidades;
 - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores com valor comercial para madeira);
 - Terrenos não cultivados.
- Linha de Transmissão (aquisição estimada de 62,5 m² de terras para colocação dos apoios da Linha):
 - Produção agrícola e árvores;
 - Terrenos não cultivados.

- Linha de Transmissão (ocupação temporária de, aproximadamente, 2,2 hectares de terras, durante a obra de construção da Linha e condicionamento permanente do uso de cerca de 1,1 hectares de terras durante a fase de funcionamento):
 - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores com valor comercial para madeira);
 - Terrenos não cultivados.
- Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar (aquisição de cerca de 0,9 hectares de terras para alargamento do caminho actual):
 - Produção agrícola (culturas agrícolas, espécies frutíferas e outras árvores com valor comercial para madeira);
 - Cercados e estreitas faixa de terreno pertencente a habitações;
 - Áreas não cultivadas.

Na tabela seguinte são indicados de forma mais detalhada os tipos de impactos das diversas componentes do Projecto, que implicam o accionamento da *NAS 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário*.

Como pode observar-se, tendo sido possível evitar dois casos de reassentamento físico (perda de habitações permanentes) na área do Parque Solar, os impactos identificados correspondem a casos de reassentamento económico (perda de recursos e/ou de renda). Estes casos incluem o impacto sobre 3 unidades de produção de aguardente de cana, que afecta donos e pode afectar trabalhadores e destiladores autónomos.

Na Linha de Transmissão, como descrito acima, a aquisição de terras é reduzida, correspondendo apenas à área de implantação dos apoios da Linha. Os impactos no uso da terra são, sobretudo, temporários, na fase de construção. Na fase de funcionamento não há aquisição de terras, mas sim condicionamento do uso da terra na faixa de servidão da Linha, na qual poderão continuar a ser realizadas culturas agrícolas, mas não poderão ser plantadas árvores, devendo também evitar-se a edificação de construções.

Quadro 5.1 – Impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário

Componentes do Projecto	Tipos de impactos do Projecto
Parque Solar	O desenho inicial do Parque Solar afectava duas habitações permanentes. O projecto foi redesenhado por forma a evitar a afectação destas habitações.
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos
	Perda permanente do uso da terra agrícola, de recursos (culturas, árvores, benfeitorias e outros) e respetivos rendimentos, por parte de usufrutuários
	Perda de terreno e de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches) e perda de renda do negócio por parte dos respetivos donos
	Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida
	Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas
Linha de Transmissão	Perda temporária, durante a fase de construção, de culturas agrícolas e respetivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.

Componentes do Projecto	Tipos de impactos do Projecto
	Afectação de recursos, caso seja necessário abrir acessos à obra ou alargar acessos existentes
	Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de donos
	Perda permanente de culturas e outros recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de arrendatários ou usufrutuários
	Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários)
Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.
	Perda permanente do uso da terra agrícola, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte de arrendatários ou usufrutuários, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.
	Condicionamento do acesso a habitações e a circulações dentro da localidade de Água Casada, durante a obra.
	Condicionamento, durante a obra, de circulações no caminho a beneficiar e do acesso a terrenos e outros recursos.
	Redução do bem-estar e segurança, durante a beneficiação da estrada de acesso e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar

6. PESSOAS AFECTADAS PELO PROJECTO (PAP) E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AFECTADOS

No presente capítulo é apresentada a identificação detalhada, a quantificação e a avaliação dos recursos afectados, e é feita uma caracterização geral das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP).

A análise é feita, separadamente, para cada uma das componentes do Projecto: Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da estrada de acesso.

6.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO – CENSO DAS PAP E DOS RECURSOS AFECTADOS

6.1.1 ÁREA DO PARQUE SOLAR

6.1.1.1 Caracterização geral das PAP

Na área do Parque Solar serão afectadas 15 PAP, e poderão ser afectadas outras 73 PAP, distribuídas por 4 grupos diferentes:

- i) Donos de terrenos: 14 (3 com título de posse da terra, 1 deles caducado), incluindo:
 - a. *Donos de terrenos agrícolas e donos de unidades de produção de aguardente de cana (tripiches) instaladas no mesmo terreno: 3 (2 com título de posse da terra)*

- b. Donos de terrenos agrícolas: 11 (1 com título de posse da terra caducado)*
- ii) Usufrutuários de terrenos pertencentes a terceiros: 1
 - iii) Trabalhadores nos tripiches, permanentes e eventuais: 38
 - iv) Destiladores autónomos que produzem aguardente nos tripiches, em parceria com os donos: 35

Para cada um dos diversos grupos de PAP identificados: donos e usufrutuários de recursos, trabalhadores de tripiches, destiladores autónomos, foi feito o recenseamento das PAP e dos recursos potencialmente afectados pelo projecto, conforme descrito nas secções seguintes.

6.1.1.2 Donos e usufrutuários de terras e outros recursos

6.1.1.2.1 Síntese geral

Como referido, na área do Parque Solar foram identificadas 15 PAP, sendo 14 donos e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 15, há 1 terreno que não foi possível confirmar se tem dono. As características e recursos deste terreno foram, porém, identificados e registados, de modo a poderem ser feitas compensações, caso se confirme que o terreno tem dono e este venha a ser identificado.

No quadro seguinte são resumidas algumas características das PAP. A maioria são homens. O local de residência das PAP distribui-se por 10 localidades diferentes, com maior número em Água Casada. Foram identificadas 2 PAP, homens, com maior grau de vulnerabilidade, devido a incapacitação por doença ou falta de recursos próprios para assegurar meios de subsistência.

Quadro 6.1 – Características das PAP na área do Parque Solar

Género		Residência	Nº de PAP com maior vulnerabilidade	Terrenos cuja posse não foi confirmada
Mulheres	Homens			
5 (33,3%)	10 (66,6%)	Água Casada = 5 (33,3%) Moandi = 1 (6,7%) Boa Entrada = 1 (6,7%) Conde = 1 (6,7%) Maianço = 1 (6,7%) Santo Amaro = 1 (6,7%) Micoló = 2 (13,4%) São Marçal = 1 (6,7%) Bairro do Hospital = 1 (6,7%) Bairro Militar = 1 (6,7%)	3 (20,0%)	1

Para cada uma das PAP foi efectuado um censo dos recursos afectados. Tal como para as restantes PAP, foi feito um levantamento de situações de vulnerabilidade.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

São afectados os seguintes recursos:

- a) 124 287,03 m² de terrenos, ficando 6 parcelas sobrantes (um dos terrenos tem duas parcelas sobrantes) com uma área total de 26 964,10 m²;
- b) 3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana (tripiches);
- c) 31 853,75 m² de culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar;
- d) 510 árvores de fruto e outras fruteiras;
- e) 90 árvores com valor comercial para madeira.

Quadro 6.2 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
3 Tripiches	199,1 m ²	3
Terrenos cultivados, incultos ou ocupados com estruturas	124 287,03 m ²	15
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	12 = 31 853,75 m ²	12
Árvores de fruto e outras fruteiras	510	12
Árvores com valor comercial para madeira	90	8
Terrenos com parcelas sobrantes	5 terrenos, com 6 áreas sobrantes (com um total de 26 964,10 m ²)	5

Cada um dos 14 donos possui apenas uma parcela na Área do Parque. No quadro seguinte são apresentados dados sobre as dimensões das parcelas e o destino das produções. A dimensão varia entre 0,12 hectares e 5,90 hectares, com uma dimensão média de 1,02 hectares. Trata-se, portanto, de parcelas com pequena dimensão.

A produção de cana-de-açúcar é, fundamentalmente, destinada à transformação directa em aguardente de cana ou a venda para transformação. As restantes produções são para autoconsumo e venda de excedentes.

Quadro 6.3 – Dimensão das parcelas e destino das produções

Dimensão das parcelas	Destino das produções
Área da parcela mais pequena = 1 151,04 m ² (0,12 ha) Área da parcela maior = 57 926,38 m ² (5,78 ha) Área média das parcelas = 10 803,65 m ² (1,08 ha)	<u>Cana-de-açúcar:</u> - Transformação directa para aguardente de cana; - Venda de cana para transformação em aguardente - Autoconsumo (pequena parte) <u>Restantes culturas e produções fruteiras:</u> - Autoconsumo; - Venda de excedentes

O quadro seguinte apresenta um levantamento detalhado dos recursos afectados, a compensar, permitindo uma análise mais consistente de alguns aspectos.

Como pode observar-se, a produção agrícola na área do Parque Solar está orientada para a produção de cana-de-açúcar a qual ocupa 98,8% da área cultivada total. Das restantes culturas, as principais são o milho, a mandioca e a batata-doce.

De destacar também o elevado número de árvores de fruto e outras frutíferas, e a existência de árvores com suficiente dimensão e qualidade para a sua madeira ter valor comercial.

Quadro 6.4 – Recursos afectados na área do Parque Solar

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	%
Terrenos	Área total das parcelas	m2	151 251,13	100,00
	Terrenos afectados directamente	m2	124 287,03	82,17
	Parcelas sobrantes	m2	26 964,10	17,83
Tripiches	3 Unidades de produção de aguardente de cana (tripiches)	m2	199,10	100,00
Culturas agrícolas	Cana-de-açúcar	m2	31 473,25	98,80
	Mandioca	m2	57,00	0,18
	Batata doce	m2	91,00	0,29
	Maquequê	m2	8,00	0,03
	Quiabo	m2	8,00	0,03
	Beringela	m2	6,00	0,02
	Milho	m2	213,50	0,67
	Área total	m2	31 856,75	100,00
Árvores de fruto e outras fruteiras	Mangueiras	un	13	2,55
	Palmeiras	un	4	0,78
	Fruta-Pao	un	2	0,39
	Sape-sapeiros	un	1	0,20
	Mamoeiros	un	3	0,59
	Limoeiros	un	4	0,78
	Limoeiros de Taiwan	un	1	0,20
	Jaqueiras	un	2	0,39
	Goiabeiras	un	12	2,35
	Coqueiros	un	5	0,98
	Laranjeiras	un	3	0,59
	Abacateiros	un	2	0,39
	Ulua	un	4	0,78
	Ananaseiro	un	69	13,53
	Bananeira pão	un	61	11,96
	Bananeira Gabão	un	89	17,45
	Bananeira maçã	un	100	19,61
Bananeira prata	un	135	26,47	
Quantidade total	un	510	100,00	
Árvores / madeira	Árvores com valor comercial para madeira: quantidade total	un	101	100,00

6.1.1.2.2 Famílias cujo reassentamento foi possível evitar

Trata-se de duas famílias, ligadas por laços de parentesco, que ocuparam o terreno há mais de 20 anos e no qual construíram as suas habitações há cerca de 10 anos. Não têm título de posse da terra.

Para além de afectação de terras, culturas e outros recursos, o Projecto iria afectar as duas habitações, implicando a necessidade de reassentamento das famílias. Como já referido, foi possível redesenhar o projecto, de modo a não afectar estas duas famílias.

Não obstante, estas famílias serão compensadas por todo o incómodo, perturbação e ocupação de tempo que o Projecto lhes causou durante o período de tempo em que foi considerada a possibilidade do seu realojamento vir a ser realizado.

Uma destas famílias será afectada numa pequena área, pela Linha de Transmissão e por um dos apoios que ficará localizado na sua parcela (ver adiante a secção sobre a Linha de Transmissão).

No quadro seguinte é apresentado um resumo das características dos agregados familiares e dos recursos que seriam afectados.

Quadro 6.5 – Características das famílias e recursos que seriam afectados

Características dos agregados e recursos que seriam afectados	Família A	Família B
Área total do terreno	15 558 m ²	9 364 m ²
Área que seria afectada pelo Projecto	12 677 m ² (81,5%)	537 m ² (5,7%)
Área sobranter	5 530 m ² (18,5%)	9 078 m ² (94,3%)
Habitação	Casa em madeira e chapa, com 18 m ² e 1 divisão única Estrutura para cozinha, com 4 m ²	Casa em madeira e chapa, com 60 m ² , com sala e 2 quartos Capoeira, com 9 m ² Pocilga com 6 m ²
Saneamento	Não tem	Não tem
Electricidade	Não tem	Não tem
Água	Água potável: recorrem a quintas situadas na proximidade Água para outros usos: recolhem no rio	Água potável: recorrem a quintas situadas na proximidade Água para outros usos: recolhem no rio
Agregado familiar	Casal e 5 filhos (3 meninas e 2 rapazes), com idades entre 2 e 16 anos	Casal e 6 filhos (1 menina e 5 rapazes), com idades entre 1 e 15 anos
Culturas agrícolas (cana-de-açúcar, inhame, batata-doce, mandioca, matabala)	2 235,5 m ²	Sem culturas afectadas
Árvores de fruto e outras fruteiras	1 265	30
Árvores com valor comercial para madeira	23	Não tem

Uma das famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade. O chefe de família encontra-se fora do país e temporariamente incapacitado, por doença, e a esposa tem que cuidar dos 6 filhos, situações que impossibilitam o cultivo e aproveitamento da terra e a obtenção de meios de vida, encontrando-se dependentes de ajuda familiar.

6.1.1.2.3 Unidades de produção de aguardente de cana

Na área do Parque Solar localizam-se 3 unidades de produção artesanal de aguardente de cana. Estas unidades estruturam grande parte da produção de meios de vida e da economia das PAP afectadas pelo Projecto.

No quadro seguinte são apresentadas as principais características destas unidades, bem como aspectos relacionados com o seu funcionamento.

Quadro 6.6 – Unidades de produção de aguardente de cana

Características dos agregados e recursos afectados	Tripiche A	Tripiche B	Tripiche C
Área total ocupada pelas instalações	59,90 m ²	88,20 m ²	51,00 m ²
Características das instalações	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em madeira e chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame	Construções com piso em terra, com cobertura em chapa estrutura de suporte em madeira, paredes em madeira e chapa, ou telheiro aberto. Espaços de produção e espaços de armazenagem de materiais e vasilhame
Saneamento	Não tem	Não tem	Não tem
Electricidade	Não tem	Não tem	Não tem
Água	Recolhida em linhas de água	Recolhida em linhas de água	Recolhida em linhas de água
Periodicidade da produção	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias
Volume de produção semanal de aguardente	320 l	240 l	160 l
Características da produção	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química	Artesanal, sem controlo alcoométrico e de composição química
Destino da produção	Venda a comerciantes e venda directa ao público	Venda a comerciantes e venda directa ao público	Venda a comerciantes e venda directa ao público
Culturas agrícolas associadas à produção (cana-de-açúcar)	4 706,40 m ²	6 388,60 m ²	1 486,00 m ²
Número de trabalhadores (1)	10 (4 permanentes, 6 eventuais)	20 (6 permanentes, 14 eventuais)	8 (Todos eventuais)
Número de produtores autónomos de aguardente de cana (2)	8	25	2

(1) Vários trabalhadores eventuais trabalham para mais do que um tripiche.

(2) Alguns produtores fazem a destilação em mais do que 1 tripiche.

6.1.1.3 Trabalhadores de tripiches

Nos 3 tripiches identificados na secção anterior trabalham, a tempo inteiro ou a tempo parcial, 38 trabalhadores que desempenham, em parte ou na totalidade, as tarefas necessárias para a produção de aguardente: apanhador de lenha, apanhador de água, carregador de cana, pisador de cana, destilador.

Parte dos trabalhadores são considerados permanentes e outros eventuais, mas os eventuais podem tornar-se permanentes, quando necessário. Os eventuais trabalham, frequentemente, para mais do que um tripiche. Não há qualquer vínculo contratual escrito, apenas verbal.

O salário é pago em dinheiro, no final da jornada de trabalho. Em alguns casos, os trabalhadores recebem também comida.

Em caso de interrupção de actividade dos tripiches, por motivos imputáveis ao Projecto, estes trabalhadores irão perder os salários, durante o tempo de interrupção da actividade dos tripiches ou enquanto não conseguirem um trabalho alternativo ou outra fonte de renda. Os trabalhadores que forem afectados terão direito a ser compensados pelas remunerações perdidas e apoiados na procura de fontes de renda alternativas, incluindo reconversão para outro tipo de actividade, caso seja essa a sua opção.

Com o apoio dos donos dos 3 tripiches foi feito um censo dos 38 trabalhadores e realizado um curto inquérito (formulário reproduzido no Anexo 2) para identificar algumas características e situações dos trabalhadores, por forma obter informações necessárias para definir eventuais compensações.

No quadro seguinte são apresentados os resultados obtidos, com base nas respostas dos entrevistados, sendo de realçar os seguintes aspectos:

- O número de mulheres é reduzido, alegadamente devido à intensidade do trabalho, e o salário diário das mulheres situa-se, maioritariamente, nos níveis mais baixos.
- O local de residência dos trabalhadores distribui-se por 8 localidades, mas a maioria reside em Água Casada.
- Apenas 5 trabalham, também, para tripiches que não são afectados pelo Projecto, não sendo, neste caso, totalmente afectados no seu salário, em caso de interrupção da actividade dos tripiches afectados.
- O número de dias de trabalho por semana, mostra tratar-se de um trabalho intensivo e contínuo. Quase 80% dos trabalhadores trabalham 6 a 7 dias por semana. O número médio de dias de trabalho por semana é de 6, para os homens, e de 5 para as mulheres.
- O salário diário médio dos homens é de 174,40 dobras, mas o salário mais frequente é de 200,00 dobras.
- O salário médio das mulheres é de 115,00 dobras, e apenas uma delas consegue um salário de 200 dobras, situando-se as restantes entre 75 e 100 dobras.
- Cruzando o salário médio diário com o número médio de dias de trabalho por semana, temos um salário médio semanal de 1 046,40 dobras e um salário médio mensal de 4 185,60 dobras, para os homens. O salário mínimo em São Tomé e Príncipe está actualmente fixado em 2 500,00 dobras, o que mostra a importância do trabalho nos tripiches na formação dos meios de vida dos trabalhadores.

- Para as mulheres, temos um salário médio semanal de 575,00 dobras e um salário médio mensal de 2 300,00 dobras, abaixo do salário mínimo nacional.
- Cerca de 60% dos trabalhadores (50% no caso das mulheres), apenas tem o trabalho nos tripiches, enquanto que os restantes recorrem a outras actividades geradores de renda, principalmente actividades que estão também relacionadas com a produção de aguardente, como seja a actividade de destilador ou de produtor/vendedor de cana para destilação.
- Finalmente, foram identificadas 4 situações de maior vulnerabilidade, abrangendo maioritariamente mulheres, relacionadas com factores como chefia de família numerosa por parte de mulheres, deficiência física, doença e falta de apoio familiar.

Quadro 6.7 – Características dos trabalhadores dos tripiches

	Características das PAP	N	%
Género	Mulheres	4	10,5
	Homens	34	89,5
Residência	Água Casada	20	52,6
	Boa Entrada	4	10,5
	Monte Café	1	2,6
	Batelo	1	2,6
	S. Marçal	2	5,3
	Desejada	2	5,3
	Maianço	2	5,3
	Conde	6	15,8
Tripiches em que trabalham	Tripiches afetados pelo Projecto	33	86,8
	Tripiches afetados e outros não afetados	5	13,2
Nº de dias de trabalho por semana	2 a 4	7	18,4
	6	15	39,5
	6 a 7	7	18,4
	7	8	21,1
	NR	1	2,6
Salário diário dos homens	50 a 100 dobras	6	17,6
	120 a 180 dobras	8	23,5
	200 dobras	13	38,2
	215 a 250 dobras	3	8,8
	300	1	2,9
	NR	3	8,8
Salário diário das mulheres	75 a 100 dobras	3	75,0
	200 dobras	1	25,0
Outras actividades geradoras de renda	Motoqueiro	1	2,6
	Agricultor	1	2,6
	Trabalhador agrícola	1	2,6
	Vendedor ambulante	1	2,6
	Destilador	5	13,2
	Produtor e vendedor de cana-de-açúcar	4	10,5
	Não tem outra actividade	25	65,8
	Situações de maior vulnerabilidade pessoal ou familiar	Sim	4
Não		34	89,5
Total de trabalhadores		38	100,0

6.1.1.4 Produtores autónomos que fazem destilação nos tripiches afectados

Para além dos trabalhadores assalariados que trabalham nos 3 tripiches afectados pelo Projecto, há produtores de aguardente de cana que utilizam os tripiches, em parceria com os donos, para destilar, pagando, para o efeito, com uma parte da produção. Alguns destiladores produzem a própria cana que transformam podendo também comprar cana para aumentar a produção, e outros apenas compram cana para destilar.

No total, foram recenseados 35 produtores autónomos. Para além destes, há 5 trabalhadores que também são produtores, como referido na secção anterior. Para além dos referidos, há também 4 produtores de cana, com terrenos afectados pelo Parque Solar, que também são produtores.

Em caso de interrupção de actividade dos tripiches, estes produtores irão perder renda, durante o tempo de interrupção da actividade dos tripiches, caso não consigam encontrar tripiches alternativos. Também poderão ter os seus custos de produção aumentados, nomeadamente com despesas de transporte mais elevadas. Os produtores que forem afectados, por motivos imputáveis ao Projecto, terão direito a ser compensados pelos rendimentos perdidos e apoiados na procura de fontes de renda alternativas, incluindo reconversão para outro tipo de actividade, caso seja essa a sua opção.

Com o apoio dos donos dos 3 tripiches foi feito um censo dos 35 produtores autónomos e realizado um curto inquérito (formulário reproduzido no Anexo 2) para identificar algumas características e situações, por forma a colher informações necessárias para definir eventuais compensações.

No quadro seguinte são apresentados os resultados obtidos, com base nas respostas dos entrevistados, sendo de realçar os seguintes aspectos:

- O número de mulheres é semelhante ao número de homens, mostrando uma significativa diferenciação em comparação com a situação de trabalho nos tripiches analisada anteriormente. Ao recorrerem a uma estrutura de produção já existente nos tripiches, e a uma cadeia de comercialização tradicional já montada, esta actividade permite às mulheres mais oportunidades e um nível de rendimento semelhante ao obtido pelos homens que praticam a mesma actividade.
- A residência dos trabalhadores distribui-se por 13 localidades, mas grande parte reside em Água Casada.
- Apenas 4 afirmaram ter também outros tripiches alternativos que não são afectados pelo Projecto, podendo, neste caso, não ser parcial ou totalmente afectados na sua renda, em caso de interrupção da actividade dos tripiches afectados.
- A quantidade de aguardente produzida por semana, varia entre os 25 litros e 125 litros, situando-se, na maioria, entre os 50 e os 100 litros. O valor médio produzido por semana é de 70,7 litros.
- A quase totalidade da aguardente produzida destina-se a venda. Apenas um dos destiladores faz também transformação para produção de bebidas engarrafadas. Na maior parte, a venda é feita a palaiês e outros comerciantes, mas há também venda directa ao público.
- O valor médio de venda da aguardente é de 207,60 dobras por garrafão de 5 litros, o que dá um valor médio de 41,52 dobras por litro. O valor mais frequente é de 250 dobras por garrafão de 5 l = 50 dobras por litro. No caso em que há transformação e engarrafamento, o valor é muito mais elevado, situando-se entre as 75 e 100 dobras por garrafa de 75 cl.

- Cruzando o valor médio de aguardente produzida por semana (70,7 litros) com o valor médio por litro (41,52 dobras), temos um volume de vendas médio semanal de 2 935,46 dobras e um volume médio mensal de 11 744,23 dobras, por mês, o que mostra a importância desta actividade na formação dos meios de vida das famílias.
- Foram identificadas 7 situações de maior vulnerabilidade, abrangendo maioritariamente mulheres, relacionadas com factores como chefia de família numerosa por parte de mulheres, deficiência de pessoa a cargo, e falta de apoio familiar.

Quadro 6.8 – Características dos produtores autónomos

	Características das PAP	N	%
Género	Mulheres	17	48,6
	Homens	18	51,4
Residência	Água Casada	14	40,0
	Bela Vista	1	2,9
	Ilhéu, Santo Amaro	1	2,9
	Água Bobô	1	2,9
	S. Marçal	2	5,7
	Desejada	3	8,6
	Maianço	3	8,6
	Lemos	1	2,9
	Oque d'El Rei	1	2,9
	Praia Cruz	2	5,7
	Micoló	1	2,9
	São João da Vargem	1	2,9
	Conde	4	11,4
Tripiches alternativos	Diz ter tripiches alternativos para destilar	4	11,4
	Diz não ter tripiches alternativos para destilar	31	88,6
Quantidade de aguardente produzida por semana	25 l	5	14,3
	50 l	12	34,3
	75 l	7	20,0
	100 l	6	17,1
	125 l	3	8,6
	150 l	2	5,7
Destino da produção	Venda e pequena parte para consumo	1	2,9
	Venda e transformação	1	2,9
	Venda	33	94,3
Tipo de comprador	Consumidor final	9	25,7
	Consumidor e palaiês	6	17,1
	Palaiês e outros comerciantes	20	57,1
Valor de venda da aguardente produzida	175 a 180 dobras / 5 l	2	5,7
	200 dobras / 5 l	9	25,7
	250 dobras / 5 l	18	51,4
	350 dobras / 5 l	1	2,9
	500 a 750 dobras / 5 l (em garrafas de 0,75 l)	1	2,9
	NR	4	11,4
Situações de vulnerabilidade pessoal ou familiar	Sim	7	22,9
	Não	28	77,1
Total de destiladores autónomos		35	100,0

6.1.1.5 Síntese da situação de base na área do Parque Solar, considerado todos os grupos de PAP

Considerando os usos e aproveitamento da terra, os espaços funcionais e os impactos do Projecto, descritos anteriormente, a área do Parque Solar compreende 3 subáreas distintas:

- 1) A área localizada mais a poente, onde se localizam os 3 tripiches e parcelas agrícolas envolventes, abrangendo 13 terrenos e respectivas PAP, 38 trabalhadores de tripiches e 35 destiladores, num total de 86 PAP. Nesta área, os usos da terra estão, predominantemente, orientados para a produção de cana-de-açúcar e a produção e comercialização de aguardente de cana, complementada com produções agrícolas e de frutos para autoconsumo e venda de excedentes. A produção de meios de vida desenvolvida nesta área, muito estruturada em torno da produção de aguardente de cana, abrange pessoas residentes em 13 comunidades, mas tem uma influência particularmente elevada na comunidade de Água Casada, onde residem 39 PAP, ou seja 43,3% das PAP potencialmente afectadas na área do Parque, e com influência nos modos de vida de quase todas as famílias de Água Casada.
- 2) A área mais central, onde se localizam as duas maiores parcelas afectadas, nas quais, porém, por razões diferentes, os terrenos se encontram pouco ou nada aproveitados. Nesta zona central localiza-se também uma área de terreno que não tem dono nem uso actual.
- 3) A área mais a nascente que inclui já o ponto onde termina a Linha de Transmissão, onde se localizam as 2 famílias cujo reassentamento físico foi possível evitar. A produção de meios de vida destas famílias é relativamente autónoma dos processos produtivos que caracterizam a área 1).

A gestão dos impactos sociais na área do Parque Solar coloca, portanto, particulares desafios e exigências, considerando a rede articulada de actividades produtivas, e a importância que têm na produção de meios de vida das famílias, algumas das quais com factores de maior vulnerabilidade.

6.1.2 ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

A situação existente na área da Linha de Transmissão é menos complexa do que a existente na área do Parque Solar, os impactos são menos significativos, implicam também apenas reassentamento económico e estão, em grande parte, limitados à fase de construção, subsistindo alguns condicionamentos, na fase de funcionamento, na faixa de servidão da Linha.

6.1.2.1 Identificação geral das PAP e dos recursos afectados

Na área da LT foram identificadas 25 PAP, sendo 24 donos de terrenos e 1 PAP que utiliza a terra por cedência de um familiar que é o dono do terreno. Para além destes 25, há 2 terrenos que não foi ainda possível confirmar se têm dono.

No quadro seguinte são resumidas algumas características das PAP. A maioria são homens. As PAP residem em 9 localidades diferentes, com maior número em Maiança e Santo Amaro. Até ao momento não foi identificada nenhuma situação de maior vulnerabilidade, aspecto a confirmar na fase de implementação.

Quadro 6.9 – Características das PAP

Género		Residência	Nº de PAP com maior vulnerabilidade	Terrenos cuja posse não foi confirmada
Mulheres	Homens			
6 (24%)	19 (76%)	Água Casada = 1 (4,0%) Água Marçal = 1 (4,0%) Água Telha = 2 (8,0%) Campo de Milho = 1 (4,0%) Desejada = 1 (4,0%) Maianço = 5 (20,0%) Santo Amaro = 5 (20,0%) Laranjeira = 3 (15,0%) Portugal = 1 (4,0%) Não apurada = 5 (20,0%)	-	2

Para cada uma das PAP foi efectuado um censo dos recursos afectados.

No quadro seguinte é indicado o número de PAP afectadas por cada um dos tipos de recursos. São resumidas as afectações de recursos e a distribuição do número de PAP por cada tipo de afectação. A maior parte das PAP são afectadas em mais do que um recurso.

No momento de elaboração do presente PR apenas é possível saber em que parcelas se localizam o primeiro e o último apoios da LT. A localização dos restantes apoios apenas será conhecida depois do empreiteiro elaborar o projecto com o traçado final da Linha.

Em função dos levantamentos realizados com base nos dados de projecto actualmente disponíveis, são afectados os seguintes recursos:

- 22 500,71 m² de terrenos, na fase de construção, no corredor da obra (faixa de 20 m, sendo 10 m para cada lado do eixo da LT);
- 10 423,35 m² de terrenos ficam com uso condicionado por serem atravessados pela faixa de servidão da LT, na fase de funcionamento (faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT);
- 7 528,00 m² de culturas agrícolas, principalmente cana-de-açúcar;
- 589 árvores de fruto e outras fruteiras;
- 79 árvores com valor comercial para madeira.

Quadro 6.10 – Recursos afectados e número de PAP por tipo de recurso

Recursos afectados	Área total ou número total	Nº de PAP afectadas (uma PAP pode ter vários recursos)
Terrenos cultivados ou incultos afectados na fase de construção (faixa de 20 m de largura, centrados no eixo da LT)	22 500,71 m ²	25
Terrenos cultivados ou incultos com uso condicionado na fase de funcionamento (faixa de servidão de 10 m de largura, centrados no eixo da LT)	10 423,35 m ²	25
Parcelas de terreno com culturas agrícolas	11 = 7 498,0 m ²	11
Árvores de fruto e outras fruteiras	589	23
Árvores com valor comercial para madeira	79	18

Apenas um dos donos possui 2 parcelas na área afectada, os restantes possuem apenas uma parcela. Várias PAP têm outras parcelas para além das afectadas.

O quadro seguinte apresenta um levantamento detalhado dos recursos afectados, a compensar, permitindo uma análise mais consistente de alguns aspectos.

Como pode observar-se, a produção de culturas agrícolas tem áreas reduzidas e limita-se a cana-de-açúcar e produções de malagueta.

De destacar o número de árvores de fruto e outras fruteiras, e a existência de árvores com suficiente dimensão e qualidade para a sua madeira ter valor comercial.

Quadro 6.11 – Recursos afectados na área da Linha de Transmissão

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área da LT	Unid.	Quantidade	%
	Área total das parcelas afectadas	m2	57 133,59	100,00
	Terrenos afectados temporariamente na fase de construção: faixa de 20 m, sendo 10 m para cada um dos lados do eixo da LT	m2	22 500,71	39,38
	Terrenos afectados permanentemente na fase de construção pelos apoios da LT e respectivas fundações (estimativa)	m2	62,50	0,11
	Terrenos condicionados na fase de funcionamento: faixa de 10 m, sendo 5 m para cada um dos lados da LT	m2	10 423,35	18,24
Culturas agrícolas (faixa de 20 m e área dos apoios)	Cana-de-açúcar	m2	4 173,00	55,28
	Malagueta	m2	3 200,00	42,40
	Tomate	m2	125,00	1,66
	Beringela	m2	50,00	0,66
	Área total	m2	7 548,00	100,00
Árvores de fruto e outras fruteiras (faixa de 20 m e área dos apoios)	Mangueiras	un	10	1,70
	Palmeiras	un	84	14,26
	Mudas de palmeira	un	10	1,70
	Fruta-Pão	un	3	0,51
	Sape-sapeiros	un	9	1,53
	Mamoeiros	un	4	0,68
	Limoeiros	un	7	1,19
	Mudas de limoeiro	un	10	1,70
	Jaqueiras	un	3	0,51
	Goiabeiras	un	15	2,55
	Coqueiros	un	10	1,70
	Toraneiras	un	1	0,17
	Laranjeiras	un	3	0,51
	Tambarineiras	un	1	0,17
	Cajamangueiras	un	1	0,17
	Pitangueiras	un	1	0,17
	Maracujás	un	1	0,17
	Abacateiros	un	1	0,17
	Safuzeiros	un	1	0,17
	Cacaueiros	un	23	3,90
	Ulua	un	2	0,34
	Bananeira-maçã	un	4	0,68
	Bananeira pão	un	70	11,88
Bananeira Gabão	un	209	35,48	

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área da LT	Unid.	Quantidade	%
	Bananeira prata	un	106	18,00
	Quantidade total	un	589	100,00
Árvores / madeira	Árvores com valor comercial para madeira	un	79	100,00

6.1.3 ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

6.1.3.1 Identificação geral das PAP e dos recursos potencialmente afectados

Para a identificação das PAP e dos recursos afectados ao longo da via de acesso, foi feito um levantamento preliminar, cobrindo apenas os principais pontos de conflitualidade entre um possível alargamento da via e a ocupação actual.

O projecto de engenharia que irá orientar a beneficiação da via será elaborado pelo empreiteiro que vier a realizar a obra de beneficiação, embora se saiba que a estrada beneficiada terá um perfil transversal com uma largura de 7,20 m, não contando com possíveis taludes, bermas e valas de drenagem, o que significa que o caminho actual irá ser alargado, na maior parte da sua extensão.

Não é possível, porém, identificar com certeza, no momento actual, que recursos serão afectados, por não se conhecer a largura exacta da futura estrada nem se conhecer se o previsível alargamento irá ser feito para ambos os lados do caminho actual, apenas para um dos lados ou de ambas as maneiras.

Deste modo, como é referido mais detalhadamente no capítulo 8, será necessário fazer levantamentos complementares de recursos afectados e das respectivas PAP, depois de conhecido o projecto de engenharia e antes da obra começar.

O levantamento preliminar permitiu identificar 7 PAP, sendo 2 mulheres e 5 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas. No quadro seguinte são indicados os recursos afectados.

Quadro 6.12 – Recursos afectados na área da estrada de acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	%
Área total das parcelas afectadas	m2	1 372,40	100,0
Cana-de-açúcar	m2	1 235,00	88,98
Bananeira do Gabão	un	14,00	-
Mangueiras	un	1,00	-
Afectação de cozinha	m2	4,80	-
Afectação de cercados de área exterior de habitações	m	63,68	-

7. CLASSIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DAS PAP E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS

Nas secções anteriores foram identificadas as PAP e os recursos afectados por cada PAP. Nesta secção são indicados os critérios com base nos quais as PAP são elegíveis para compensações pelos recursos afectados. São também indicados todos os direitos a compensações e a outros apoios para restaurar os seus meios de vida, de modo a assegurar que a sua situação ficará, pelo menos, igual à que tinham antes de serem afectadas pelo projecto ou, desejavelmente, melhor do que a sua situação anterior.

As secções seguintes resumem os seguintes aspectos:

- a) Classificação das PAP em categorias que definem a elegibilidade para compensações;
- b) Listagem dos tipos/categorias de afectação que o Projecto tem nas PAP; e
- c) Atribuição de direitos de compensação, em função das afectações sofridas e da inclusão nas respectivas categorias de elegibilidade.

7.1 CLASSIFICAÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na presente secção, as PAP são classificadas em categorias que permitem definir a sua elegibilidade para compensações.

Para o efeito são utilizadas três classificações complementares:

- i) Classificação de elegibilidade relativamente à titularidade de direitos formais (existência ou não de títulos de posse) sobre a terra e sobre recursos existentes nessa terra (culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores não frutíferas, construções). Esta classificação abrange 47 PAP, sendo 45 donos de terras e 2 usufrutuários de terrenos pertencentes a outras pessoas (Quadro 7.1).
- ii) Classificação de elegibilidade relativamente ao tipo de reassentamento a que as PAP estão sujeitas. Tendo sido possível evitar reassentamento físico, as PAP estão sujeitas a impactos económicos. No entanto, há diferentes tipos de impactos económicos, sendo aqui incluídas, para além das perdas dos donos de recursos, as perdas potenciais de salários de trabalhadores de tripiches e as perdas potenciais de renda por parte de produtores autónomos de aguardente de cana. Considerando todos estes casos, o número total de PAP afectadas ou potencialmente afectadas pelo projecto é de 120 (Quadro 7.2).
- iii) Classificação de elegibilidade por situações de maior vulnerabilidade. As PAP incluídas são elegíveis para compensações suplementares. O seu número total é de 14 (Quadro 7.3).

Para além das PAP elegíveis para compensações por reassentamento, as duas PAP da área do Parque Solar cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar, foram também consideradas elegíveis para compensação pelos incómodos e perturbação que lhes foi causada (ver Quadro 7.4 na secção 7.2, e capítulo 8)

No quadro seguinte é apresentada a classificação de elegibilidade relativamente à titularidade de direitos formais sobre a terra e sobre activos. Trata-se de uma classificação central, na NAS5, devido à importância que a posse da terra e a posse de activos tem nos modos de vida de pessoas e famílias. No caso do Projecto de Água Casada, temos, para o conjunto das três componentes do Projecto:

- a) 3 PAP com título de posse da terra e recursos, em vigor;
- b) 1 PAP com título de posse da terra que perdeu validade;

- c) 41 PAP que não têm título, mas podem vir a requerê-lo, em função da posse efectiva e comprovada que têm da terra e dos recursos;
- d) 2 PAP que, enquanto usufrutuários de terrenos que pertencem a parentes, não têm nem podem requerer direitos sobre a posse da terra, mas podem reclamar direitos de posse de recursos (culturas, benfeitorias, entre outros).

Seguindo a NAS5, a) e b) têm direito a compensação pela terra e recursos; c) têm direitos de compensação por recursos e, complementarmente, direito a apoio para retomarem a sua actividade noutro terreno/local.

As PAP podem pertencer, simultaneamente, a várias categorias (por exemplo, terem título sobre uma parte do terreno e não terem sobre outra parte; serem donos de um terreno e arrendatários de outro terreno, etc).

Quadro 7.1 – Categorias de PAP, considerando a titularidade de direitos formais sobre a terra e activos

Tipo	Titularidade de direitos formais sobre a terra e activos	Parque Solar	LT	Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
T1	Titulares de direitos formais sobre a terra e activos (títulos em vigor)	2	1	-	3
T2	Titulares de direitos formais cujo título caducou	1	-	-	1
T2	Não titulares de direitos formais sobre a terra e activos, mas com reivindicações de direitos que podem ser reconhecidos pela legislação nacional - Donos de recursos	11	23	7	41
T3	Não titulares de direitos formais sobre activos, mas com reivindicações de direitos que podem ser reconhecidos pela legislação nacional - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	1	-	2
Total		15	25	7	47

A classificação anterior não cobre todos os casos de reassentamento involuntário, pelo que tem quer ser complementada com uma classificação relativamente ao tipo de reassentamento a que as PAP estão sujeitas.

No quadro seguinte é apresentada esta classificação. A informação sobre o projecto da Estrada de Acesso ao Parque Solar é provisória e falta informação relativamente a eventuais acessos necessários para a construção da LT, cuja existência não é possível antecipar nesta fase.

As PAP podem pertencer, simultaneamente, a várias categorias.

Quadro 7.2 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento

Tipo de Reassentamento		Parque Solar	LT	Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
Económico	R1 - Donos de recursos (1)	14	24	7	45
	R2 - Assalariados dos donos de recursos que têm tripiches	38	-	-	38
	R3 - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	1	-	2

Tipo de Reassentamento		Parque Solar	LT	Acesso	Total
		PAP	PAP	PAP	
	R4 – Produtores autónomos que utilizam os tripiches, em parceria com os donos, para produção de aguardente de cana	35	-	-	35
Total		88	25	7	120

(1) Terrenos, culturas, espécies frutíferas, construções. Inclui 3 donos de tripiches e produtores de aguardente de cana.

A NAS5 considera também apoio suplementar para casos de vulnerabilidade. A tabela seguinte apresenta a respectiva classificação das situações de vulnerabilidade que foi possível identificar até ao momento e deverão ser confirmadas na fase de implementação.

Quadro 7.3 – Categorias de PAP, considerando o tipo de reassentamento e situações de maior vulnerabilidade

Tipo de Reassentamento		Parque Solar	LT	Acesso	Total
		PAP V.	PAP V.	PAP V.	
Económico	R1 - Donos de recursos	2	-	-	2
	R2 - Assalariados dos donos de tripiches	4	-	-	4
	R3 - Usufrutuários de terrenos agrícolas	1	-	-	1
	R4 - Utilizadores de tripiches, em parceria com os donos, para produção de aguardente de cana	7	-	-	7
Total		14	-	-	14

7.2 CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE IMPACTO E ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE COMPENSAÇÃO E APOIO

Finalmente, no Quadro 7.4 são classificados os tipos de afectações/impactos das diversas componentes do Projecto que implicam o accionamento da NAS 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário, e são atribuídos os direitos de compensação e apoio para cada tipo de impacto.

Este quadro constitui a matriz de direitos. Na coluna da direita é indicado o número de PAP abrangidos por cada uma das categorias de impactos. Deve ter-se em atenção, porém, que várias PAP são abrangidas por mais do que uma categoria, pelo que não deve fazer-se o somatório dos valores indicados na coluna da direita por ser superior ao número total de PAP reais que é de 120, como já referido anteriormente.

Cruzando as classificações dos Quadros 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, foram construídos pacotes individuais de compensação para cada uma das PAP afectadas (ver o seguinte capítulo 8, para mais informações) sublinhando, novamente, que as PAP podem pertencer a várias categorias de elegibilidade e de impacto, o que acontece, de facto, muitas vezes.

Estes pacotes começaram a ser apresentados e negociados com as PAP na fase de elaboração do presente PR, processo que prosseguirá e será finalizado na fase de implementação, antes das obras se iniciarem.

Quadro 7.4 – Principais categorias de afectações/impactos do Projecto que implicam reassentamento involuntário / matriz de direitos atribuídos às PAP

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
Parque Solar	Famílias cujo reassentamento físico e económico foi possível evitar, por alteração do projecto	Compensação monetária por incómodo, perturbação e eventual criação de expectativas. Apoios em capacitação em cursos de formação profissional. Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas.	2
	Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes (culturas, árvores e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de terrenos de substituição, com título de posse, com a mesma área e características e aptidão agrícola iguais ou superiores, e preparado (pronto a ser cultivado) - Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo custo de reposição - Compensação monetária por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno de substituição - Apoios à transição para os terrenos de substituição e à retoma da actividade produtiva - Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade 	14
	Perda permanente do uso da terra agrícola, de recursos (culturas, árvores, benfeitorias, e outros) e respetivos rendimentos, por parte de usufrutuários	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo custo de reposição - Compensação monetária pela afectação de benfeitorias, pelo custo de reposição - Apoio para encontrar um novo terreno. No caso de PAP vulneráveis, atribuir um terreno, com título. - Compensação monetária por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno de substituição - Apoios à transição para os terrenos de substituição e retoma da actividade produtiva - Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão e diversificação de culturas - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade 	2

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
	Perda de terreno e de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches) e perda de renda do negócio por parte dos respetivos donos	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de terreno com a mesma área e com título de posse - Compensação monetária pela afectação de estruturas de produção de aguardente de cana, pelos custos de reposição - Compensação monetária por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto - Apoios técnicos ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene, segurança e qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol) - Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios 	3
	Perda de salário por parte dos trabalhadores dos tripiches, caso a actividade de produção seja interrompida	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária por perda de salário, caso seja necessário interromper o trabalho nos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto - Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade 	38
	Perda de renda por parte dos destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos, caso a actividade de produção seja interrompida por não existirem alternativas	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária por aumento de custos de produção e perda de lucros líquidos, caso seja necessário interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto - Apoios para a reconversão para outro tipo de actividade produtiva ou para outro negócio, não ligados à produção de bebidas alcoólicas, caso o desejem. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade 	35
Linha de Transmissão	<p>Perda temporária, durante a fase de construção, de árvores e culturas agrícolas e respectivos rendimentos, na área necessária para os trabalhos de implantação da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.</p> <p>Perda permanente de árvores e respetivos rendimentos, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, por parte de donos e arrendatários ou usufrutuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição - Compensação monetária por distúrbio da actividade produtiva e tempo a investir para repor o terreno a produzir - Apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	25

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
	<p>Afectação de recursos, caso seja necessário abrir acessos à obra ou alargar acessos existentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária dos recursos afectados, pelo valor de substituição. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	<p>A identificar após elaboração do projecto de execução</p>
	<p>Perda permanente de terrenos agrícolas, dos recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de donos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária pelo valor dos terrenos perdidos - Compensação monetária pelas culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	<p>24</p>
	<p>Perda permanente de culturas e outros recursos existentes e respetivos rendimentos, na área de implantação dos Apoios da LT, por parte de arrendatários ou usufrutuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária pelas culturas e outros recursos afectados, pelo custo de reposição - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	<p>A identificar após elaboração do projecto de execução</p>
	<p>Condicionamentos permanentes ao uso do solo impostos pela servidão da LT, na fase de funcionamento, numa faixa de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT, a respeitar pelos donos (e que os donos devem impor aos arrendatários ou usufrutuários)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária dos condicionamentos impostos pela servidão, a calcular com base numa proporção de 70% do valor transaccional dos terrenos rurais afectos à servidão. - Caso os terrenos afectados se localizem em área de expansão urbana, isto é, solos em que é permitida construção de habitações e outro tipo de construções e edificações urbanas, a compensação monetária deverá ser calculada com base numa proporção do valor transaccional deste tipo de terrenos. - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	<p>24</p>
<p>Beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar</p>	<p>Perda permanente de terrenos rurais, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte dos donos, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação pelo valor dos terrenos perdidos (1) - Compensação monetária pelas árvores e culturas afectadas, pelo valor de substituição - Compensação, em espécie, pela afectação de estruturas e construções, pelo valor de substituição - Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	<p>3 (a confirmar após elaboração do projecto de execução)</p>

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Componentes do Projecto	Categorias de impactos do Projecto	Direitos atribuídos às Pessoas Afetadas pelo Projecto	Número de PAP abrangidas
	Perda permanente do uso da terra agrícola, dos recursos existentes (culturas, árvores, construções de apoio agrícola e outros) e respetivos rendimentos, por parte de arrendatários ou usufrutuários, nas faixas laterais do caminho actual que sejam necessárias para a beneficiação e eventual alargamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Compensação monetária pelas árvores, culturas e outros recursos afectados, pelo valor de substituição - Compensação, em espécie, pela afectação de estruturas e construções, pelo valor de substituição - Compensação monetária por distúrbio da atividade produtiva - Apoio na obtenção de documentos de identificação civil, quando aplicável - Compensação suplementar para casos de maior vulnerabilidade, quando aplicável 	A identificar após elaboração do projecto de execução
	Afetação de cercados de habitações	- Reposição de cercado, em muro de alvenaria	3
	Afetação de cozinha	- Reposição de cozinha, em madeira	1
	Condicionamento do acesso a habitações e a circulações dentro da localidade de Água Casada, durante a obra.	- Definir com a comunidade, acessos alternativos	Comunidade
	Condicionamento, durante a obra, de circulações no caminho a beneficiar e do acesso a terrenos e outros recursos.	- Definir, com a comunidade, acessos alternativos	Comunidade
	Redução do bem-estar e segurança, durante a beneficiação da estrada de acesso e aumento do tráfego de veículos na fase de funcionamento do Parque Solar	- Apoiar a beneficiação de serviços e bens comunitários (arranjo do largo junto ao jardim infantil, beneficiação da lavandaria, construção de Centro Comunitário)	Comunidade

(1) Como se trata de uma faixa muito estreita, de terrenos que, muito provavelmente, não têm título de posse, e considerando, ainda, que a requalificação da estrada irá valorizar os terrenos anexos, nomeadamente os terrenos afectados, não haverá compensações pelo valor do terreno, mas apenas pelo valor dos recursos afectados (culturas, árvores e outros.), pelo valor de substituição.

8. AVALIAÇÃO DE RECURSOS, COMPENSAÇÃO POR PERDAS E RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE VIDA

Uma vez definidos os direitos de compensação atribuídos às PAP, em função do tipo de afectações causadas pelo Projecto, da elegibilidade das PAP, e da existência de situações de vulnerabilidade, na presente secção são tratados os seguintes aspectos:

- 1) Metodologia, critérios e procedimentos de avaliação dos recursos afectados;
- 2) Indicação das compensações não monetárias a atribuir, pelo valor de substituição;
- 3) Definição dos valores de compensação monetária a atribuir por cada recurso afectado, considerando o respectivo valor de substituição;
- 4) Apoios para a restauração de meios de vida;
- 5) Compensações suplementares, para situações de maior vulnerabilidade;
- 6) Formação de pacotes individuais de compensações, reunindo todas as compensações e apoios a que cada PAP tem direito, a propor e a negociar com cada uma das PAP;
- 7) Trabalhos complementares a realizar na fase de implementação e antes do início da construção;
- 8) Compensações para a comunidade de Água Casada.

Estes procedimentos incluem, necessariamente, participação e diálogo com as PAP, conforme descrito, mais adiante no capítulo 9.

8.1 ÁREA DO PARQUE SOLAR

8.1.1 FAMÍLIAS CUJO REASSENTAMENTO FÍSICO E ECONÓMICO FOI POSSÍVEL EVITAR

Para além de terras, culturas e outros recursos, o Projecto afectava duas habitações, implicando a necessidade de reassentamento de duas famílias. Como já referido, foi possível redesenhar o projecto, de modo a não afectar os terrenos e habitações destas duas famílias.

Não obstante, estas famílias terão uma compensação monetária por todo o incómodo, perturbação, ocupação de tempo e criação de eventuais expectativas que o Projecto lhes causou durante o período de tempo em que foi considerada a possibilidade do seu realojamento vir a ser realizado.

Para além da compensação monetária, as duas famílias terão também apoio em capacitação em cursos de formação profissional, e apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade das explorações agrícolas.

Uma das famílias será afectada numa pequena área, pela Linha de Transmissão e por um dos apoios que ficará localizado na sua parcela, pelo que irá ter as respectivas compensações, definidas para as PAP afectadas pela LT.

O pacote de compensações a atribuir a cada uma das famílias foi já negociado na fase final de elaboração do presente PR, tendo sido estabelecido um acordo preliminar.

8.1.2 PERDA DE RECURSOS ECONÓMICOS E DE MEIOS DE VIDA

Na área do Parque Solar, o reassentamento económico abrange dois tipos de situações:

- Ocupação de terrenos agrícolas e afectação de culturas, árvores de fruto, árvores com valor comercial para madeira.
- Ocupação de terrenos e afectação de estruturas de produção de aguardente de cana (tripiches). Neste caso, o reassentamento económico afecta os donos dos tripiches e pode afectar os trabalhadores e os produtores autónomos que utilizam os tripiches, caso seja necessário interromper a produção.

Cada uma destas situações é desenvolvida nas secções seguintes.

A identificação dos terrenos afectados e o levantamento de culturas agrícolas, espécies frutíferas e árvores com valor comercial para produção de madeira foi realizado por uma equipa constituída por técnicos do Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais, da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Direcção de Florestas e Biodiversidade, e da UIP, entidades que participam na Comissão Multissetorial de Reassentamento que apoia a UIP no processo de reassentamento do Projecto de Água Casada.

8.1.2.1 **Afectação de terrenos agrícolas e dos recursos neles existentes**

8.1.2.1.1 *Compensação por perda de terrenos*

A definição da compensação pela afectação de terrenos agrícolas, seguiu os seguintes critérios:

- Atribuição de um terreno de substituição ao dono do terreno, com igual área e com igual ou melhor aptidão agrícola do que o terreno afectado, localizado o mais próximo possível do terreno afectado, e com acesso adequado.
- O terreno será atribuído com título de posse da terra, de modo a assegurar a legalidade, segurança e durabilidade da posse. O processo de atribuição de títulos irá considerar uma abordagem sensível ao género, sendo emitidos, sempre que aplicável, títulos em nome da pessoa afectada e do respectivo cônjuge (esposa ou esposo).
- Nos casos em que, para além das áreas das parcelas afectadas pelo Projeto, subsistem parcelas sobrantes, a área do terreno de substituição incluirá a área das parcelas sobrantes, de forma a assegurar que o título a atribuir abrangerá toda a parcela, e também para assegurar um cultivo e uma gestão integrada.
- Consideração de casos de maior vulnerabilidade para atribuição de apoios complementares. No único caso em que se identificou uma PAP que é usufrutuária, mas não dona do terreno, e não tem meios de subsistência autónomos, o projecto atribuiu-lhe um terreno com área igual à do terreno actual, e com título de posse da terra.

O Governo de São Tomé e Príncipe assegurou já um terreno para reinstalação das PAP. Este terreno localiza-se próximo do terreno actual.

Este terreno irá ser loteado, capinado e devidamente preparado antes de ser atribuído às PAP. O Projecto promoveu uma análise preliminar do terreno para verificar a possibilidade de prospecção e captação de água subterrânea para rega, a qual permitiu concluir que a viabilidade de captar água

subterrânea é muito reduzida. No entanto, o Projecto continuará a explorar outras opções para abastecimento de água ao local.

Na figura seguinte apresenta-se o desenho do loteamento provisório.

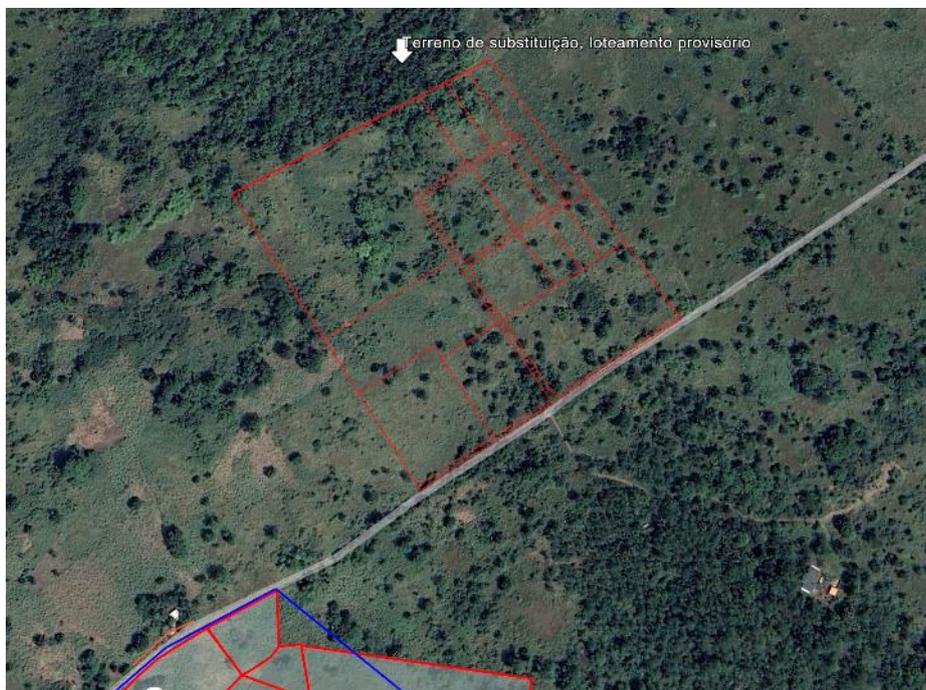


Figura 8.1 – Terreno de substituição, a norte dos terrenos actuais

8.1.2.1.2 *Compensação pela perda de culturas agrícolas e espécies frutíferas*

Para além da compensação pelo terreno, as PAP têm direito a ser compensados pelos recursos existentes nas respectivas parcelas.

No caso da afectação de culturas agrícolas e espécies frutíferas, o cálculo da compensação seguiu os seguintes procedimentos e critérios:

- Identificação das culturas e espécies frutíferas existentes na área afectada pelo Projecto;
- Verificação do estágio de desenvolvimento e capacidade produtiva;
- Medição da área de cada cultura afectada;
- Quantificação, por cada espécie frutífera, do número de exemplares afectados;
- Na ausência de tabelas de preços oficiais actualizadas, a avaliação do valor das culturas e das árvores de fruto afectadas, teve em conta o estado vegetativo e produtivo, os preços praticados nos mercados locais, e foi realizada com base em preços unitários fixados por concertação entre técnicos da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, o Consultor do Banco Mundial que apoiou a UIP na elaboração do PR e a opinião de especialistas independentes por ele consultados.
- Os valores de compensação a atribuir às PAP, foram calculados com base nos preços unitários, considerando as respectivas áreas cultivadas ou o número de exemplares de

espécies frutíferas e incluindo o valor de novas mudas e o tempo necessário para a nova planta maturar e estar apta a produzir ou a ser colhida.

- Nos casos em que as plantas afectadas se apresentavam no estágio inicial de desenvolvimento, foram atribuídas compensações apenas pelo valor das mudas.
- Os preços unitários estabelecidos foram aplicados a todos os cálculos de compensações por parte do Projecto, seja na área do Parque Solar, seja na área da Linha de Transmissão ou na área da Estrada de Acesso ao Parque Solar.

No quadro seguinte são indicados os preços unitários aplicados e o cálculo das compensações totais a atribuir às PAP afectadas pelo Parque Solar.

Quadro 8.1 – Valores de compensação para culturas e espécies frutíferas afectadas na área do Parque Solar

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Terrenos	Área total das parcelas	m2	151 251,13		
	Terrenos afectados directamente	m2	124 287,03	-	-
	Parcelas sobrantes	m2	26 964,10		
Culturas agrícolas	Cana-de-açúcar	m2	31 473,25	1,85	58 225,51
	Mandioca	m2	57,00	2,45	139,65
	Batata doce	m2	91,00	2,30	209,30
	Maquequê	m2	8,00	7,00	56,00
	Quiabo	m2	8,00	7,00	56,00
	Beringela	m2	6,00	7,00	42,00
	Milho	m2	213,50	7,00	1 494,50
	Área e valor total das culturas agrícolas		m2	31 856,75	
Árvores de fruto e outras fruteiras	Mangueiras	un	13	40,00	520,00
	Palmeiras	un	4	35,40	141,60
	Fruta-Pao	un	2	306,00	612,00
	Sape-sapeiros	un	1	12,25	12,25
	Mamoeiros	un	3	7,00	21,00
	Limoeiros	un	4	20,40	81,60
	Limoeiros de Taiwan	un	1	300,00	300,00
	Jaqueiras	un	2	185,00	370,00
	Goiabeiras	un	12	4,90	58,80
	Coqueiros	un	5	12,25	61,25
	Laranjeiras	un	3	10,20	30,60
	Abacateiros	un	2	24,00	48,00
	Ulua	un	4	12,25	49,00
	Ananaseiro	un	69	25,00	1 725,00
	Bananeira pão	un	61	3,10	189,10
	Bananeira Gabão	un	89	1,85	164,65
Bananeira maçã	un	100	1,85	185,00	
Bananeira prata	un	137	1,45	198,65	
Quantidade e valor total das espécies frutíferas		un	510		4 768,50
Total geral					64 991,46

8.1.2.1.3 Compensação pela perda de árvores com valor de mercado para produção de madeira

Para além do valor pela produção frutífera, algumas árvores de fruto podem também ter valor comercial para produção de madeira desde que atinjam uma dimensão suficiente, o mesmo acontecendo com outras árvores que não são frutíferas.

O valor de cada árvore para produção de madeira depende da sua dimensão, não podendo aplicar-se, neste caso, um valor unitário por cada exemplar.

A avaliação do valor de cada exemplar afectado foi realizada por técnicos da Direcção das Florestas e Biodiversidade, seguindo a metodologia aplicada por esta entidade, segundo a qual o *valor* resulta do produto do *volume* calculado do exemplar com o *valor de referência do m3* para madeira de 1ª qualidade (10.000,00 dobras/m3), 2ª qualidade (7.000,00 dobras/m3) ou 3ª qualidade (4.200,00 dobras/m3).

No quadro seguinte são apresentados o número total de árvores, os valores totais e os valores médios de compensação por espécie.

Quadro 8.2 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área do Parque Solar

Árvores com valor comercial para produção de madeira, a compensar na área do Parque Solar	Quantidade	Valor total (€)	Valor médio (€)
Mangueiras	33	3 721,33	112,77
Jaqueiras	2	48,80	24,40
Cedrelas	3	803,53	267,84
Ocás	1	2 770,89	2 770,89
Cajamangueiras	2	18,85	9,43
Pau Flor	55	3 294,56	59,90
Alfarrobeiras	4	520,03	130,01
Tamarindos	1	38,17	38,17
Total	101	11 216,16	111,05

8.1.2.2 Compensações pela afectação de unidades de produção de aguardente de cana

A definição das compensações considerou 3 situações diferentes:

- i) Donos das unidades de produção;
- ii) Trabalhadores dos tripiches;
- iii) Destiladores autónomos que utilizam os tripiches em parceria com os donos.

8.1.2.2.1 Donos das unidades de produção

Em 3 parcelas da área do Parque Solar localizam-se 3 unidades de produção de aguardente de cana. A sua afectação implica a necessidade de compensar os donos (são donos e produtores) pelos seguintes factores:

- em condições adequadas de higiene e segurança, caso seja essa a sua opção. O valor de compensação proposto é de 90,00 euros/m², obtendo-se um valor total de 17 919,00 euros para os 3 tripiches, cuja área total é de 199,10 m².

- Compensação monetária por lucros perdidos, caso tenham que interromper a produção por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o resultado da multiplicação do número de dias de interrupção, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário dos lucros obtidos nos últimos 6 meses.

Como os donos dos tripiches são também afectados pela perda de terrenos agrícolas, de culturas agrícolas e árvores, serão compensados com base nos valores indicados nas secções anteriores.

Tal como todas as PAP, os donos dos tripiches terão também apoios para a mudança de local e para a restauração de meios de vida. Estes apoios são indicados, mais adiante, na secção 8.4.

8.1.2.2.2 Trabalhadores das unidades de produção

Em caso de paragem da actividade dos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto, os trabalhadores perderão o valor do salário correspondente ao tempo de interrupção. Caso isso venha a acontecer, o Projecto propõe:

- Para cada trabalhador que, comprovadamente, esteja a trabalhar nos tripiches afectados, uma compensação monetária pelo valor do salário perdido, caso tenham que interromper a actividade por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o resultado da multiplicação do número de dias de inactividade, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário do salário diário obtido por esse trabalhador, no mês anterior de actividade.

Aos trabalhadores afectados que pretendam mudar a sua actividade profissional, será dado apoio complementar, conforme indicado na secção 8.4.

Os trabalhadores afectados que estejam em situação de maior vulnerabilidade, receberão apoio suplementar, conforme indicado na secção 8.5.

8.1.2.2.3 Produtores autónomos que utilizam as unidades de produção

Em caso de paragem da actividade dos tripiches por motivos imputáveis ao Projecto, os produtores autónomos de aguardente de cana que utilizam os tripiches afectados para essa produção, poderão perder o valor dos lucros correspondentes ao tempo de interrupção, caso não encontrem tripiches alternativos onde continuar a sua actividade. Caso isso venha a acontecer, o Projecto propõe:

- Para cada produtor autónomo que, comprovadamente, esteja a produzir aguardente de cana nos tripiches afectados e, comprovadamente, não tenha uma alternativa viável para prosseguir a produção, uma compensação monetária pelo valor dos lucros perdidos, caso tenham que interromper a actividade por motivos imputáveis ao Projecto. Essa compensação será calculada como o resultado da multiplicação do número de dias de inactividade, causada pelo Projecto, pelo valor médio diário dos lucros obtidos por esse produtor, no mês anterior de actividade, com a produção realizada nos tripiches afectados.

Os produtores afectados que estejam em situação de maior vulnerabilidade, receberão apoio suplementar, conforme indicado na secção 8.5.

8.2 ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

8.2.1 PERDA DE RECURSOS ECONÓMICOS E DE MEIOS DE VIDA

Na área da Linha de Transmissão, há apenas reassentamento económico, mas este abrange três tipos de situações:

- 1) Ocupação permanente de terrenos e afectação dos seus usos, na área de implantação dos apoios/postes da LT. Estima-se que sejam necessários entre 7 e 10 apoios. Cada apoio e respectiva fundação irão ocupar uma área de 6,25 m², pelo que os 10 apoios irão ocupar 62,5 m² de terrenos. Como se trata de uma área muito reduzida que não justifica a atribuição de terrenos de substituição, o Projecto compensará os donos dos terrenos onde sejam implantados apoios, pelo valor do terreno ocupado, tendo como referência o valor médio de 1,00 euros/m². As culturas e árvores afectadas serão compensadas com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar.
- 2) Ocupação temporária, durante a fase de construção da LT (estima-se que não seja superior a 6 meses) de terrenos agrícolas e afectação de culturas, árvores de fruto, árvores com valor comercial para madeira. Estima-se que esta afectação temporária será apenas numa faixa de 20 m de largura, sendo 10 m para cada lado do eixo da LT. Nesta faixa, as culturas e árvores afectadas serão compensadas com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar. Nas parcelas em que sejam criadas parcelas sobrantes inviáveis ou sem acesso por causa da obra, as PAP poderão ser compensadas pelas perdas de produção nessas parcelas sobrantes. As PAP receberão também um apoio monetário pelo incómodo e tempo que terão que investir de novo para retomarem a produção da área afectada temporariamente. O valor definido para este apoio foi de 0,30 €/m².
- 3) Condicionamento permanente, durante a fase de funcionamento, do uso de terrenos abrangidos pela faixa de servidão da LT. Esta faixa de servidão terá uma largura de 10 m, sendo 5 m para cada lado do eixo da LT. Esta faixa de servidão é necessária para assegurar a manutenção e a protecção da LT e dos respectivos apoios, e também para a segurança dos utilizadores dos terrenos. Os usos do solo nesta faixa estão condicionados por normas estabelecidas pela EMAE. Nesta faixa, os terrenos poderão ser utilizados para culturas agrícolas, mas não poderão ser plantadas árvores nem feitas construções em altura, nem colocadas vedações metálicas. Para compensar este condicionamento, o Projecto propõe uma compensação monetária, a pagar de uma só vez, calculada com base na multiplicação da área condicionada em cada parcela afectada por um valor correspondente a 70,0% do valor de referência de 1,00 euros/m² atribuído aos terrenos rurais, nesta zona, ou seja, um valor de compensação de 0,70 euros/m².

Nos quadros seguintes são apresentados os valores totais calculados das compensações anteriormente referidas.

A metodologia de identificação, cadastramento e avaliação das culturas, espécies frutíferas e árvores para madeira foi idêntica à seguida para o Parque Solar.

Quadro 8.3 – Valores de compensação para os recursos afectados na área da Linha de Transmissão

Tipo de recursos	Recursos afectados a compensar na área do Parque Solar	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
	Terrenos afectados permanentemente na fase de construção (apoios da LT e respectivas fundações)	m2	62,50	1,00	162,50
	Terrenos condicionados na fase de funcionamento: faixa de 10 m, sendo 5 m para cada um dos lados da LT	m2	10 423,35	0,70	7 296,35
	Terrenos afectados temporariamente na fase de construção: faixa de 20 m, sendo 10 m para cada um dos lados do eixo da LT	m2	22 500,71	0,30	6 750,21
Culturas agrícolas (faixa de 20 m e área dos apoios)	Cana-de-açúcar	m2	4 173,00	1,85	7 720,05
	Malagueta	m2	3 200,00	7,00	22 400,00
	Tomate	m2	125,00	7,00	875,00
	Beringela	m2	50,00	7,00	350,00
	Área e valor total das culturas	m2	7 548,00	-	31 345,05
Árvores de fruto e outras fruteiras (faixa de 20 m e área dos apoios)	Mangueiras	un	10	40,00	400,00
	Palmeiras	un	84	35,40	2 973,60
	Mudas de palmeira	un	10	25,00	250,00
	Fruta-Pão	un	3	306,00	918,00
	Sape-sapeiros	un	9	12,25	110,25
	Mamoeiros	un	4	7,00	28,00
	Limoeiros	un	7	20,40	142,80
	Mudas de limoeiro	un	10	4,10	41,00
	Jaqueiras	un	3	185,00	555,00
	Goiabeiras	un	15	4,90	73,50
	Coqueiros	un	10	12,25	122,50
	Toranjeiras	un	1	18,40	18,40
	Laranjeiras	un	3	10,20	30,60
	Tambarineiras	un	1	35,40	35,40
	Cajamangueiras	un	1	40,00	40,00
	Pitangueiras	un	1	8,20	8,20
	Maracujás	un	1	122,45	122,45
	Abacateiros	un	1	24,00	24,00
	Safuzeiros	un	1	100,00	100,00
	Cacaueiros	un	23	4,10	94,30
	Uluas	un	2	12,25	24,50
	Bananeira-maçã	un	4	1,85	7,40
	Bananeira-pão	un	9	3,10	27,90
	Bananeira-Gabão	un	209	1,85	386,65
	Bananeira -prata	un	106	1,45	153,70
		Quantidade total e valor total das frutíferas	un	477	-

No quadro seguinte é apresentado o número total de árvores com valor comercial para madeira, os valores totais e os valores médios de compensação por espécie.

Quadro 8.4 – Valores de compensação de árvores para madeira, na área da Linha de Transmissão

Árvores com valor comercial para produção de madeira, a compensar na área do Parque Solar	Quantidade	Valor total (€)	Valor médio (€)
Mangueiras	8	1 637,69	204,71
Jaqueiras	5	1 181,40	236,28
Cedrelas	41	17 315,34	422,33
Grigôs	2	85,79	42,90
Carroceiro	1	244,29	244,29
Cólima	1	11,31	11,31
Pau fede	1	141,37	141,37
Pau Flor	2	30,14	15,07
Pau Figo	1	44,33	44,33
Alfarrobeiras	1	48,98	48,98
Amoreiras	6	1 335,71	222,62
Fruta Pão	12	735,90	61,33
Total	81	21 174,56	261,41

8.3 ÁREA DA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

8.3.1 PERDA DE RECURSOS ECONÓMICOS

Na área da Estrada de Acesso haverá apenas reassentamento económico, resultante da ocupação permanente de terrenos e afectação dos seus usos, na área que vier a ser necessária para alargar a estrada, construir taludes e, caso necessário, órgãos de drenagem longitudinal e passeios pedonais na zona de Água Casada.

Poderá também haver alguma ocupação temporária de terrenos, durante a fase de construção, para circulação de máquinas e veículos.

As culturas, árvores e outros recursos afectados serão compensados com base no valor já calculado e indicado anteriormente para o caso do Parque Solar e da Linha de Transmissão. Em qualquer dos casos, estima-se que a perda de terrenos e recursos seja reduzida.

O levantamento preliminar permitiu identificar 7 PAP, sendo 2 mulheres e 5 homens. Uma das PAP é dona de 2 parcelas.

O levantamento permitiu também confirmar que a perda de terrenos é muito marginal, considerando-se que será suficientemente compensada pela valorização que os terrenos terão com a beneficiação da estrada. Prevê-se, assim, compensar apenas os recursos afectados. No quadro seguinte são apresentados os valores totais calculados das compensações pelas afectações na área da estrada de acesso.

Quadro 8.5 – Recursos afectados na área da estrada de acesso

Recursos afectados a compensar na área da estrada de acesso	Unid.	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)	Valor total (STN)
Área total das parcelas afectadas	m2	1 372,40	-	-	-
Cana-de-açúcar	m2	1 235,00	1,85	2 284,75	55 976,38
Bananeira do Gabão	un	14,00	1,85	25,90	634,55
Mangueiras	un	1,00	40,00	40,00	980,00
Afectação de cozinha	m2	4,80	50,00	240,00	5 880,00
Afectação de cercados de área exterior de habitações	m	63,68	70,00	4 457,60	109 211,20
Total				7 048,25	172 682,13

8.4 APOIOS À TRANSIÇÃO E AO RESTABELECIMENTO DE MEIOS DE VIDA

Para além das compensações por perdas, as PAP têm direito a compensações e apoios de transição e de restabelecimento dos meios de vida, de modo que a sua capacidade de gerar meios de subsistência possa ser, pelo menos, igual à anteriormente existente e, se possível, melhor. Com esse objectivo, o projecto atribuirá às PAP afectadas os apoios indicados seguidamente.

8.4.1 PARQUE SOLAR

As PAP com terrenos ocupados terão direito aos seguintes apoios:

- Subsídio de apoio aos custos de mudança para o novo terreno, no valor de 50,00 euros (excepto donos de tripiches).
- O terreno de substituição será entregue já preparado e apto a ser cultivado. Caso haja condições técnicas para tal, será feita captação de água subterrânea para rega.
- Subsídio por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno ocupado para retomar a produção, no valor de 3,00 euros por cada 10 m2 do terreno atribuído.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização.

As PAP com tripiches afectados terão direito aos seguintes apoios:

- Subsídio de apoio aos custos de mudança para o novo terreno, no valor de 100,00 euros.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre os meios e os procedimentos mais adequados para produzir aguardente de cana com melhor qualidade ambiental, higiene e segurança, e para reduzir os riscos de existência de subprodutos tóxicos (metanol e outros) no produto final.

Os trabalhadores dos tripiches que percam o seu trabalho, por motivos imputáveis ao projecto ou que pretendam reverter a sua ocupação profissional para outra actividade não relacionada com a produção de bebidas alcoólicas, terão direito aos seguintes apoios:

- Capacitação, frequência de cursos de formação profissional, incluindo subsídios de alimentação e transporte.
- Facilitação para colocação em estágios remunerados.

8.4.2 LINHA DE TRANSMISSÃO

As PAP com terrenos ocupados durante a fase de construção terão direito aos seguintes apoios:

- Subsídio por incómodo e por tempo de trabalho a investir no terreno ocupado para retomar a produção, no valor de 3,00 euros por cada 10 m² de terreno afectado.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização.
- Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre os usos admitidos dos terrenos abrangidos pela faixa de servidão da Linha de Transmissão, e sobre os usos proibidos por motivos de segurança.

As PAP com terrenos condicionados pela faixa de servidão durante a fase de funcionamento terão direito ao seguinte apoio:

- Subsídio pelo condicionamento aos usos do solo, no valor de 0,70 euros por m² de terreno em área de servidão.

8.4.3 ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE SOLAR

Considerando que a afectação de terrenos e de recursos será muito marginal e que os terrenos ao longo da estrada ficarão valorizados com a melhoria significativa do acesso, não foi considerada, nesta fase, a necessidade de conceder apoios à restauração de meios de vida, tendo sido consideradas suficientes as compensações atribuídas pela perda de recursos.

Esta situação deverá, porém, ser confirmada após realização dos trabalhos complementares previstos para a fase de implementação.

8.5 COMPENSAÇÕES COMPLEMENTARES POR VULNERABILIDADE

Nos levantamentos efectuados foram identificadas algumas situações de maior vulnerabilidade, relacionadas com situações de incapacitação por doença, falta de meios próprios para prover a subsistência, e chefia de famílias por parte de mulheres.

Como indicado anteriormente no Quadro 7.3 da secção 7.1, foram identificados 14 casos de maior vulnerabilidade, todos na área do Parque Solar, 3 casos de donos ou usufrutuários de terrenos, 4 casos de trabalhadores de tripiches e 7 casos de produtores autónomos de aguardente de cana.

Os 3 casos de donos ou usufrutuários de terrenos, apresentam situações distintas. Um dos donos de terreno é mulher chefe de família, já com alguma idade. O outro dono de terreno ficou permanentemente incapacitado por doença e deixou de poder trabalhar o terreno. O terceiro caso corresponde a um homem, sem meios próprios de subsistência que cultiva o terreno de familiar para obter renda, mas vai perder esse usufruto porque o dono necessita do terreno.

Para além das compensações pelos terrenos e outros recursos afectados, apoios ao nível da capacitação e apoios técnicos à produção, foram definidas as seguintes compensações suplementares:

- Atribuição do escalão mais elevado do subsídio de apoio à mudança, no valor de 100,00 euros;
- Atribuição de apoio monetário suplementar, no valor de 500,00 euros;
- Atribuição de terreno, com título de posse, à PAP sem meios próprios para prover a subsistência, actualmente usufrutuário de terreno de familiar, mas que irá perder o usufruto. O terreno atribuído tem uma área igual à do terreno actualmente utilizado.

As situações de vulnerabilidade identificadas no caso dos trabalhadores de tripiches e de produtores autónomos de aguardente de cana correspondem todos a mulheres chefes de família, por vezes numerosas ou com familiares com deficiência a cargo.

Para estes casos foi definido um apoio monetário suplementar de 500,00 euros. No entanto, no momento de elaboração do presente PR não é possível saber se, quais e quantos desses trabalhadores e produtores serão afectados. Apenas durante a implementação e caso a actividade dos tripiches venha a ser interrompida durante o período de mudança do tripiche actual para o novo tripiche, se saberá se algum destes trabalhadores e produtores está ao serviço e, portanto, vai ser compensado por perdas de salário ou renda. Nesse momento, a sua situação deverá ser reavaliada e será verificado se há necessidade de definir outros apoios ou apoios suplementares, para além do apoio monetário acima referido.

Para além destes casos, e como regra geral, no decurso da implementação do projecto serão verificadas novamente as situações das PAP do Parque Solar, da Linha de Transmissão e da estrada de acesso, podendo vir a ser identificadas novas situações de vulnerabilidade e atribuídas estas ou outras compensações, a definir.

8.6 PACOTES INDIVIDUAIS DE COMPENSAÇÕES

Cruzando os diversos tipos de elegibilidade e articulando os diversos direitos atribuídos às PAP, descritos e explicados nas secções anteriores, foram construídos pacotes individuais de compensação para cada uma das PAP afectadas, reunindo todas as compensações e apoios a que cada PAP tem direito, sublinhando, novamente, que as PAP podem pertencer a várias categorias de elegibilidade e ter direito a vários tipos de compensação e apoios, o que acontece, de facto, em muitos casos.

Estes pacotes começaram a ser negociados na fase final de elaboração do presente PR, tendo sido assinados acordos de compensação preliminares com todas as PAP do Parque Solar. As compensações continuarão a ser apresentadas e negociadas com as PAP na fase de implementação. No Anexo 3 são reproduzidas as fichas de registo de afectações e de acordos compensação utilizadas para as negociações e assinatura de acordos de compensação.

As propostas de compensação para a Linha de Transmissão e para a beneficiação da estrada de acesso são preliminares, devendo ser confirmadas e, se necessário, revistas e alteradas, antes de iniciadas as acções de construção e após piquetagem da área de intervenção e marcação de todos os recursos afectados.

Por razões de segurança, de protecção de dados pessoais e de protecção dos direitos das PAP, os pacotes individuais de compensação são apresentados em documento separado a este Plano de Reassentamento, e não serão tornados públicos.

8.7 ACTUALIZAÇÃO DE VALORES À TAXA DE INFLAÇÃO

Os valores de compensação irão ser acordados com as PAP nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2025. No caso do Parque Solar, prevê-se que os valores de compensação sejam pagos até 30 de Abril de 2025, e na Estrada de Acesso ao Parque Solar, prevê-se que os valores de compensação sejam pagos até 20 de Julho de 2025. No caso da Linha de Transmissão, prevê-se que as compensações serão pagas até 31 de Dezembro de 2025 ou 31 de Janeiro de 2026. Neste contexto, os pagamentos que, por motivos não imputáveis às PAP, venham a ser feitos depois 30 de Abril de 2025, os valores deverão ser ajustados com base na taxa de inflação acumulada, com início no mês de Janeiro de 2025 e limite no mês anterior ao mês em que for feito o pagamento da compensação.

Nos casos particulares em que as PAP necessitam de reconstruir estruturas produtivas (tripiches), essa reconstrução pode ser feita imediatamente após o recebimento da compensação, pelo que não se justifica entrar em conta com a taxa de inflação, desde que os valores sejam pagos até 30 de Abril de 2025.

Os valores adicionais a atribuir por ajuste à taxa de inflação serão cobertos pela verba para contingências, orçamentada, adiante, no capítulo 12.

8.8 TRABALHOS COMPLEMENTARES A DESENVOLVER NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

8.8.1 JUSTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES

Como referido na secção 8.6, há levantamentos e propostas de compensação, apresentados neste Plano de Reassentamento, que são preliminares e deverão ser confirmados antes do início da fase de construção, após conhecimento da configuração final dos subprojectos que integram o Projecto de Água Casada.

Embora preliminares, as propostas de compensação servem de orientação para a fase de implementação, possibilitam a celebração de acordos preliminares, os quais, embora tenham que ser confirmados, permitem antecipar trabalho e reduzir o tempo necessário para o início da obra no terreno.

A necessidade de confirmação é, principalmente, necessária para os subprojectos da Linha de Transmissão e de beneficiação da Estrada de Acesso ao Parque Solar.

Em ambos os casos, o projecto de execução, ou seja, o projecto que vai para obra, apenas será elaborado pelos empreiteiros que forem contratados para cada um dos subprojectos, podendo apresentar algumas diferenças, tecnicamente justificáveis, relativamente aos projectos preliminares que serviram para a elaboração dos estudos ambientais e sociais, bem como para a elaboração do presente PR.

Ao contrário do projecto do Parque Solar cuja área já se encontra claramente delimitada, a Linha de Transmissão e a beneficiação da Estrada de Acesso são projectos lineares, com intervenção numa estreita faixa de terreno e qualquer alteração no projecto final (por exemplo, largura da estrada beneficiada ou pontos de colocação dos apoios da Linha de Transmissão) poderá alterar a identificação de recursos afectados, os valores de compensação e, eventualmente, o número de PAP

afectadas. Deste modo, as compensações finais apenas poderão ser fechadas depois de marcadas no terreno as áreas de intervenção e marcados os recursos afectados.

Apenas nesse momento as PAP estarão em condições de visualizar e confirmar as afectações que foram objecto de acordo preliminar, e eventuais afectações que não tenha sido possível identificar anteriormente.

Consequentemente, apenas no contexto dos trabalhos complementares é adequado, para protecção dos direitos das próprias PAP, definir uma data-limite para as compensações. Esta data-limite é apresentada mais adiante.

A UIP deverá orientar os empreiteiros no desenho dos projectos de execução da LT e da beneficiação da estrada de acesso, de modo que, na medida do possível, sejam evitadas ou reduzidas as afectações de terrenos e recursos. No caso da beneficiação da estrada de acesso, deverá haver especial cuidado no desenho do projecto no trecho inicial que atravessa Água Casada, sendo também recomendável que, no trecho junto à área do projecto do Parque Solar, um eventual alargamento seja feito para o lado do Parque Solar, para evitar afectações dos terrenos do lado oposto da estrada.

8.8.2 PROCEDIMENTOS

Os trabalhos complementares serão realizados no início da fase de obra, no âmbito do seguinte processo e seguintes passos:

1. Piquetagem/marcação, pelo empreiteiro, durante a fase dos trabalhos preparatórios da obra, das áreas a desmatar e intervencionar pelo projecto.
2. Verificação e confirmação, ou novo levantamento, dos bens afectados pelas intervenções, com a presença das respectivas PAP.
3. Confirmação das compensações constantes dos acordos de compensação preliminares e/ou cálculo de novas compensações, caso necessário.
4. Confirmação dos Acordos Preliminares ou estabelecimento de novos Acordos de Compensação, definitivos, com as PAP, e pagamento das compensações.
5. Estabelecimento de uma data-limite para elegibilidade para compensações. Esta data-limite terá como referência a data em que as piquetagens fiquem concluídas. Indicativamente, a data-limite será o dia 31 de Maio de 2025, para a Estrada de Acesso e o dia 28 de Fevereiro de 2026, para a Linha de Transmissão.
6. Libertação das áreas afectadas para que as obras possam ser iniciadas nessas áreas.

Estes 7 passos são descritos, mais desenvolvidamente, nos parágrafos seguintes.

1 – Piquetagem das intervenções

Durante os trabalhos preparatórios da obra será realizada a piquetagem/marcação das áreas a desmatar e de intervenção da obra. No caso da Linha de Transmissão serão marcados os pontos de implantação de cada um dos apoios.

2 – Confirmação e/ou levantamento dos bens afectados

Decorrente da piquetagem será feita a confirmação ou realizado novo levantamento dos recursos que se localizem dentro da área de intervenção e que sejam afectados pelas intervenções, nomeadamente, como acima referido:

- Construções e benfeitorias;
- Terrenos cultivados, hortas, árvores de fruto e outras árvores com interesse económico ou cultural;
- Outros recursos.

A confirmação dos recursos afectados ou, caso necessário, o cadastramento de novas pessoas afectadas e/ou de novos recursos afectados será da responsabilidade do empreiteiro, com verificação por parte da fiscalização e por parte da UIP.

No caso de vir a ser afectada alguma habitação permanente, deve ser realizado o levantamento dos agregados familiares afectados (número de pessoas, género e idade, e respectivos bens e meios de vida).

No caso de serem identificadas outros bens/perdas não previstas, o procedimento será análogo.

A identificação das pessoas afectadas carece de documento de identificação das mesmas.

3 – Avaliação dos bens afectados

Segue-se a avaliação dos bens afectados, a qual deve seguir os critérios aplicados na fase anterior, tal como descrito no capítulo 8 do presente PR.

4 – Compensação

A compensação será objecto de acordo escrito.

A compensação pode ser realizada pela reparação directa do dano por parte do Promotor ou pela atribuição da verba calculada, tal como referido no ponto anterior, quando a reparação directa não for possível ou em função de acordo entre as partes.

No momento da atribuição da compensação a pessoa afectada deverá apresentar o seu documento de identificação e assinar uma declaração comprovativa do recebimento da compensação.

A compensação deverá ser paga **antes do início das obras na área respectiva**.

Todos os casos de reclamação por pessoas afectadas (sujeitos a compensação/ou não) serão canalizados e geridos através do **Mecanismo de Resolução de Reclamações**, conforme descrito adiante no capítulo 13 do presente documento e no Anexo 3.

6 – Data-limite para elegibilidade para compensação

Em concordância com o referido nos pontos anteriores, a data-limite para elegibilidade para compensação é definida em função da data prevista para os trabalhos de piquetagem serem dados

como concluídos pelo empreiteiro e pela UIP e, portanto, estarem definitivamente identificadas todas as áreas que irão ser afetadas pela obra.

Segundo o cronograma indicativo das obras, os trabalhos de piquetagem das áreas a desmatar decorrem no início da fase de preparação da obra prevendo-se que estejam concluídos no prazo de um mês após início da respectiva empreitada.

Considerando o dia 1 de Junho de 2025 como data previsível para o início da obra e o dia 31 de Maio como a data de conclusão da piquetagem da beneficiação da Estrada de Acesso, a data-limite é estabelecida, indicativamente, a 31 de Maio de 2025. A data-limite deve ser anunciada publicamente com antecedência de, pelo menos, uma semana antes de iniciados os trabalhos de piquetagem, em conformidade com o Plano de Consultas e Participação das Partes Afectadas e Interessadas (ver, adiante, o capítulo 9) e com o Programa de Implementação do PR apresentado no capítulo 11.

Caso, no decurso das operações de piquetagem, se verifique que a data-limite publicitada previamente não é suficiente para assegurar que todas as áreas afectadas pela obra são identificadas, a UIP deverá estabelecer e publicitar uma nova data-limite, que permita assegurar que todos os potenciais afectados estão em condições de poderem ser elegíveis e ter os seus direitos salvaguardados.

Todas as decisões relativas a elegibilidade para compensação e a atribuição das compensações podem ser contestadas, no âmbito do Mecanismo de Resolução de Reclamações, apresentado no presente PR.

8.9 COMPENSAÇÕES PARA A COMUNIDADE DE ÁGUA CASADA

Para além de compensações individuais para as PAP afectadas pelo Projecto, o presente PR define também algumas medidas de compensação para a comunidade de Água Casada.

Os meios de vida das famílias desta comunidade encontram-se muito dependentes das actividades produtivas realizadas na área do Parque Solar. Não tanto no que diz respeito à posse de terras e às produções agrícolas e frutíferas, mas, principalmente, porque grande parte dos trabalhadores dos tripiches e dos produtores autónomos de aguardente de cana residem em Água Casada. A perturbação desta actividade poderá ter consequências na quase totalidade das famílias de Água Casada, sendo que algumas delas são também afectadas pela perda de terrenos agrícolas.

Por outro lado, esta comunidade irá sofrer directamente alguns impactos durante a fase de construção, uma vez que é atravessada pela estrada de acesso ao Parque Solar que irá ser beneficiada. Os trabalhos de beneficiação irão produzir incómodos ambientais (aumento da circulação de veículos e de máquinas, ruído, poeiras, insegurança das circulações).

Na fase de funcionamento, depois da estrada ser beneficiada, irá também aumentar o número de veículos que atravessam Água Casada, podendo também causar maior incómodo e perturbação.

Para mitigar e compensar estes impactos o Estudo de Impacto Ambiental e Social e o Plano de Gestão Ambiental e Social apresentam várias medidas.

Entre as medidas apresentadas naqueles documentos, o presente PR propõe que as seguintes medidas sejam implementadas no âmbito do processo de reassentamento:

- Requalificação da área das lavandarias, com limpeza e requalificação do espaço e substituição de tanques, e das canalizações e torneiras, caso necessário.
- Requalificação do espaço fronteiro ao jardim infantil.
- Construção de um Espaço Comunitário onde a comunidade possa reunir-se, conviver, organizar eventos culturais e outros.
- Implementação de um Programa de Água, Saneamento e Higiene, incluindo gestão comunitária de pontos de água, requalificação do balneário público, construção auto-dirigida de latrinas individuais, práticas de higiene, e gestão de resíduos sólidos.

8.10 AFECTAÇÕES ACIDENTAIS OU NÃO PREVISTAS, OCORRENTES DURANTE AS OBRAS

Durante a obra poderão existir, pontualmente, afectações acidentais (não programadas, nem identificadas nos levantamentos descritos) ou, eventualmente, afectações necessárias, mas não previstas anteriormente, para as quais deverá ser aplicado o mesmo procedimento de avaliação da afectação e de compensação.

A compensação destas afectações é da responsabilidade do(s) Empreiteiro(s).

8.11 TERRENOS CUJOS DONOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS

Como referido em secções anteriores, há 3 casos (1 no Parque Solar e 2 na LT) de terrenos relativamente aos quais não foi possível identificar um dono, desconhecendo-se, inclusivamente, se esses terrenos têm dono. Os terrenos não estão registados nos serviços cadastrais e os proprietários vizinhos afirmaram não conhecer ou saber se os terrenos têm dono.

Relativamente a estes terrenos, foram medidas as áreas afectadas, foram identificados, quantificados e avaliados todos os recursos afectados, e foram definidos os pacotes de compensações, para assegurar que estas serão atribuídas, caso os donos venham a ser identificados.

Durante a implementação do projecto continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido de identificar os donos destes terrenos.

Os valores de compensação serão reservados durante 3 anos, período de tempo considerado suficiente para confirmar a posse dos terrenos.

No final do período de 3 anos, caso continue a não ser possível atribuir donos aos terrenos, os valores de compensação revertem para o orçamento geral do reassentamento, devendo ser aplicados em medidas de apoio às PAP (capacitação, apoios técnico-profissionais e outros) e à comunidade de Água Casada.

9. QUADRO DE CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO

Neste capítulo são descritas as actividades de envolvimento e participação das PAP e do público, em geral, no processo de desenvolvimento do Projecto e no âmbito da elaboração e implementação do Plano de Reassentamento.

Numa primeira secção é feito um resumo das actividades desenvolvidas até ao momento de conclusão do presente PR e, numa segunda secção, é apresentada uma planificação das actividades a desenvolver durante a implementação do PR e do Projecto em geral.

Por último, é indicada a estratégia de comunicação a concretizar no âmbito do envolvimento as partes afectadas e interessadas no Projecto.

9.1 CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA CONCLUSÃO DO PRESENTE PR

O envolvimento e participação das PAP no processo de reassentamento, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto, em geral, tem sido preocupação e objecto de actuação permanente por parte da UIP, contando também com o apoio da Comissão Multisectorial de Reassentamento, desde a sua constituição, em Agosto de 2024.

No âmbito do Projecto, em geral, foram realizadas sessões de capacitação e divulgação do Mecanismo de Resolução de Reclamações.

No âmbito dos trabalhos realizados para preparação do presente PR foram efectuadas várias acções de informação, consulta e envolvimento de Partes Interessadas, para além dos contactos frequentes com as PAP e acompanhamento permanente por parte da UIP.

As principais actividades realizadas são resumidas no quadro seguinte.

Quadro 9.1 – Actividades de consulta, informação e envolvimento de Partes Interessadas no âmbito do Projecto e da preparação do presente PR

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
08/08/2024 Biblioteca Nacional	Líderes comunitários Elementos da UIP	Apresentação do MRR, capacitação de Pontos Focais sobre o mecanismo e esclarecimentos sobre a sua operacionalização	A sessão contou com 30 participantes. Os elementos da UIP informaram e esclareceram sobre as características, objectivos e operacionalização do mecanismo, canais e meios para apresentação de reclamações, responsabilidade e atribuições dos Pontos Focais.
12/08/2024 Câmara Distrital de Lobata	PAP População em geral UIP MIRN Câmara Distrital Consultor	Apresentação dos resultados preliminares da primeira versão do Plano de Acção de Reassentamento	A sessão contou com 90 participantes. Foi apresentado o Projecto e indicado o seu horizonte de implementação, foi explicada a estratégia de compensação por recursos afectados, anunciado o período de finalização dos Censos de pessoas e recursos afectados e o início de pré-negociações com as PAP. Foi estabelecida como data-limite para compensações na área do Parque Solar, o final de Setembro de 2024.
23/08/2024 Mediateca da Câmara Municipal de Lobata	UIP Câmara Distrital de Lobata, Técnicos da Câmara Distrital de Lobata	Divulgação do MRR para os técnicos da Câmara Distrital	A sessão contou com 34 participantes, 15 homens e 19 mulheres. Os elementos da UIP informaram e esclareceram sobre as características, objectivos e operacionalização do mecanismo, canais e meios para apresentação de reclamações, responsabilidade e atribuições dos Pontos Focais.
22/11/2024 Comunidade de Água Casada	UIP População da comunidade	Auscultação pública sobre compensações do Projecto em benefícios da comunidade de Água Casada	A sessão contou com 30 participantes. Da auscultação e participação da comunidade surgiram várias propostas para medidas a implementar para benefícios da comunidade, como a requalificação da área da lavandaria, a requalificação do espaço junto ao jardim infantil e a construção de um Centro Comunitário
13/12/2024 Comunidade de Água Casada	UIP Consultor Associação Moradores, representantes de jovens e mulheres, Pontos Focais do MRR	Recolher informações sobre a comunidade, modos de vida, dependência dos terrenos e actividades de Água Casada, medidas a tomar de apoio à Comunidade	Foram recolhidas algumas informações sobre o número de pessoas e famílias residentes, principais meios de vida e subsistência. Relativamente à dependência dos terrenos do Parque Solar, verificou-se que poucas pessoas de Água Casada têm terrenos na zona do Parque (4 pessoas) ou da LT (2 pessoas). Já no caso dos trabalhadores dos tripiches e dos destiladores que utilizam os tripiches que irão ser afetados, a maioria reside em Água Casada. Ou seja, a afetação de meios de vida da comunidade de Água Casada, por parte do projeto, é principalmente pela via dos trabalhadores e destiladores. A comunidade está muito dependente de meios de vida provenientes da cadeia de produção, transformação e venda de aguardente de cana.

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			<p>Sobre os apoios e compensações que o projeto poderia dar à comunidade, os membros da Associação referiram a requalificação das lavandarias, a construção de um Centro Comunitário, o arranjo da área ajardinada junto do jardim de infância e a promoção da construção de latrinas.</p> <p>Foi também testado o MRR. Constatou-se que há 2 cartazes informativos na comunidade e, embora nem todas as pessoas conheçam o MRR, este está suficientemente divulgado. Constatou-se, porém, que embora a linha telefónica indicada nos cartazes não estivesse operacional no momento, os pontos focais do MRR são reconhecidos e as pessoas da comunidade têm-se dirigido a eles para apresentar reclamações. Estas reclamações estão relacionadas, fundamentalmente, com pessoas cujo nome não estava incluído nas listas de trabalhadores nos tripiches e/ou nas listas de destiladores.</p>
14/12/2024 Residência das famílias	UIP Consultor Famílias reassentar a	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais com cada PAP, assinatura de acordo preliminar, confirmação das compensações quando os empreiteiros marcarem a área de intervenção, pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar.
14/12/2024 Local dos tripiches	UIP Consultor Donos tripiches de	Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			<p>com cada PAP, assinatura de acordo, entrega de novo terreno e pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar.</p> <p>Confirmou-se que 2 dos donos têm título de concessão por um período de 20 anos, renovável, que cobre os terrenos e instalações de produção existentes.</p> <p>Os donos dos tripiches manifestaram duas preocupações principais: i) o tempo de transição entre o tripiche atual e o novo tripiche no terreno de substituição; ii) a necessidade de comprarem cana para continuar a atividade, uma vez que, no terreno de substituição, a cana plantada vai demorar 2 anos a maturar.</p> <p>Confirmaram conhecer o terreno proposto para substituição e afirmaram pretender continuar com a produção de aguardente de cana, no terreno de substituição ou noutro terreno, mantendo os mesmos trabalhadores.</p>
<p>17/12/2024 Área do Parque Solar</p>	<p>Agricultores da área do Parque Solar</p>	<p>Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.</p>	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de atividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais com cada PAP, assinatura de acordo, entrega de novo terreno e pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar. <p>As PAP expressaram, como maior preocupação, o trabalho de terem que implementar novamente as culturas, ou seja, receio de terem que começar do zero no terreno proposto. Foi-lhes explicado que o terreno será entregue já trabalhado pronto para introduzir as culturas.</p> <p>Vários afetados solicitaram informação de como seria a compensação sobre seu terreno, uma vez que o projeto irá ocupar apenas uma parte do mesmo, se é possível a sua ocupação global e ser compensado com o terreno alternativo com a mesma proporção do terreno que o mesmo possuía ou se têm que ficar com 2 terrenos separados, um na área remanescente atual e o outro na área de substituição.</p> <p>As PAP foram informadas que a questão iria ser analisada, mas, em princípio, serão compensadas com novo terreno, pela totalidade, incluindo partes sobranes não afectadas directamente pelo projecto.</p>
<p>17/12/2024 Área do Parque Solar</p>	<p>UIP Consultor Trabalhadores de Tripiches</p>	<p>Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações,</p>	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP;

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
		<p>compensações e apoios do Projecto.</p> <p>Aplicar curto questionário de caracterização das PAP</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compensações por perda de salário, caso tenham que interromper a sua actividade, por razões imputáveis ao Projecto; - Apoios à transição, retoma de actividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta. <p>Na sequência da reunião foi aplicado um curto questionário de caracterização das PAP.</p>
17/12/2024	UIP Consultor Destiladores	<p>Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.</p> <p>Aplicar curto questionário de caracterização das PAP</p>	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Compensações por perda de renda, caso tenham de interromper a sua actividade, por razões imputáveis ao Projecto; - Apoios à transição, retoma de actividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; <p>Na sequência da reunião foi aplicado um curto questionário de caracterização das PAP.</p>
18/12/2024	Agricultores da área da LT	<p>Dar informações e consultar as PAP sobre o processo de reassentamento, tipo de afectações, compensações e apoios do Projecto.</p>	<p>Foram tratadas com as PAP várias questões, entre as quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As características do projeto e projetos associados (Parque Solar, acesso ao Parque, LT); - Tipo de afetações/impactes, temporários e/ou permanentes, que o projeto e os projetos associados terão sobre as PAP; - Tipos de compensações para cada tipo de afetação; - Apoios à transição, retoma de actividade e reconstituição de meios de vida; - Garantia de as PAP poderem reclamar, através do MRR; - Recolha de opiniões e esclarecimento de dúvidas por parte das PAP e solicitação da sua concordância com a tipologia de compensações proposta; - Informação sobre os passos seguintes, nomeadamente, definição de terrenos de substituição, fixação de preços unitários de compensação e de pacotes individuais de compensação e apoio, negociações individuais com cada PAP, assinatura de acordo preliminar, confirmação das compensações quando os empreiteiros marcarem a área de intervenção, pagamento das compensações antes de cederem os terrenos atuais e a construção se iniciar.
17/02/2025	UIP	Apresentar proposta de compensações pelo	Foi explicado às famílias de que modo o Projecto foi alterado de modo a evitar o reassentamento físico e económico das famílias e foi apresentada uma proposta de compensação pelo incómodo e perturbação

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
AFAP	Consultor Representantes das 2 famílias cujo reassentamento foi evitado	incómodo e perturbação causados às famílias	causada pelo Projecto às famílias, incluindo compensação monetária e apoios ao nível da capacitação e formação profissional. As famílias aceitaram as compensações propostas.
18/02/2025 AFAP	UIP Consultor Donos dos Tripiches 3 Representantes da CMR	Apresentação, negociação e assinaturas de acordos, com pacotes individuais de compensação	Foram realizadas, separadamente, com cada um dos donos de tripiches, reuniões para apresentação do pacote de compensações proposto pelo Projecto para a PAP, com explicação dos critérios, valores dos preços unitários para cada tipo de compensação, indicação dos valores totais de compensação e indicação de outros apoios a dar à PAP para restabelecimento dos meios de vida. As propostas de compensação foram aceites pelas PAP tendo-se procedido à assinaturas de acordos de compensação onde todos os tipos e valores de compensação foram discriminados. Os acordos foram assinados pela PAP, pela representante da UIP e pelos representantes da Comissão Multisectorial de Reassentamento (Direcção de Agricultura, Direcção de Floresta e Biodiversidade e representante da Câmara Distrital de Lobata).
07/03/2025 Sala de Reuniões do Jardim Botânico, Agostinho Neto, Distrito de Lobata	AFAP UIP CMR PAP Outras Partes Interessadas	Apresentação e Consulta Pública do Plano de Reassentamento	A sessão de apresentação e consulta pública sobre o Plano de Reassentamento contou com 138 participantes incluindo PAP, diversos elementos da comunidade de Água Casada, Presidente da Câmara Distrital de Lobata, ONGs e representantes institucionais dos sectores-chave para o desenvolvimento do projeto. A sessão foi iniciada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lobata, seguindo-se uma intervenção do Senhor Diretor Geral da AFAP na qual procedeu ao enquadramento do Projecto e sua importância para o sistema electroprodutor de STP. Seguiram-se intervenções do Coordenador e da Especialista Social do Projecto AELS que apresentaram o Projecto, os principais resultados do Plano de Reassentamento, incluindo número de pessoas e tipo de recursos afectados, medidas de compensação, e Mecanismo de Resolução de Reclamações. Na sequência das apresentações verificaram-se várias intervenções por parte do público. O Presidente da Câmara Distrital de Lobata sugeriu que outro tripiche, para além dos afetados, fosse também apoiado na modernização da sua produção, e solicitou que a estrada de acesso fosse beneficiada até à praia da Juventude e não apenas até ao Parque Solar. Uma residente na Comunidade de Água Casa elogiou o projecto e fez votos para que tenha uma boa implementação. Um segundo representante da Câmara Distrital de Lobata mostrou preocupação com a possibilidade do projeto de beneficiação da estrada poder vir a destruir plantações de bambus e perguntou sobre o destino final das baterias e painéis no fim de vida útil. Perguntou também se as compensações à comunidade de Água Casada iriam ser feitas directamente pelo Projecto ou através da Câmara Distrital. O Coordenador do Projecto respondeu que a gestão de resíduos será devidamente assegurada por uma empresa credenciada e que o projecto de beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar iria reduzir na medida do possível a

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Data e Local	Participantes	Objectivos	Principais resultados
			<p>afecção dos bambus. Referiu também que o Projecto iria analisar a possibilidade de beneficiar a estrada de acesso para além do Parque Solar.</p> <p>Um residente e uma representante da associação de moradores pediram esclarecimentos sobre compensações a trabalhadores de tripiches, e a donos de tripiches próximos, mas não diretamente afectados. A Especialista Social do Projecto respondeu que iria haver reuniões com trabalhadores dos tripiches e destiladores para explicar as condições em que serão feitas as compensações, e recordou que o MRR está em funcionamento para recolher e responder a todas as queixas, reclamações e sugestões.</p> <p>Um ponto focal do MRR alertou para o facto de ser necessário esclarecer melhor sobre o processo de compensações para evitar especulações por parte das pessoas da comunidade.</p> <p>Um representante de Associação de Cegos solicitou que o Projecto seja sensível às pessoas com deficiência e tome medidas em conformidade, nomeadamente durante a fase de construção.</p> <p>O Coordenador Ambiental da AFAP sublinhou os objetivos e importância do projeto para o país e reforçou a importância e disponibilidade do Mecanismo de Resolução de Reclamações.</p> <p>No final da Consulta Pública o Plano de Reassentamento foi validado por unanimidade dos presentes.</p> <p>O Senhor representante do Ministro das Infraestruturas agradeceu a presença de todos e os contributos dados pelos intervenientes, referindo que serão tomadas em consideração para a implementação do Projecto AELS, resumiu as principais conclusões e recomendações e deu por encerrada a sessão.</p>
03/03/2025 a 05/03/2025 AFAP	UIP PAP de Água Casada	Apresentação, negociação e assinatura de acordos de compensação	<p>Foram realizadas, separadamente, com cada das PAP do Parque Solar (com excepção dos donos dos tripiches, com os quais já tinha havido negociações), reuniões para apresentação do pacote de compensações proposto pelo Projecto para a PAP, com explicação dos critérios, valores dos preços unitários para cada tipo de compensação, indicação dos valores totais de compensação e indicação de outros apoios a dar à PAP para restabelecimento dos meios de vida.</p> <p>As propostas de compensação foram aceites pelas PAP tendo-se procedido à assinaturas de acordos de compensação onde todos os tipos e valores de compensação foram discriminados.</p> <p>Os acordos foram assinados pela PAP, pela representante da UIP e pelos representantes da Comissão Multisectorial de Reassentamento (Direcção de Agricultura, Direcção de Floresta e Biodiversidade e representante da Câmara Distrital de Lobata).</p>

9.2 PLANO DE CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO A REALIZAR NA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

O Projecto deverá garantir o envolvimento das partes afectadas e interessadas na implementação do Plano de Reassentamento.

No quadro seguinte são indicadas as principais actividades de consulta e envolvimento de partes afectadas e interessadas, a realizar durante a fase de implementação do PR.

Quadro 9.2 – Plano de consultas, informação e participação na fase de implementação do PR

Data e Local	Participantes	Objectivos
Até ao início da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar e da Linha de Transmissão	UIP CMR Câmara Distrital de Lobata Empreiteiros Associação de Moradores de Água Casada Membros das comunidades, partes afectadas e outras partes interessadas.	Realizar negociações e assinar acordos de compensação com as PAP. Continuar a informar as PAP e as comunidades relativamente ao Projecto: a) Anunciar e fornecer informação sobre a fase de construção, localização dos acessos provisórios à obra e estaleiros, as características e o cronograma da obra; b) Informar sobre os requisitos para a contratação de mão-de-obra local para as obras; c) Relembrar a data-limite para elegibilidade para compensações para a estrada de acesso e para a Linha de Transmissão (Nota: a data-limite para a área do Parque Solar já terminou em Setembro de 2024); d) Informar sobre a compatibilização da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso e a acessibilidade aos campos; e) Informar sobre o processo e apoios para a obtenção de títulos de posse da terra; f) Informar sobre o processo de apoio à obtenção/renovação de documentos de identificação; g) Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações; h) Esclarecer dúvidas e receber contributos dos participantes.
Durante a fase de construção Água Casada Câmara Distrital de Lobata	UIP CMR Partes afectadas e interessadas	1) Informar sobre a implementação do PR até esta implementação estar concluída. 2) Informar, de forma regular (no mínimo de 2 em 2 meses) sobre o curso da obra, e sobre os resultados das acções de monitorização. 3) Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações. 4) Recolher contributos das partes afectadas e interessadas, através dos canais e meios estabelecidos para o efeito.

9.3 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES AFETADAS E INTERESSADAS

Nesta secção são definidos alguns princípios orientadores e mensagens chave a comunicar para a fase de negociação com as PAP e implementação do PR.

Esta estratégia de comunicação define como as informações importantes serão entregues ao longo do processo de negociação com as PAP, quem as fará e com que frequência.

Durante todo o processo, a comunicação sobre o alinhamento com as metas e actividades e o seu realinhamento subsequente, à medida que a dinâmica de trabalho vai mudando e evoluindo, são

cruciais para a participação das partes interessadas e afetadas no projeto, e para a transparência do processo.

Objetivo Global

Definir como as informações relevantes serão entregues ao longo da fase de negociação com as PAP e de implementação do PR.

Grupos-Alvo:

- PAP da área de implantação do Parque Solar;
- PAP da área afetada pela beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar;
- PAP da linha de transmissão;
- Público em geral.

Ações a desenvolver na verificação e confirmação:

- Definição da equipa de negociação com as PAP;
- Preparação das fichas individuais de pré-acordo com as PAP;
- Trabalho de campo para a negociação junto às PAP;
- Disponibilização de um responsável para esclarecimento de reclamações e dúvidas sobre o processo de verificação do inventário e sobre questões como:
 - Como receberei as minhas compensações?
 - Quando receberei as minhas compensações?
 - A partir de quando é que começarão as obras?
 - Quando terei que abandonar o terreno?
 - Quem é o responsável pelo MRR?
 - Em caso de dúvida, a quem poderei recorrer?

Principais desafios na negociação com as PAP:

- Estabelecimento de comunicação interpessoal entre a equipa de implementação do PAR, as PAP e outras partes interessadas;
- Estabelecer canal de contacto telefónico com todas as PAP;
- Estabelecer uma relação de confiança, baseada na transparência, honestidade e respeitando a dignidade das pessoas;
- Ter uma ficha de acordo de compensação assinada por todas as PAP.

Os principais meios que serão usados:

- Comunicação interpessoal;
- Telefone;
- Reuniões de grupo, quando necessário.

Mensagens a ser passadas às PAP:

- O que é a negociação das compensações?
- Porque é importante estabelecer um acordo de compensação?
- A importância de estabelecer uma relação de confiança entre as partes, baseada na honestidade e transparência.
- O tipo de compensação que poderá receber pelos recursos afectados, incluindo terreno de substituição para os que perdem terrenos.
- Os critérios para estabelecer o valor das suas árvores, culturas e outros recursos afectados.
- Quais os apoios para o restabelecimento de meios de vida, para além das compensações monetárias.
- Importância de assinar a ficha de registo de afetações e acordo de compensação.
- Em que momento serão pagas as compensações e atribuídos outros apoios.

Comunicação com o público em geral

Para além das PAP, as comunidades e o público, em geral, deverão ser informados regularmente sobre a evolução do processo de construção e operacionalização do Projecto, nas suas três componentes, bem como sobre a evolução e resultados do processo de implementação do Plano de Reassentamento.

As principais ações a desenvolver foram já indicadas no Quadro 9.2 da secção anterior.

10. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL PELO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

A adequada preparação e implementação do Plano de Reassentamento exige a articulação entre diversas entidades, sob a coordenação geral da UIP, e a definição de responsabilidades na realização das tarefas necessárias. Para o efeito foi formada e operacionalizada uma Comissão Multisectorial de Reassentamento (CMR), que poderá vir a funcionar também como comissão de acompanhamento da obra de construção do Projecto.

A CMR foi constituída a 9 de Agosto de 2024, por Despacho conjunto do Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), Ministério do Ambiente (MA), Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) e Ministério da Economia (ME).

Segundo o Artigo 2º do referido Despacho, a CMR tem a seguinte composição:

- a) Assessor do MIRN para a área da energia
- b) Representante do Ministério do Planeamento e Finanças (MPF)
- c) Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia, do MIRN
- d) Direcção da Floresta e Biodiversidade, do MA
- e) Direcção do Ambiente e Acção Climática, do MA
- f) Direcção da Reforma Fundiária, do MADRP
- g) Direcção de Agricultura, do MADRP
- h) Direcção do Comércio, do ME
- i) Unidade de Implementação do Projecto AELS

A composição da CMR inclui, ainda:

- a) Câmara Distrital de Lobata
- b) Empresa de Água e Electricidade – EMAE
- c) Comissão de Moradores de Água-Casada e demais localidades tidas por relevantes para a concretização do AELS
- d) Consultoria para a condução dos trabalhos previstos no Plano de Compromisso Ambiental e Social – PCAS.

Segundo o Artigo 3º do referido Despacho, as atribuições da CMR são as seguintes:

- a) Acompanhar, supervisionar e emitir recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento;
- b) Emitir parecer técnico sobre o Plano de Reassentamento – PR do Projecto;
- c) Elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta planos previamente aprovados;
- d) Propor a notificação ao proponente de determinada actividade para prestar esclarecimentos sobre o decurso do processo de reassentamento;
- e) Propor normas complementares para a elaboração e implementação do PR;
- f) Participar e pronunciar-se sobre o processo de aprovação do PR como assistente do processo de modo a garantir a transparência.

A CMR é presidida pelo MIRN e é secretariada e coordenada pela UIP, a qual, entre outras atribuições, é responsável pela realização de consultas públicas, pelo pagamento de compensações (recorrendo à AFAP enquanto responsável fiduciária), por garantir os arranjos institucionais para a implementação do PR, assegurar a monitorização e avaliação do processo de reassentamento, e garantir que as actividades da CMR e o processo de reassentamento estão em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e, em particular, com a Norma Ambiental e Social nº 5 – Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário.

O Despacho define, ainda as atribuições de cada uma das entidades que compõem a CMR, as quais podem ser consultadas no Anexo 2 onde se apresenta a reprodução do Despacho.

Com base nas atribuições definidas e no âmbito das acções indicadas no capítulo 11 do presente PR, o quadro seguinte resume o quadro institucional de implementação do PR e as respectivas responsabilidades.

Quadro 10.1 – Quadro Institucional e responsabilidades pela implementação do PR

Entidades envolvidas	Actividades a realizar / Responsabilidades
UIP	Coordenação, responsabilização e acompanhamento de todo o processo de implementação do PR e do Plano de Acção.
AFAP	Desembolso das compensações monetárias às PAP.
CMR	Acompanhamento e supervisão do processo de reassentamento. Participação nas consultas públicas
CMR – Direcção de Agricultura	Participação nas negociações com as PAP que envolvam compensações por culturas e espécies frutíferas, para prestar os esclarecimentos que forem necessários e para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação. Colaboração na preparação do terreno de substituição, de modo a ficar apto para cultivo. Colaboração na capacitação técnica dos agricultores (melhoria das práticas culturais, selecção de culturas, comercialização)
CMR – Direcção de Floresta e Biodiversidade	Participação nas negociações com as PAP que envolvam compensações por árvores, para prestar os esclarecimentos que forem necessários e para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação. Apoio técnico na reflorestação das espécies abatidas
CMR – Representante da Câmara Distrital de Lobata	Participação nas negociações com as PAP para testemunhar as assinaturas dos acordos de compensação.
CMR – Direcção de Reforma Fundiária	Atribuição de títulos de posse da terra às PAP de Água Casada. Atribuição de terreno com título de posse à PAP AC17.
CMR – Direcção do Comércio	Identificar possibilidade de legalização comercial da actividade dos tripiches Participação e facilitação no apoio técnico para melhoria da qualidade da produção de aguardente de cana (composição química, controlo de subprodutos nocivos)
CMR – Direcção de Ambiente e Acção Climática	Participação na capacitação para a melhoria do desempenho ambiental da produção de aguardente de cana.

11. PROGRAMA DE ACÇÃO E CALENDARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO

Apresenta-se em seguida o Programa com as acções a realizar e as medidas a aplicar para implementação do PR, consoante a fase do projecto, a respectiva calendarização, e as entidades responsáveis pela implementação.

A calendarização está alinhada com o cronograma indicativo, elaborado pela UIP, que prevê que as obras dos Lotes 1 e 3 tenham uma duração total de 6 meses, cada. No momento de elaboração do presente PR, prevê-se que a empreitada da beneficiação da estrada de acesso e de terraplenagem da área do Parque Solar tenha início em 1 de Junho de 2025, e que a empreitada de construção da Linha de Transmissão tenha início em 1 de Janeiro de 2026.

Caso os empreiteiros apresentem um cronograma diferente e estes venham a ser aprovado pela UIP, as datas indicadas no Plano de Acção deverão ser alteradas, em conformidade com os cronogramas definitivos das empreitadas.

Quadro 11.1 – Programa de Acção, cronograma e responsabilidades de implementação do PR

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Cronograma indicativo das empreitadas	Lote 1 – Estrada de Acesso: a) Projecto e trabalhos preparatórios b) Obra Lote 1 – Terraplenagem da área do Parque Solar: a) Estaleiro b) Obra Lote 2 – Linha de Transmissão: a) Projecto e trabalhos preparatórios b) Obra	Lote 1 – Estrada de Acesso: a) 7 de Abril a 31 Maio 2025 b) 1 Junho a 31 Outubro 2025 Lote 1 – Parque Solar: a) Maio 2025 b) 1 Junho a 30 Novembro 2025 Lote 2 – Linha de Transmissão: a) 1 Janeiro a 28 Fev. 2026 b) 1 Março a 30 Junho 2026	UIP Empreiteiros
Pré-construção	Confirmar e garantir a operacionalidade do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR).	Até 28 de Fevereiro de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP
Pré-construção	Confirmação e operacionalização das tarefas e responsabilidades da Comissão Multisectorial de Reassentamento	Até 7 de Março de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP CMR
Pré-construção	Sessão de informação e consulta pública , a realizar em Água Casada, para: <ul style="list-style-type: none"> • Anunciar e fornecer informação sobre a fase de construção, localização dos acessos provisórios à obra e estaleiros, as características e o cronograma da obra; • Informar sobre os requisitos para a contratação de mão-de-obra local para as obras; • Apresentar o Plano de Reassentamento, informar sobre os acordos já estabelecidos com PAP, e anunciar publicamente os critérios e a data-limite para confirmar as compensações já negociadas ou para requerer novas compensações; • Fixar como data-limite para elegibilidade para compensações, a data de conclusão da piquetagem das áreas a desmatar e intervencionar. Indicativamente, estabeleceu-se como data-limite o dia 1 de Junho de 2025, para a estrada de acesso, e 28 de Fevereiro de 2026, para a Linha de Transmissão (Nota: a data-limite para a área do Parque Solar já terminou em Setembro de 2024); • Informar sobre a compatibilização da fase de construção da beneficiação da estrada de acesso e a acessibilidade aos campos; • Informar sobre o processo e apoios para a obtenção de títulos de posse da terra; • Informar sobre o processo de apoio à obtenção/renovação de documentos de identificação; • Informar sobre o Mecanismo de Resolução de Reclamações; • Esclarecer dúvidas e receber contributos dos participantes. 	Até 7 de Março de 2025 (Tarefa já concluída)	UIP CMR Câmara Distrital de Lobata Associação de Moradores de Água Casada Empreiteiro

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Pré-construção	Orientação dos empreiteiros para a elaboração de projectos de execução que evitem ou reduzam a afectação de terrenos e recursos.	i) Beneficiação da estrada de acesso: até 7 de Abril 2025; ii) Linha de Transmissão: Até 1 de Janeiro de 2026.	UIP
Pré-construção e Construção	<p>Preparação de capacitação, consultorias e programas de apoio às PAP:</p> <p>i) Levantamento de entidades (públicas, privadas e ONG) que ministram cursos de formação e capacitação, listagem de cursos, condições de frequência e custos.</p> <p>ii) Identificação de consultores e entidades que possam dar apoio técnico aos tripiches para a melhoria da qualidade, higiene e segurança dos processos de produção de aguardente de cana.</p> <p>iii) Identificação de consultores e entidades que possam dar apoio técnico para a melhoria da eficiência e produtividade da exploração agrícola, incluindo reconversão de culturas, assim como reflorestação das espécies abatidas.</p> <p>iv) Selecção e/ou preparação de cursos e formações aplicáveis ao perfil de cada PAP, incluindo empreendedorismo, preparação de um plano de negócios, análise de oportunidades de mercado.</p> <p>v) Identificar programas oficiais, financiados pelo BM e outras entidades, em vigor ou previstos, de apoio à produção, capacitação e outras áreas que possam ser extensíveis às PAP do Projecto.</p>	i), ii), iii) e iv) Até 30 de Abril 2025	UIP CMR
Pré-construção	<p>Terrenos de substituição:</p> <p>a) Água Casada:</p> <p>i) Concluir loteamento preliminar</p> <p>ii) Atribuição dos lotes às PAP</p> <p>iii) Confirmação da área e do polígono, <u>após loteamento final</u>, junto da Direcção da Reforma Fundiária.</p> <p>iv) Preparar o terreno de modo a ficar apto a cultivar</p> <p>v) Abertura de acessos às parcelas e demarcação dos lotes</p> <p>b) PAP AC17:</p> <p>i) Atribuir terreno de substituição com a mesma área e características semelhantes</p>	<p>a) Água Casada</p> <p>i) Loteamento: Até 10 de Abril</p> <p>ii) Atribuição Lotes; Até 15 de Abril</p> <p>iii) Confirmação polígono: Até 30 Abril</p> <p>iv) Preparação do terreno: até 31 de Maio</p> <p>v) Até 31 de Maio</p> <p>b) PAP AC17</p> <p>i) Até 1 de Junho 2025</p>	UIP CMR
Pré-construção	<p>Tripiches:</p> <p>i) Negociar pacotes de compensação (Nota: esta negociação foi concluída em 18/02/2025)</p> <p>ii) Confirmar em que local as PAP irão construir o novo tripiche</p> <p>iii) Informar sobre a calendarização do pagamento da compensação para a reconstrução dos tripiches</p>	<p>i) Até 28 de Fevereiro 2025</p> <p>ii) e iii) Até 15 de Abril</p> <p>iv) Saída e disponibilização dos terrenos para o Projecto: até 31 de Julho 2025</p>	UIP CMR

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
	<ul style="list-style-type: none"> iv) Estabelecer prazo para iniciar a construção dos novos tripiches e prazo para a saída e disponibilização, para o Projecto, dos terrenos onde se localizam actualmente os tripiches v) Acompanhar a construção dos tripiches vi) Verificar e quantificar tempo de interrupção da actividade dos tripiches; calcular compensações para os donos e destiladores, por perda de renda, e aos trabalhadores, por perda de salário. Pagar compensações. vii) Confirmar localização dos lotes no terreno de substituição viii) Atribuir títulos de posse da terra ix) Pagar subsídios de apoio à mudança; pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno x) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de aguardente de cana com menor impacto ambiental e assegurando a saúde pública, e para a produção de culturas agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> v) Acompanhamento, de 1 de Março a 31 de Julho vi) Compensações em caso de interrupção: Até 31 de Julho. vii) Confirmar localização dos lotes: até 15 de Abril viii) Títulos: Até 31 de Maio ix) Subsídios: Até 31 de Julho x) Acções de capacitação: a) Produção de aguardente de cana: Até 31 de Julho; b) Produção agrícola, até 31 de Outubro 	
Pré-construção	<p>Famílias cujo reassentamento foi possível evitar</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Compensação monetária por incómodo, tempo perdido e expectativas criadas ii) Aconselhamento e orientação para a aplicação útil da compensação monetária, para benefício de toda a família. iii) Incluir as famílias nas acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas promovidas pelo Projecto iv) Disponibilizar às famílias o acesso (incluindo custos de inscrição, subsídios de alimentação e transporte) a programas e acções de capacitação profissional, a escolher de acordo com as famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> i) Negociações: Até 28 de Fevereiro 2025 ii) 1 de Março 2025 até final do projecto iii) e iv) Acções de capacitação: Até 31 de Outubro 	UIP CMR
Pré-construção	<p>Restantes PAP do Parque Solar:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Negociar pacotes de compensação (tarefa já concluída) ii) Apoiar na abertura de contas bancárias e na actualização de documentos de identificação iii) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos iv) Confirmar localização dos lotes no terreno de substituição v) Atribuir títulos de posse da terra vi) Apoiar as famílias na mudança, pagar subsídios de apoio à mudança; pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno vii) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> i) Negociações: 1 a 30 de Março ii) Contas bancárias e iii) pagamentos: 15 a 30 de Abril iv) Confirmar localização dos lotes: Até 15 de Abril v) Títulos: Até 31 de Maio vi) Mudança e subsídios: até 31 de Maio vii) Acções de capacitação: Até 31 de Outubro 	UIP CMR

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Fase de projecto e trabalhos preparatórios da obra	<p>Estrada de Acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Piquetagem das áreas a desmatar ii) confirmação da identificação das PAP iii) Após piquetagem, cadastrar os recursos afectados (culturas, espécies frutíferas, árvores com valor comercial e outros recursos), com a presença das PAP iv) Avaliar os recursos afectados, elaborar e negociar pacotes de compensação com as PAP v) Apoiar na abertura de contas bancárias e documentos de identificação, caso necessário vi) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos 	<ul style="list-style-type: none"> i) Empreiteiro, 1 a 30 Junho 2025. ii) Identificação das PAP: 1 a 30 de Junho iii) Levantamento de recursos afectados: 1 a 30 de Junho iv) Avaliação de recursos e negociações: 1 de Junho a 10 de Julho v) Contas bancárias e vi) pagamentos: 10 a 20 de Julho 	<p>UIP CMR Empreiteiro</p>
Pré-construção; Fase de projecto e trabalhos preparatórios da obra	<p>Linha de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Negociação preliminar de pacotes e assinatura de acordos provisórios de compensação ii) Piquetagem de acessos provisórios à obra e piquetagem das áreas a desmatar. iii) Após piquetagem, confirmar, com a presença das PAP, as afectações e respectivas compensações que foram objecto de acordos preliminares. Caso necessário, devem ser realizados novos acordos de compensação, para incluir afectações que não tenham sido incluídas nos acordos preliminares, devido a alterações do projecto ou por não ser conhecida a sua localização, como acontece com os acessos provisórios à obra e a localização dos apoios da Linha (incluir compensações por ocupação de terras pelos apoios da LT, após marcação do seu local exacto). iv) Actualizar compensações com base na taxa de inflação verificada entre 1 de Junho de 2024 e o mês anterior ao do pagamento das compensações. v) Apoiar na abertura de contas bancárias e documentos de identificação, caso necessário vi) Pagar compensações pelas culturas, árvores e outros recursos vii) Pagar subsídios por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno viii) Pagar compensação pela imposição da área de servidão ix) Implementar acções de informação e esclarecimento sobre as actividades permitidas e não permitidas na faixa de servidão x) Definir e implementar acções de capacitação para a produção de culturas agrícolas, e reflorestação 	<ul style="list-style-type: none"> i) Negociações e acordos provisórios: Até 31 de Maio 2025 ii) Empreiteiro, Fevereiro 2026. iii) Confirmação e actualização de compensações: Até 30 Abril de 2026 iv) Actualizar à taxa de inflação: momento do pagamento. v) e vi): Abertura de contas e pagamentos de compensações por culturas, árvores e outros recursos afectados: Até 30 Abril 2026 vii) e viii) Subsídios por incómodo e compensação por faixa de servidão: Até 31 de Agosto 2026 ix) e x) Acções de informação e de capacitação: Até 31 de Agosto 2026 	<p>UIP CMR Empreiteiro</p>
Pré-construção; Fase de projecto e trabalhos	<p>Compensações sociais em Água Casada:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmar com a Associação de Moradores de Água Casada (AMAC) e com a comunidade, os 4 tipos de compensações (lavandaria, centro comunitário, arranjo do largo, 	<ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação compensações: Até 30 de Abril 2025 ii) Projectos: Até 30 de Junho 	<p>UIP CMR AMAC</p>

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
preparatórios da obra Construção	Programa de Água, Higiene e Saneamento), e estabelecer acordo sobre a funcionalidade e configuração final destas compensações. ii) Elaborar os respectivos projectos e confirmar orçamentos iii) Executar as obras iv) Festa comunitária de inauguração	iii) Execução de obras: Até 31 de Outubro 2025 iv) A definir com a comunidade	Câmara Distrital de Lobata
Outras actividades:			
Pré-construção, construção e funcionamento	Confirmar se existem ou não donos dos terrenos em que não foi possível identificar donos, nos levantamentos anteriores e, em caso de confirmação, assinatura de acordos de compensação. Caso se confirme não ser possível fazer a identificação, a UIP ficará fiel depositária, durante 3 anos, dos valores de compensação até que os referidos donos sejam identificados. Passados 3 anos, os valores de compensação devem reverter para o orçamento geral e ser aplicados em benefício das PAP (capacitação, apoios técnicos e outros) e da comunidade de Água Casada, por meio de acções e medidas a definir pela UIP.	Até 31 de Maio 2025	UIP CMR
Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	No caso em que se verificar falecimento de PAP, os respectivos herdeiros deverão ser identificados e proceder-se à negociação de valores de compensação, caso estes ainda não tenham sido negociados.	Em conformidade com o cronograma de execução das obras	UIP CMR
Pré-construção; Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	- Os donos de terrenos e arrendatários devem ser informados da data de início das obras, com o máximo de antecedência, de modo a terem tempo de colher as culturas e outros produtos antes das obras começarem. - Após desmatção, devem ser dados alguns dias às PAP para poderem recolher os produtos da desmatção, nomeadamente árvores com valor comercial para madeira.	Em conformidade com a data prevista para início das obras	UIP CMR
Fase de trabalhos preparatórios e acessórios da empreitada	Nas áreas afectadas, as obras de desmatção e construção apenas poderão começar depois de o processo de compensações estar concluído.	Em conformidade com o cronograma de execução das obras	Empreiteiro UIP CMR
Pré-construção, fase de trabalhos preparatórios e fase de construção	A UIP e CMR deverão sensibilizar as PAP a reinvestir produtivamente os valores de compensação e a utilizá-los em benefício da família e não apenas do próprio.	Em conformidade com o cronograma	UIP CMR

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Fase de Projecto	Actividades a Realizar e Medidas a Implementar	Cronograma de implementação	Responsáveis pela implementação
Construção	A afectação accidental ou comprovadamente necessária, mas não prevista, de culturas agrícolas, construções, árvores de rendimento e outros bens deverá ser objecto de levantamento, identificação do respectivo dono e objecto de reposição ou compensação, da responsabilidade do empreiteiro.	Durante a obra	Empreiteiro UIP CMR
Construção	- Acompanhamento da obra para assegurar a aplicação das medidas apresentadas no PR e em outros instrumentos sociais e ambientais; - Monitorização das reclamações.	Durante a obra	UIP CMR
Pré-construção, construção e funcionamento	i) Constituição da Comissão de Monitorização ii) Monitorização da implementação do PR.	i) Até 30 de Abril 2025 ii) Em todas as fases do projecto	UIP CMR

12. ORÇAMENTO

Na tabela seguinte são identificados os recursos afectados e os respectivos custos de substituição e/ou compensação e os custos de outras medidas.

Como os valores de compensação para as espécies com valor comercial para madeira são calculados para cada exemplar, foram colocados apenas os valores médios e totais para evitar complicar e aumentar o número de linhas da tabela.

Ao valor total dos custos estimados é acrescentado um valor de contingência, correspondente a 15% do valor total.

Quadro 12.1 – Estimativa de custos de implementação do PR

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
A	COMPENSAÇÕES POR RECURSOS AFECTADOS					
1	Compensações por estruturas afectadas no Parque Solar					
1.1	Compensação pela afectação de Tripiches	90,00 €	m2	199,10	17 919,00 €	439 015,50
1.2	Compensação (incómodo, tempo perdido, expectativas criadas) às famílias	8 000,00 €	un	2,00	16 000,00 €	392 000,00
	Total de compensação por estruturas afectadas no Parque Solar				33 919,00 €	831 015,50
2	Compensações por espécies frutíferas, culturas agrícolas e árvores (valor comercial da madeira): Parque Solar + Linha de Transmissão + Estrada de Acesso					
2.1	Mangueiras	40,00 €	un	23,00	920,00 €	22 540,00
2.2	Palmeiras	35,40 €	un	88,00	3 115,20 €	76 322,40
2.3	Mudas de palmeira	25,00 €	un	10,00	250,00 €	6 125,00
2.4	Fruta-Pao	306,00 €	un	5,00	1 530,00 €	37 485,00
2.5	Sape-sapeiros	12,25 €	un	10,00	122,50 €	3 001,25
2.6	Mamoeiros	7,00 €	un	7,00	49,00 €	1 200,50
2.7	Limoeiros	20,40 €	un	11,00	224,40 €	5 497,80
2.8	Mudas de limoeiro	4,10 €	un	10,00	41,00 €	1 004,50
2.9	Limoeiros de Taiwan	300,00 €	un	1,00	300,00 €	7 350,00
2.10	Jaqueiras	185,00 €	un	5,00	925,00 €	22 662,50
2.11	Goiabeiras	4,90 €	un	27,00	132,30 €	3 241,35
2.12	Coqueiros	12,25 €	un	15,00	183,75 €	4 501,88
2.13	Laranjeiras	10,20 €	un	6,00	61,20 €	1 499,40
2.14	Toranjeiras	18,40 €	un	1,00	18,40 €	450,80
2.15	Cajamangueiras	40,00 €	un	1,00	40,00 €	980,00
2.16	Pitangueiras	8,20 €	un	1,00	8,20 €	200,90
2.17	Maracujás	122,45 €	un	1,00	122,45 €	3 000,03
2.18	Abacateiros	24,00 €	un	3,00	72,00 €	1 764,00
2.19	Cana-de-acucar	1,85 €	m2	35 646,25	65 945,56 €	1 615 666,28

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
2.20	Mandioca	2,45 €	m2	57,00	139,65 €	3 421,43
2.21	Safuzeiros	100,00 €	un	1,00	100,00 €	2 450,00
2.22	Cacaueiros	4,10 €	un	23,00	94,30 €	2 310,35
2.23	Tomate	7,00 €	m2	8,00	56,00 €	1 372,00
2.24	Ulua	12,25 €	un	6,00	73,50 €	1 800,75
2.25	Tambarineiras	35,40 €	un	1,00	35,40 €	867,30
2.26	Ananaseiro	25,00 €	un	69,00	1 725,00 €	42 262,50
2.27	Batata doce	2,30 €	m2	91,00	209,30 €	5 127,85
2.28	Maquequê	7,00 €	m2	8,00	56,00 €	1 372,00
2.29	Quiabo	7,00 €	m2	8,00	56,00 €	1 372,00
2.30	Beringela	7,00 €	m2	56,00	392,00 €	9 604,00
2.31	Malagueta	7,00 €	m2	3200,00	22 400,00 €	548 800,00
2.32	Bananeira pão	3,10 €	m2	131,00	406,10 €	9 949,45
2.33	Bananeira Gabão	1,85 €	m2	298,00	551,30 €	13 506,85
2.34	Bananeira maçã	1,85 €	m2	104,00	192,40 €	4 713,80
2.35	Bananeira prata	1,45 €	m2	243,00	352,35 €	8 632,58
2.36	Milho	7,00 €	m2	213,50	1 494,50 €	36 615,25
2.37	Compensação de todas árvores com valor comercial para madeira: valor médio por árvore	179,95 €	un	182,00	32 750,90 €	802 397,05
2.38	Compensação por perda de culturas agrícolas e outros recursos – <u>Estrada de acesso ao Parque Solar</u> – Estimativa, valor médio	2,00 €	m2	2 800,00	5 600,00 €	137 200,00
2.39	Compensação por perda de árvores – <u>Estrada acesso ao Parque Solar</u> – Estimativa, valor médio	179,95 €	un	80,00	14 396,00 €	352 702,00
	Total de compensação por espécies frutíferas, culturas agrícolas e árvores (madeira)				155 141,66 €	3 800 970,73
3	Compensação afectação de estruturas na estrada de acesso					
3.1	Compensação afectação de cercados de terrenos de habitação	70,00 €	m	63,68	4 457,60 €	109 211,20
3.2	Compensação por afectação de cozinha em chapa	4,90 €	m2	50,00	245,00 €	6 002,50
	Total de compensação por afectação de estruturas na estrada de acesso				4 702,60 €	115 213,70
4	Compensação por ocupação de terra pelos Apoios da LT (1)	1,00 €	m2	62,50	62,50 €	1 531,25

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
5	Compensações por perda de renda e salários - Parque Solar					
5.1	Compensações por perda de renda pelos donos de tripiches, em caso de interrupção de actividade imputável ao Projecto – Estimativa mensal total (3 tripiches)	4 230,00 €	mês	1,00	4 230,00 €	103 635,00
5.2	Compensações aos trabalhadores de tripiches por perda de salários em caso de interrupção de actividade imputável ao Projecto – Estimativa mensal total (38 trabalhadores)	8 600,00 €	mês	1,00	8 600,00 €	210 700,00
5.3	Compensações por perda de renda pelos destiladores, em caso de interrupção de actividade imputável ao Projecto – Estimativa mensal total (35 destiladores)	5 100,00 €	mês	1,00	5 100,00 €	124 950,00
	Total de compensações por perda de renda e salários - Parque Solar				17 930,00 €	439 285,00
B	APOIOS À TRANSIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MEIOS DE VIDA E SUBSISTÊNCIA					
6	Parque Solar					
6.1	Terreno agrícola de substituição: preparação da terra para ficar apta a cultivar, loteamento e acessos	2 351,97 €	ha	10,00	23 519,67€	580 876,00
6.2	Apoio à mudança para o novo terreno - 3 tripiches + 4 agricultores vulneráveis	100,00 €	un	7,00	700,00 €	17 150,00
6.3	Apoio à mudança para o novo terreno - restantes PAP	50,00 €	un	7,00	350,00 €	8 575,00
6.4	Compensação por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno	0,30 €	m2	94 830,17	28 449,05 €	697 001,75
6.5	<u>Donos de tripiches</u> : Apoio técnico ao funcionamento das unidades atualmente existentes, para melhoria da higiene e segurança ocupacional, e da qualidade ambiental do processo produtivo e de controlo da qualidade da aguardente produzida, em termos de saúde do consumidor (controlo do nível de eventuais subprodutos nocivos como o metanol.	100,00 €	dia	30,00	3 000,00 €	73 500,00
6.6	<u>Donos de tripiches</u> : Capacitação em diversificação de oportunidades de negócio, incluindo outras formas de aproveitamento e transformação da cana-de-açúcar para produtos não alcoólicos, potenciais cadeias de valor, preparação de plano de negócios e gestão de negócios	100,00	dia	30,00	3 000,00	73 500,00
6.7	<u>Agricultores</u> : Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização	80,00 €	dia	102,00	8 160,00 €	199 920,00
6.8	<u>Trabalhadores de tripiches</u> que percam o trabalho ou pretendam reconverter a sua ocupação profissional: capacitação, facilitação para frequência de cursos de formação profissional com subsídio de transporte e alimentação; facilitação para colocação em estágios remunerados	500,00 €	un	10,00	5 000,00 €	122 500,00
	Total de apoios Parque Solar AC				72 178,72 €	1 773 022,75 €
7	Linha de Transmissão					
7.1	Compensação pelo condicionamento aos usos do solo na faixa de servidão (1)	0,70 €	m2	10 423,35	7 296,35 €	178 760,45
7.2	Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre os usos admitidos dos terrenos abrangidos pela faixa de servidão da Linha de Transmissão, e sobre os usos proibidos por motivos de segurança	80,00 €	dia	25,00	2 000,00 €	49 000,00
7.3	Compensação por incómodo e por tempo de trabalho a investir no novo terreno	0,30 €	m2	22 500,71	6 750,21 €	165 380,22

Plano de Reassentamento – Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável de STP

Itens	Recursos afectados a compensar	Custo Unitário	Unidade	Quantidade	Custo Total (€)	Custo Total (STN)
7.4	Apoio técnico de capacitação e aconselhamento sobre as culturas mais rentáveis, os procedimentos mais adequados para aproveitamento sustentável dos solos e a rentabilização das culturas, bem como sobre cadeias e meios de comercialização	80,00 €	dia	175,00	14 000,00 €	343 000,00
	Total de apoios LT				30 046,56 €	736 140,67 €
C	OUTROS APOIOS SOCIAIS					
8	Apoios sociais à comunidade de Água Casada					
8.1	Requalificação da área e equipamentos da lavandaria	350,00 €	un	8,00	2 800,00 €	68 600,00
8.2	Arranjo paisagístico do largo da creche	25,00 €	m2	1 000,00	25 000,00 €	612 500,00
8.3	Construção de Centro Comunitário	150,00 €	m2	325,00	48 750,00 €	1 194 375,00
8.4	Definir e implementar um Programa de Água, Saneamento e Higiene, incluindo gestão comunitária de pontos de água, requalificação do balneário público, construção auto-dirigida de latrinas individuais, práticas de higiene, e gestão de resíduos sólidos	20 000,00	un	1	20 000,00	490 000,00
	Total de apoios à comunidade de Água Casada				96 550,00 €	2 365 475,00 €
9	Apoios por situações de maior vulnerabilidade	500,00 €	un	15,00	7 500,00 €	183 750,00
D	CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO					
10	Envolvimento PAP e participação pública	750,00	un	4,00	3 000,00 €	73 500,00
11	Custos de implementação (transportes, consumíveis, subsídios, apoio técnico...)	5 000,00	un	1,00	5 000,00 €	122 500,00
12	Monitorização	5 000,00	un	1,00	5 000,00 €	122 500,00
13	Auditoria independente ao processo de reassentamento	15 000,00	un	1,00	15 000,00 €	367 500,00
	Total da implementação, monitorização e avaliação				28 000,00 €	686 000,00 €
	Total Geral				446 031,04 €	10 932 404,60
	Contingência de 15%				66 688,72 €	1 639 860,69
	TOTAL				512 719,76 €	12 572 265,29

(1) Não considera a possível existência de terrenos em áreas de expansão urbana

13. PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) é apresentado no Anexo 3 deste relatório. O MRR foi compatibilizado com o mecanismo aprovado para o Projecto.

O objectivo do MRR é permitir que as sugestões ou reclamações relacionadas com o projecto sejam resolvidas, em tempo útil, de modo a satisfazer tanto as partes interessadas como os objectivos de implementação do projecto. Os objectivos específicos do MRR são os seguintes:

- Registrar, categorizar e priorizar as sugestões e reclamações;
- Resolver as reclamações;
- Informar os interessados sobre as respostas às sugestões e reclamações e soluções encontradas para a sua resolução;
- Encaminhar os casos não resolvidos, ou casos que necessitam de acompanhamento específico e/ou especializado, para as entidades competentes para o efeito.

O mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável. O mecanismo deve assegurar que as informações sobre os queixosos são mantidas como confidenciais.

O mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações. Os níveis previstos são o **nível local** (locais de implantação do projecto), **nível nacional** (UIP, Técnicos de Salvaguardas da AFAP), **independente** (mediador independente) e **judiciário**. Os detalhes da actuação de cada um desses níveis são descritos no Anexo 4.

O nível Local é formado por Pontos Focais, localizados nas comunidades, áreas de intervenção do projecto e Câmara Distrital de Lobata. para informarem sobre os canais disponíveis do MRR, fazer o registo e encaminhamento de reclamações relacionadas com o projecto antes, durante e após a obra. A nível nacional, a UIP e a equipa de Salvaguardas Sociais são responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do MRR.

Para as reclamações relacionadas com Exploração e Abuso Sexual e/ou Assédio Sexual (EAS/AS) estará disponível um protocolo específico de gestão e encaminhamento de casos, de forma a assegurar o acesso a serviços de apoio holístico (clínico, psicológico e jurídico) identificados a nível local, provincial e nacional. Todos os elementos que apoiam na implementação e gestão do MRR recebem formação sobre os procedimentos específicos a accionar perante incidentes EAS/AS.

14. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

14.1 OBJECTIVOS E RESPONSABILIDADES

O presente PR foi elaborado e configurado com o propósito de concretizar as políticas, orientações e objectivos gerais da NAS5 do QAS do Banco Mundial.

Para o efeito foram definidas várias medidas e acções a implementar, apresentadas no Programa de Acção (capítulo 11).

O Programa de Monitorização e Avaliação tem o propósito de definir as acções de acompanhamento e verificação da implementação do Programa de Acção, com as seguintes funções específicas:

- 1) Verificar a efectiva implementação das medidas e acções;
- 2) Avaliar a eficiência e eficácia das medidas implementadas;
- 3) Verificar se as medidas e acções devem ser mantidas, alteradas ou substituídas, caso não cumpram as funções e não permitam alcançar os objectivos definidos;
- 4) Definir novas medidas, caso venham a identificar-se impactos não previstos anteriormente;
- 5) Promover a participação das partes afectadas e interessadas;
- 6) Avaliar a performance geral do projecto.

As monitorizações serão da responsabilidade da UIP, com o apoio do CMR, devendo incluir os seguintes especialistas:

- 1) Especialista de Salvaguardas Sociais da UIP;
- 2) Especialista de Salvaguardas Ambientais da UIP;
- 3) Um representante da CMR.

14.2 PARÂMETROS A MONITORIZAR

Os parâmetros de monitorização a considerar devem incluir:

Parâmetros gerais:

- Número de pessoas afectadas, com desagregação por sexo;
- Compensação e benefícios atribuídos às pessoas afectadas (incluindo a estimativa do valor da compensação em espécie) (desagregação por sexo);
- Número de reclamações relativas às actividades de reassentamento recebidas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações;
- Número de reclamações relativas às actividades de reassentamento encerradas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações;

- Número de reclamações relativas a VBG/EAS/AS recebidas e encerradas (desagregadas por sexo) e respectiva representatividade (em %) no universo total de reclamações.

Parâmetros de desempenho:

- Número de PAP (desagregados por sexo) com indemnização em dinheiro e/ou em espécie;
- % das indemnizações e outras compensações já entregues ou concluídas;
- Satisfação das PAP com o processo de compensações;
- Grau de execução das medidas a executar pelo empreiteiro;
- Nº de actividades de consulta realizadas por tipo de actividade e por local;
- Questões emergentes e potenciais problemas que precisam de ser geridos;
- Diferença entre o orçamento estimado e o orçamento efectivo (para avaliação da performance em termos orçamentais).

Para medir o impacto do reassentamento na vida das PAP, a UIP deverá recolher, junto das PAP, antes do início das monitorizações, informação para estabelecer uma linha de base sobre as condições de vida actuais, incluindo os seguintes aspectos:

- Rendimento mensal médio do agregado familiar;
- Rendimento mensal médio, per capita;
- Número de membros do agregado que contribuem para o rendimento mensal, desagregado por sexo, idade e parentesco;
- Número de refeições por dia, desagregado por homens, mulheres e crianças;
- Número de refeições perdidas no último ano, por falta de alimentos, desagregado por homens, mulheres e crianças, e por época do ano (chuvas, seca).

Parâmetros para medir o impacto do reassentamento na vida das PAP:

- Alterações nos níveis de rendimento familiar das PAP;
- Alterações nos níveis de rendimento que possam ser atribuídas ao projeto;
- Alterações nos níveis de segurança alimentar que possam ser atribuídas ao projeto.
- Satisfação das PAP relativamente às medidas implementadas e seu resultado;
- Eficácia do MRR na resolução das questões ou preocupações das PAP.

14.3 PERIODICIDADE DAS MONITORIZAÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

As campanhas de monitorização devem ser feitas, no mínimo, de 2 em 2 meses, podendo ser feitas em intervalos mais reduzidos, quando se justifique.

O processo de recolha de informação poderá combinar diversos métodos e técnicas, entre os quais, pesquisa e análise documental, acções de reconhecimento com observação directa simples, contactos e entrevistas exploratórias, entrevistas aprofundadas, aplicação de inquérito semi-estruturado ou estruturado, por amostragem.

Cada ação de monitorização deve incluir os seguintes procedimentos:

- 1) Trabalho de terreno, sempre que se justifique;
- 2) Recolha de informação, preparação e análise de dados;
- 3) Aferição do programa e avaliação da necessidade de realizar trabalhos suplementares ou complementares;
- 4) Realização de trabalhos suplementares ou complementares, caso necessário;
- 5) Comparação dos dados obtidos com os dados das monitorizações anteriores, caso existam;
- 6) Verificação da implementação das medidas de mitigação ou potenciação;
- 7) Verificação da implementação das medidas apresentadas no relatório das monitorizações anteriores, caso existam.

Após cada campanha de monitorização deve ser apresentado o respectivo Relatório no prazo máximo de 2 semanas.

Os Relatórios das campanhas de monitorização deverão respeitar a seguinte estrutura mínima:

Descrição dos trabalhos realizados;

Discussão dos resultados obtidos e principais conclusões;

Eventuais lacunas de informação e dificuldades;

Conclusões gerais;

Recomendações para próximas monitorizações, caso se aplique.

Após a implementação do PR deverá ser elaborado um relatório de conclusão, o qual deverá documentar que as actividades programadas foram efectivamente implementadas, em conformidade com a NAS5. Caso permaneçam acções de remediação pendentes, estas devem ser indicadas e deve ser referido se existe ou não necessidade de proceder ao seu acompanhamento e de que modo isso será feito, em caso afirmativo.

ANEXO 1 - ANÁLISE DO QUADRO JURÍDICO DO REASSENTAMENTO

1. Quadro Jurídico do Reassentamento

1.1 Quadro Jurídico de São Tomé e Príncipe

O quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda qualquer diploma sobre política de reassentamento e respectiva regulamentação. O quadro jurídico inclui, porém, diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, os principais dos quais são os seguintes:

- Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, aprovada pela Lei nº 1/2003, de 29 de Janeiro;
- Lei de Terras, Lei n.º 3/91, de 31 de Julho;
- Código das Expropriações, Lei nº 13/2017, de 26 de Junho
- Regulamento sobre o processo de Avaliação de Impacto Ambiental, Decreto nº 37/99, de 30 de Novembro.

Nos parágrafos seguintes é realizada uma curta análise deste quadro jurídico no que concerne os seguintes aspectos:

- (a) Direitos de posse de terras e mecanismos formais e informais de transmissão desses direitos (incluindo transações fundiárias);
- (b) Âmbito do poder do Estado para aquisição compulsiva de terras (expropriação) e natureza da compensação associada;
- (c) Disposições aplicáveis a operações de realojamento de pessoas, incluindo uma descrição dos recursos disponíveis para as pessoas deslocadas no processo judicial e o prazo normal para tais procedimentos, e quaisquer mecanismos de reparação de reclamações disponíveis;
- (d) Disposições aplicáveis às entidades com responsabilidades na implementação de actividades de reassentamento.

Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Na Parte I da lei fundamental, o Artigo 10º estabelece os Objectivos Primordiais do Estado, entre os quais (alínea b)): promover o respeito e a efectivação dos direitos pessoais, económicos, sociais, culturais e políticos dos cidadãos.

No Título III da Parte II, a Constituição estabelece os Direitos Sociais e Ordem Económica, Social e Cultural.

O Artigo 47º nº1 estabelece que a todos é garantido o direito à propriedade privada e à sua transmissão em vida ou por morte, nos termos da lei. E o nº 2 estabelece que a requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuados com base na lei.

O Artigo 4º nº1 assegura que todos têm direito à habitação e a um ambiente de vida humana e o dever de o defender. E o nº 2 refere que incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento do território.

De assinalar, ainda, que incumbe ao Estado promover a independência social e económica dos agregados familiares (Artigo 51º, nº 2, alínea b)); que as crianças têm direito ao respeito e a protecção da sociedade e dos Estado com vista ao seu desenvolvimento integral (Artigo 52º); que os jovens gozam de protecção especial para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais (Artigo 53º); e que as pessoas idosas têm direito a condições de convívio familiar e segurança económica adequadas (Artigo 54º).

Lei de Terras, Lei n.º 3/91

A Lei nº 3/91, distingue entre terrenos que são do domínio público do Estado (Artigo 1º) sem possibilidade de alienação (leitos de rios e de águas marítimas, estradas e aeroportos, instalações militares, entre outros) e terrenos do domínio privado do Estado (Artigo 4º) que podem ser atribuídos para outros fins pelo Estado. Integram o domínio privado do Estado. a) os terrenos onde se encontram implantados os edifícios públicos, b) os terrenos onde se situam explorações agrícolas do Estado, c) Os terrenos que directa ou indirectamente tenham sido objecto de nacionalização, d) os terrenos vagos, e) os demais terrenos cujos proprietários não sejam entidades privadas.

O Artigo 12º define os regimes de disposição, a favor de particulares, de terrenos do domínio privado do Estado, abrangendo os seguintes regimes contratuais: a) venda, b) aforamento, c) concessão, d) arrendamento, e) direito de superfície.

A lei prevê instruções sobre o estabelecimento dos preços dos terrenos (Artigo 26.º). A atribuição de terrenos para habitação pode ser feita mediante pedido directo à autoridade estatal competente ou, no caso de várias partes interessadas, em hasta pública (Artigo 33.º). Todos os terrenos atribuídos a particulares devem ser registados. (Artigo 39º).

Código das Expropriações, Lei nº 13/2017

A Lei nº 13/2017 regula as expropriações enquanto actos praticados pela administração central do Estado, a fim de garantir fins de utilidade pública de bem e direitos, tendo como efeito privar um ente público ou privado da titularidade de um bem ou de um direito em troca de uma compensação (Artigo 1º).

Promover a expropriação por utilidade pública é uma competência do Governo, mas a expropriação pode ser requerida pela administração regional, poder local e entidades particulares (Artigo 2º).

O Artigo 13º, nº 1, estabelece que a justa indemnização é arbitrada com base no valor real dos bens expropriados, devendo sempre calcular-se com base no valor de mercado. O Artigo 15º estabelece, porém, que no caso de expropriação de prédios rústicos destinada a obras de urbanização ou abertura de grandes vias de comunicação, a indemnização tem por base o valor real, aumentado de 20% de mais-valia resultante do novo destino permitido pelas obras ou melhoramentos projectados.

O Artigo 13º, no nº 2 e seguintes, assegura direitos de compensação aos arrendatários, em função do tempo do arrendamento e com determinados limites.

A expropriação pode ser feita por mútuo acordo ou de forma litigiosa. Em caso de expropriação litigiosa, na falta de acordo sobre o valor de indemnização, este é fixado por arbitragem, com recurso para os tribunais comuns (Artigo 23º, nº1). Cabe à entidade expropriante promover a constituição e o funcionamento da arbitragem (Artigo 27º).

A Lei não é explícita quanto à exigência de titularidade dos bens e direitos a expropriar, nomeadamente se as situações de posse informal são elegíveis para compensação.

A Lei é omissa sobre processos de reassentamento que resultem da expropriação.

Decreto nº 37/99, de 30 de Novembro

Na sequência da Lei de Base do Ambiente (Lei nº 10/99, promulgada em 15 de Abril), este diploma regulamenta os processos de avaliação de impacto ambiental.

No Anexo I, o diploma identifica actividades que poderão ter um impacto negativo no ambiente e que requerem a realização de Estudos de Impacto Ambiental, entre os quais se incluem, (nº 14 do referido Anexo) “Programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades”.

1.2 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

A NAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas com um projecto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos e podem provocar deslocamento físico ou económico, ou ambos.

O reassentamento é considerado involuntário quando os indivíduos ou comunidades afectadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que o originam. O reassentamento involuntário deve ser evitado. Se tal não for possível, o reassentamento involuntário deverá ser minimizado, sendo planeadas e implementadas medidas apropriadas de mitigação dos impactos negativos nos indivíduos desalojados (e comunidades anfitriãs que recebem estes indivíduos).

O seguinte quadro resume os principais requisitos e provisões estabelecidos na NAS5.

Quadro 1 – Sumário das provisões da NAS5 sobre reassentamento e compensação

Aspectos abordados	Provisões específicas
Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none"> São definidas três categorias de pessoas afectadas elegíveis para assistência de reassentamento e subsistência e compensação: (a) pessoas com direitos legais formais sobre a terra ou bens; (b) pessoas sem direitos legais formais sobre terras ou bens, mas que reivindicam terras ou bens e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional; ou (c) pessoas sem direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou bens que ocupam ou usam. O censo das pessoas afectadas deve estabelecer a categoria a que pertencem.
Concepção de projecto	<ul style="list-style-type: none"> O proponente deve demonstrar que os impactos do projecto sobre a terra estão limitados às necessidades directas do projecto para fins claramente especificados dentro de um prazo claramente definido. Na concepção do projecto terá de considerar alternativas com vista a minimizar impactos do reassentamento e dar especial atenção aos impactos sobre pobres e vulneráveis.
Compensação e benefícios das pessoas afectadas	<ul style="list-style-type: none"> Quando a aquisição de terras ou restrição ao seu uso (permanentes ou temporárias) não podem ser evitadas, o proponente oferece compensação às pessoas afectadas ao custo de reposição, e outra assistência que seja necessária para apoiar as pessoas afectadas a melhorar ou restaurar o seu padrão de vida e de subsistência. Uma base clara de cálculo de compensação será documentada e impõe-se que a compensação seja realizada de forma transparente. Nos casos em que os meios de subsistência das pessoas deslocadas são baseados na terra, ou onde a terra é uma propriedade colectiva, o Proponente oferecerá às pessoas deslocadas uma opção para a substituição da terra afectada, a menos que seja demonstrado de forma satisfatória para o Banco, que não existe terreno equivalente para substituição.

Aspectos abordados	Provisões específicas
	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme a natureza e os objectivos do projecto o permitirem, o proponente também oferecerá às comunidades e pessoas afectadas a oportunidade de obterem do projecto benefícios de desenvolvimento apropriados. No caso de pessoas afectadas, pode ser prestada assistência para reassentamento em vez de compensação pela terra. • O Proponente tomará posse das terras adquiridas e dos activos relacionados somente após a disponibilização/pagamento da compensação definida no PR e, onde aplicável, do fornecimento de locais para reassentamento e do desembolso dos subsídios de mudança às pessoas deslocada. Além disso, os programas de restauração e melhoria dos meios de subsistência começarão em tempo oportuno, a fim de garantir que as pessoas afectadas estejam suficientemente preparadas para tirar proveito de oportunidades alternativas de subsistência, quando houver necessidade de fazê-lo. • Em certos casos, pode haver dificuldades significativas relacionadas com o pagamento de indemnizações a determinadas pessoas afectadas, por exemplo, quando os esforços repetidos para entrar em contacto com os proprietários ausentes falharam, onde as pessoas afectadas pelo projecto rejeitaram a compensação que lhes foi oferecida de acordo com o plano aprovado ou quando reivindicações concorrentes à propriedade de terras ou activos estão sujeitas a procedimentos legais demorados. Numa base excepcional, com acordo prévio do Banco e quando o Proponente demonstrar que foram empreendidos todos os esforços razoáveis para resolver tais situações, o Proponente poderá colocar os fundos de compensação conforme exigido pelo PR (além de uma quantia adicional para contingências) num depósito a prazo remunerado ou outra conta de depósito e prosseguir com as actividades relevantes do projecto. A compensação depositada será disponibilizada às pessoas elegíveis de forma oportuna à medida que os problemas forem resolvidos.
Envolvimento das comunidades afectadas	<ul style="list-style-type: none"> • O Proponente consultará as comunidades afectadas, incluindo as comunidades anfitriãs, através do processo de envolvimento das partes interessadas conforme com os requisitos da NAS10. • Os processos de tomada de decisão relacionados ao reassentamento e restauração dos meios de subsistência incluirão opções e alternativas pelas quais as pessoas afectadas podem escolher. A divulgação de informações relevantes e a participação significativa das comunidades e pessoas afectadas ocorrerá durante a consideração de alternativas de projecto e, posteriormente, durante a planificação, implementação, monitorização e avaliação do processo de compensação, actividades de restauração dos meios de subsistência e processo de reassentamento. • O processo de consulta deve garantir que as perspectivas das mulheres sejam obtidas e seus interesses levados em consideração em todos os aspectos da planificação e implementação do reassentamento. A abordagem dos impactos dos meios de subsistência pode exigir uma análise intrafamiliar nos casos em que os meios de subsistência de mulheres e homens são afectados de maneira diferente. As preferências de mulheres e homens em termos de mecanismos de compensação, como substituição de terras ou acesso alternativo a recursos naturais, e não em dinheiro, devem ser exploradas. • Disposições adicionais serão aplicadas às consultas com povos indígenas, em conformidade com a NAS7, quando aplicável.
Mecanismo de reclamação	<ul style="list-style-type: none"> • O Proponente garantirá a existência de um mecanismo de reclamação para o projecto, em conformidade com a NAS10, o mais cedo possível no desenvolvimento do projecto, para abordar preocupações específicas sobre medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência levantados por pessoas deslocadas (ou outras) em tempo oportuno. Sempre que possível, esses mecanismos de reclamação utilizarão mecanismos formais ou informais existentes adequados para fins do projecto, complementados conforme necessário com arranjos específicos do projecto, projectados para resolver disputas de maneira imparcial.

Aspectos abordados	Provisões específicas
Planificação e implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Nos casos em que a aquisição de terras ou restrições ao seu uso sejam inevitáveis, o Proponente, como parte da avaliação ambiental e social, conduzirá um censo para identificar as pessoas que serão afectadas pelo projecto, a fim de estabelecer um inventário das terras e activos a serem afectados, determinar quem será elegível para compensação e assistência, e desencorajar pessoas inelegíveis, como colonos oportunistas, a reivindicar benefícios. • Em conjunto com o censo, o Proponente estabelecerá uma data-limite para a elegibilidade. • As informações sobre a data-limite serão bem documentadas e serão divulgadas por toda a área do projecto em intervalos regulares, em formulários escritos e (conforme o caso) não escritos e nos idiomas locais relevantes. Isso incluirá a publicação de avisos informando que as pessoas que se instalem na área do projecto após a data-limite podem estar sujeitas a remoção. • Para tratar das questões identificadas na avaliação ambiental e social, o Proponente elaborará um plano proporcional aos riscos e impactos associados ao projecto. • Esse plano estabelecerá as funções e responsabilidades relacionadas ao financiamento e implementação, e incluirá arranjos para o financiamento de contingência para cobrir custos imprevistos, bem como arranjos para uma resposta coordenada e oportuna a circunstâncias imprevistas que impeçam o progresso em direcção aos resultados desejados. Os custos totais das actividades de reassentamento necessários para alcançar os objectivos do projecto estão incluídos nos custos totais do projecto. • O Proponente estabelecerá procedimentos para monitorizar e avaliar a implementação do plano e adoptará as acções correctivas necessárias para implementar os objectivos do plano. A extensão das actividades de monitorização será proporcional aos riscos e impactos do projecto. Para todos os projectos com impactos significativos de reassentamento involuntário, o Proponente contratará profissionais competentes para monitorizar a implementação de planos de reassentamento, planificar as acções correctivas conforme necessário, fornecer conselhos sobre conformidade com a NAS5 e produzir relatórios periódicos de monitorização. • As pessoas afectadas serão consultadas durante o processo de monitorização. Serão elaborados relatórios periódicos de monitorização e as pessoas afectadas serão informadas sobre os resultados da monitorização em tempo útil. • A implementação do PR será considerada concluída quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o PR e com os objectivos da NAS5. Para todos os projectos com impactos significativos de reassentamento involuntário, o Proponente encomendará uma auditoria externa de conclusão do PR quando todas as medidas de mitigação tiverem sido substancialmente concluídas. A auditoria de conclusão será realizada por profissionais competentes de reassentamento, avaliará se os meios de subsistência e os padrões de vida foram melhorados ou pelo menos restaurados e, se necessário, irá propor acções correctivas para atender aos objectivos ainda não alcançados • Quando a natureza provável ou magnitude da aquisição ou restrições de uso da terra relacionada a um projecto com potencial de causar deslocamento físico e/ou económico for desconhecida durante a preparação do projecto, o Proponente desenvolverá um QPR que estabelecerá princípios e procedimentos gerais compatíveis com a NAS5. Uma vez que as componentes individuais do projecto sejam definidas e as informações necessárias se tornam disponíveis, esse QPR será expandida para um ou mais planos específicos proporcionais aos riscos e impactos potenciais. Nenhum deslocamento físico e/ou económico ocorrerá até que os planos exigidos pela NAS5 sejam finalizados e aprovados pelo Banco.

1.3 Análise de diferenças entre o Quadro Jurídico de São Tomé e o QAS do BM

Embora inclua diversos diplomas com relevância para os processos de aquisição de terras, imposição de restrições ao uso da terra e reassentamento, o quadro jurídico de São Tomé e Príncipe não inclui ainda legislação sobre política de reassentamento e regulamentação de processos de reassentamento.

A legislação fundiária de STP define os critérios para a atribuição de terras, mas não aborda a atribuição de terras em situações de reassentamento. O Código das Expropriações define os procedimentos de expropriação por utilidade pública, define a justa indemnização com base em valores de mercado e não com base em valores de substituição, concede alguns direitos aos arrendatários, não é explícita sobre a elegibilidade para compensação de situações de posse informal e é omissa relativamente a processos de reassentamento que resultem dos processos de expropriação. A legislação sobre avaliação de impacto ambiental determina que programas e projectos que impliquem a deslocação permanente ou temporária de populações ou comunidades devem ser objecto de Estudo de Impacto Ambiental, mas não inclui quaisquer requisitos sobre esta matéria.

Além destes aspectos gerais, os procedimentos de aquisição de terras em STP não incluem formalmente questões que são estabelecidas expressamente na NAS5, designadamente no que respeita a critérios de elegibilidade, compensação e benefícios, apoios à restauração de meios de vida, envolvimento de partes interessadas, mecanismos de queixa e reclamação, e mecanismos de planeamento e implementação.

Em síntese, existem muitas diferenças significativas entre a legislação nacional e o QAS do Banco Mundial, nomeadamente a NAS5. A fim de assegurar o cumprimento da política do Banco Mundial, este QPR segue os requisitos da legislação nacional do STP e, suplementarmente, os requisitos do QAS do BM, a fim de assegurar os objectivos de uma operação de reassentamento bem-sucedida. Sempre que existam diferenças entre as duas normas, prevalecerá a mais exigente das duas. Na prática, isto significará que o QAS e a NAS5 serão seguidos e aplicados neste QPR e no projecto WACA+.

ANEXO 2 – FORMULÁRIOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS

FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO APLICADO A TRABALHADORES DE TRIPICHES

1. Nome
2. Morada
3. Identificação (B.I.)
4. Em que tripiche / tripiches trabalha
5. Tipo de trabalho/função no tripiche
6. Trabalhador permanente ou eventual
7. Número de dias de trabalho por semana
8. Valor recebido por dia de trabalho
9. Valor total recebido por mês
10. Outros trabalhos e fontes de renda
11. Valor recebido, por semana, nestas actividades
12. Composição do núcleo familiar de residência
13. Pessoas em situações de vulnerabilidade (indicar o tipo de vulnerabilidade) existentes no núcleo familiar de residência ou fora do núcleo de residência, mas a cargo ou sob responsabilidade do entrevistado

FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO APLICADO A DESTILADORES AUTÓNOMOS

1. Nome
2. Morada
3. Identificação (B.I.)
4. Em que tripiche / tripiches faz a destilação de aguardente
5. Tripiches alternativos, em caso de necessidade
6. Valor pago ao dono do tripiche pela utilização das instalações e equipamento
7. Qual a data mais recente em que fez a destilação no tripiche
8. Qual a origem (compra, produção própria, ambas as situações) da cana-de-açúcar utilizada na destilação
9. Produção mensal de aguardente (litros)
10. Quantidade vendida mensalmente (litros)
11. Preço de venda por litro
12. Onde e a quem vende a aguardente produzida
13. Composição do núcleo familiar de residência
14. Pessoas em situações de vulnerabilidade (indicar o tipo de vulnerabilidade) existentes no núcleo familiar de residência ou fora do núcleo de residência, mas a cargo ou sob responsabilidade do entrevistado

ANEXO 3 – FICHAS DE REGISTO DE BENS AFECTADOS E DE ACORDOS DE COMPENSAÇÃO

ACRE – PLANO DE REASSENTAMENTO FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO				
DADOS PESSOAIS				
NÚMERO PROCESSO				
Nome do Afectado				
Residência				
Código do Afectado				
Contacto do Afectado				
Tipo de Afectação				
RECURSO AFECTADO: TRIPICHE				
Tipologia	Quant.	Área afectada (m ²)	Preço Unit (STN/m ² e €/m ² afectado)	Total (STN)
Tripiche - Produção aguardente cana				
Valor Proposto para a compensação em Dobras				
Valor acordado, a pagar em Dobras				
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.				
Assinatura de representante da Direcção da Agricultura				
Assinatura de representante da Direcção da Florestas e Biodiversidade				
Assinatura de representante do PIU				
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata				

PLANO DE REASSENTAMENTO - FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NÚMERO DO PROCESSO			
Nome do Afectado			
Residência			
Código do Afectado			
Código da parcela			
Contacto do Afectado			
Tipo de Afectação			
RECURSO AFECTADO: ÁRVORES			
Nome da espécie	Quantidade	Preço Unitário STD em (€)	Total em STD
Valor Proposto para a compensação das árvores, em Dobras			
Valor acordado, a pagar em Dobras			
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.			
Assinatura de representante do PIU			
Assinatura de representante da Direção da Floresta e Biodiversidade			
Assinatura da Direção da Agricultura			
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata			

PLANO DE REASSENTAMENTO - FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NÚMERO DO PROCESSO			
Nome do Afectado			
Residência			
Código do Afectado			
Contacto do Afectado			
Tipo de Afectação			
RECURSO AFECTADO: CULTURAS AGRÍCOLAS			
Tipo de cultura	Quantidade (m ²)	Preço Unit (STN/m ² e€/m ² afectado)	Total (STN)
Valor Proposto para a compensação em Dobras			
Valor acordado, a pagar em Dobras			
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com a compensação proposta.			
Assinatura de representante do PIU			
Assinatura de representante da Direcção da Floresta e Biodiversidade			
Assinatura da Direcção da Agricultura			
Assinatura de Representante da Câmara Distrital de Lobata			

ACRE – PLANO DE REASSENTAMENTO FICHA DE REGISTO DE AFECTAÇÕES E COMPENSAÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
NÚMERO DE PROCESSO		
Nome da Pessoa Afectada		
Residência		
Código da Pessoa Afectada		
Código da parcela afectada		
Contacto da Pessoa Afectada		
Tipo de Afectação		
RECURSO AFECTADO: TERRENO		
Tipologia	Quant.	Área afectada (m ²)
Perda de terreno		
Compensação proposta		
Compensação por incómodo e tempo a investir		
Subsídio de apoio à mudança		
Valor total acordado, a pagar em Dobras		
Por meio da presente assinatura, na qualidade de dono, declaro que concordo com as compensações propostas. (Assinatura da Pessoa Afectada)		
Assinatura de representante do PIU		
Assinatura de representante da Câmara Distrital de Lobata		
Assinatura de representante da Direcção da Agricultura		
Assinatura de representante da Direcção da Floresta e Biodiversidade		

ANEXO 4 – NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LINHA DE TRANSMISSÃO



PROJETO DE ACESSO A ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL
(AELS)

UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO (UIP)

PARQUE SOLAR FOTOVOLTAICO

INFRAESTRUTURAS COMUNS – LINHA DE
TRANSMISSÃO

SERVIDÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE DE
ELETRICIDADE



São Tomé, 01 de Abril de
2025

**Unidade de Implementação
de Projeto**

Avenida Kwame N´Krumah,
Prédio do Afriland First Bank,
2º e 3º andar, C.P.1029

Folha de Controlo

Autor

Função

Elves dos Santos

Especialista de Energia

Revisado por

Função

Miguel Pita

Coordenador

Aprovado por

Função

Miguel Pita

Coordenador

Histórico de Revisões

Versão de Revisão	Data	Preparado / Modificado por	Comentários
0	26.03.2025	Autor	
1	01.04.2025	Autor	Revisão sobre os limites da faixa de servidão e definição de árvores de grande porte

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	115
1.1 LARGURA DA FAIXA DE SERVIDÃO.....	116
2 – LIMITAÇÕES DE USO.....	116
2.1. PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	116
2.2. PROIBIÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE.....	117
2.3. LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	117
2.4. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS	117
3. EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACESSO LIVRE	117
4. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS LIMITAÇÕES	118
5. EXCEÇÕES E PERMISSÕES ESPECIAIS.....	118
6 – CONCLUSÃO	118

SUMÁRIO EXECUTIVO

As principais limitações de uso nas faixas de servidão de redes elétricas de média tensão, que são áreas destinadas a garantir a segurança, funcionalidade e manutenção do sistema de transporte de energia elétrica. As faixas de servidão impõem restrições significativas ao uso do solo para evitar interferências com a rede e minimizar riscos.

1. **Proibição de Construção de Edificações:** Não é permitido construir edificações permanentes dentro da faixa de servidão, devido ao risco de acidentes elétricos e à necessidade de garantir acesso para manutenção e reparos.
2. **Restrição ao Plantio de Árvores de Grande Porte:** Plantar árvores que possam crescer e entrar em contato com a rede elétrica é proibido, a fim de evitar interrupções e riscos de incêndios.
3. **Limitação de Atividades Econômicas:** Atividades como indústrias e escavações que envolvem risco de danificar a rede elétrica ou interferir em sua operação também são restritas.
4. **Instalação de Infraestruturas:** A instalação de muros, cercas e outros obstáculos dentro da faixa de servidão é proibida, para garantir o livre acesso das equipas de manutenção e a integridade da rede elétrica.
5. **Responsabilidade pelo Cumprimento:** A responsabilidade pela manutenção das restrições é compartilhada entre os proprietários de terrenos, as autoridades públicas e a concessionária de energia elétrica.
6. **Exceções e Permissões Especiais:** Em alguns casos, atividades específicas podem ser autorizadas dentro da faixa de servidão, desde que não comprometam a segurança e a operação da rede elétrica.

Em resumo, as limitações de uso na faixa de servidão são essenciais para a segurança das pessoas, a eficiência da manutenção e a continuidade do fornecimento de energia elétrica, sendo fundamental que as normas sejam rigorosamente observadas.

1 – INTRODUÇÃO

A faixa de servidão da rede de média tensão é uma área definida ao redor das instalações de linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica, destinada à manutenção, ampliação e segurança da rede elétrica. Ela é necessária para garantir o funcionamento adequado das linhas de média tensão e também para evitar que qualquer construção ou atividade na área interfira com o sistema elétrico.

As características principais de uma faixa de servidão para redes de média tensão incluem:

1. **Largura da faixa:** A largura pode variar dependendo da legislação local e do tipo de rede elétrica, mas geralmente ela precisa ser suficiente para permitir a manutenção das linhas, a instalação de equipamentos, a circulação de veículos para inspeção e a segurança de pessoas e propriedades ao redor.
2. **Limitações de uso:** Em uma faixa de servidão, o uso do solo é restrito. Isso significa que não é permitido construir edificações que possam interferir no funcionamento da rede elétrica ou apresentar risco de acidentes. Em muitos casos, atividades como plantio de árvores de grande porte também são proibidas.

3. **Direitos da concessionária:** A concessionária de energia elétrica possui o direito de utilizar a faixa de servidão para a construção, operação e manutenção da rede elétrica. Caso seja necessário, ela pode realizar atividades de ampliação ou reparo.
4. **Segurança:** A faixa de servidão também deve ser estabelecida para garantir a segurança dos moradores e trabalhadores. Manter uma distância segura da rede elétrica ajuda a prevenir acidentes como choques elétricos e incêndios.

1.1 LARGURA DA FAIXA DE SERVIDÃO

A largura da faixa de servidão de linha de média tensão varia conforme a regulamentação e a legislação local, mas geralmente depende de vários fatores, como a tensão da linha, o tipo de terreno e a presença de obstáculos ou construções. Para linhas de média tensão (tipicamente entre 1 kV e 69 kV), as faixas de servidão geralmente têm uma largura que varia entre 10 a 20 metros, mas pode ser maior ou menor dependendo das circunstâncias específicas.

Relativamente ao projeto da linha de transmissão de Água Casada a Santo Amaro, foi considerado uma faixa de servidão de 10 m (5m para cada lado, medida a partir do eixo da linha de transmissão) uma vez que o nível de tensão será de 30 kV inicial, com capacidade de operar em 60 kV futuramente.

Em termos gerais, o critério principal é garantir que haja espaço suficiente para a manutenção segura e a instalação de equipamentos, além de prevenir acidentes causados por proximidade excessiva de construções ou árvores

2 – LIMITAÇÕES DE USO

A faixa de servidão de rede elétrica de média tensão é uma área delimitada com o objetivo de garantir a segurança, a funcionalidade e a manutenção das instalações de energia elétrica. Essa faixa é fundamental para o bom funcionamento do sistema de transporte de energia, mas, ao mesmo tempo, impõe uma série de limitações de uso para as propriedades e terrenos que se encontram dentro de sua área. Neste capítulo, abordaremos as principais restrições que se aplicam ao uso do solo dentro da faixa de servidão de redes elétricas de média tensão

2.1. PROIBIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Uma das principais limitações de uso de uma faixa de servidão de rede elétrica de média tensão é a proibição da construção de edificações permanentes dentro da faixa. Isso se deve a vários fatores:

- **Segurança:** Estruturas construídas perto das linhas de transmissão podem representar riscos, como choques elétricos, incêndios ou danos estruturais. A presença de edificações pode dificultar a realização de manutenções e até mesmo colocar em risco a vida de moradores e trabalhadores.
- **Acessibilidade:** A faixa de servidão deve garantir a livre circulação de equipas técnicas para a realização de manutenções, inspeções e reparos nas instalações elétricas. Edificações, especialmente aquelas de grande porte, podem bloquear ou limitar o acesso a essas áreas.

Portanto, qualquer projeto de construção que envolva a construção de casas, comércios, ou outras estruturas dentro dessa faixa deve ser rigorosamente avaliado pelas autoridades competentes e pela concessionária de energia elétrica (EMAE).

2.2. PROIBIÇÃO DE PLANTIO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE

O plantio de árvores de grande porte dentro da faixa de servidão também é uma restrição comum. Isso ocorre porque as árvores podem crescer e entrar em contato com os condutores da rede elétrica, o que pode resultar em interrupções no fornecimento de eletricidade, curtos-circuitos ou até mesmo incêndios.

Além disso, a poda e o controle do crescimento de árvores são atividades contínuas e, muitas vezes, complexas, que podem ser prejudicadas pela presença de edificações ou por cultivos desordenados dentro da faixa de servidão.

É importante destacar que, em algumas situações, o plantio de vegetação de pequeno porte, como arbustos ou plantas rasteiras, pode ser permitido, desde que não representem riscos de contato com a rede elétrica e que não interfiram nas atividades de manutenção.

No que concerne ao projeto específico da linha de transmissão entre água casada e santo amaro e tendo em consideração ao fato de que o apoio/torre de média tensão terá uma altura máxima de 25 m, tendo a sua flecha máxima de 17 m, neste sentido fica estabelecido a proibição de plantio de árvores que na sua fase adulta, ultrapassem os 10 m de altura.

2.3. LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Além da construção de edificações e do plantio de vegetação inadequada, algumas atividades econômicas que envolvem o uso intenso da área também podem ser proibidas ou restritas dentro da faixa de servidão de rede elétrica. Exemplos de atividades que podem ser limitadas incluem:

- **Atividades industriais ou comerciais:** Dependendo da proximidade com a rede elétrica, pode haver restrições para estabelecimentos que apresentem risco de incêndio ou que exijam grande consumo de energia elétrica, uma vez que isso pode interferir na operação da rede.
- **Exploração mineral ou atividades de escavação:** Atividades que envolvem escavação do solo ou movimentação de grandes volumes de terra não são permitidas dentro da faixa de servidão, pois isso pode danificar os cabos, os postes e outros componentes da rede elétrica.

2.4. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

Outro ponto importante relacionado às limitações de uso é a proibição de instalação de outras infraestruturas, como cercas, muros ou estruturas pesadas, dentro da faixa de servidão. Isso ocorre para garantir que os operadores da rede elétrica possam realizar suas atividades de forma segura, sem obstruções que dificultem o acesso aos postes, transformadores ou linhas de transmissão.

A instalação de equipamentos como antenas, torres de comunicação e até mesmo sistemas de irrigação também pode ser limitada, caso interfiram no funcionamento da rede elétrica ou representem riscos para as instalações.

3. EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ACESSO LIVRE

As faixas de servidão devem ser mantidas livres de obstáculos para garantir que os técnicos e profissionais da concessionária de energia possam realizar manutenções periódicas, inspeções de

segurança e reparos rápidos em caso de falhas no sistema. Para isso, as propriedades situadas dentro da faixa de servidão devem garantir o acesso livre às equipes da concessionária, sem obstáculos, e possibilitar o uso de equipamentos e veículos pesados para o transporte de materiais e ferramentas.

4. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS LIMITAÇÕES

A responsabilidade pelo cumprimento das limitações de uso da faixa de servidão de rede elétrica recai tanto sobre os proprietários dos terrenos como sobre as autoridades públicas e a concessionária de energia elétrica (EMAE). A EMAE, em geral, é a responsável pela demarcação da faixa de servidão, pelo monitoramento da área e pela execução de obras de instalação ou manutenção das redes elétricas. Já o proprietário do terreno deve garantir que nenhuma atividade ou construção ocorra dentro da faixa, sob pena de sofrer sanções legais, como multas ou a necessidade de remoção de construções ilegais.

5. EXCEÇÕES E PERMISSÕES ESPECIAIS

Em alguns casos, as autoridades competentes podem autorizar o uso de determinadas áreas dentro da faixa de servidão, desde que as condições de segurança sejam atendidas. Por exemplo, pode ser permitida a instalação de pequenas construções provisórias, como quiosques ou postos de observação, desde que sejam de baixo impacto e não prejudiquem a segurança da rede elétrica. Essas permissões são analisadas caso a caso, com a realização de estudos técnicos para garantir que a segurança da rede e das pessoas seja preservada.

6 – CONCLUSÃO

As limitações de uso dentro da faixa de servidão de rede elétrica de média tensão são essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade e a continuidade do serviço de transporte de energia elétrica. A obediência a essas restrições não apenas protege os trabalhadores da concessionária e os usuários da rede elétrica, mas também contribui para a prevenção de acidentes e falhas no fornecimento de energia. Portanto, é fundamental que todos os envolvidos, seja a concessionária, os proprietários de terrenos ou as autoridades locais, compreendam e respeitem essas limitações para promover um ambiente seguro e funcional para todos.

ANEXO 5 - DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MULTISSECTORIAL DE REASSENTAMENTO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DOS MINISTROS

DESPACHO-CONJUNTO N.º 05 /2024

Considerando que, no âmbito da implementação do “Projecto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável- AELS” financiado pelo Banco Mundial torna-se necessário formalizar os procedimentos relativos à concretização das directrizes do financiado sobre as “Normas Ambientais e Sociais- NAS”;

Reconhecendo que a edificação do parque solar de Água Casada, envolve a aquisição de terras, implica o accionarda “NAS 5” cobriga ao escrupuloso cumprimento dos pressupostos expressos no “Quadro de Políticas de Reassentamento- QPR”;

Considerando, ainda, que é da competência do Governo, enquanto beneficiário, proceder a revisão e a aprovação do “Plano de Ação de Reassentamento- PAR” que decorre da implementação do Projecto AELS;

Considerando que a concretização das atribuições no domínio de afectação de terras, licenciamento e a avaliação do impacto nas vidas das pessoas afectadas pela implementação do “AELS” implica o envolvimento de uma estrutura transversal, com competências diversificadas;

Nos termos da alínea g) do artigo 111.º da Constituição da República o Ministro do Planeamento e Finanças, o Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais, a Ministra do Ambiente; o Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e o Ministro da Economia, determinam o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Despacho-conjunto visa criar a Comissão Multissetorial para trabalhar no processo de reassentamento da população afetada pelo “Projecto de Acesso a Energias Limpas e Sustentáveis-AELS”.

Artigo 2.º

Composição

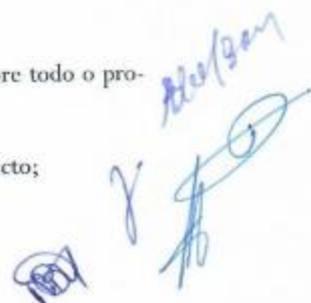
1. A Comissão Multissetorial de Reassentamento está composta por:
 - a. Assessor do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), para a área de energia.
 - b. Representante do Ministério do Planeamento e Finanças;
 - c. Direcção Geral de Recursos Naturais e Energia;
 - d. Direcção da Floresta e Biodiversidade;
 - e. Direcção do Ambiente e Acção Climática;
 - f. Direcção de Reforma Fundiária;
 - g. Direcção de Agricultura;
 - h. Direcção do Comércio;
 - i. Unidade de implementação do “Projecto de Acesso a Energias Limpas e Sustentáveis-AELS”.

2. A Comissão Multissetorial de Reassentamento está igualmente composta por:
 - a. A Câmara Distrital de Lobata;
 - b. A Empresa de Água e Electricidade-EMAE;
 - c. A Comissão de moradores de Água-Casada e demais localidades tidas por relevantes para a concretização do AELS;
 - d. A Consultoria para a condução dos trabalhos previstos no “Plano de Compromisso Ambiental e Social- PCAS”.

Artigo 3.º

Atribuições da Comissão Multissetorial de Reassentamento

1. As atribuições da Comissão são:
 - a. Acompanhar, supervisionar e emitir recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento;
 - b. Emitir parecer técnico sobre o “Plano de Reassentamento- PR” do Projecto;



- c. Elaborar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta planos previamente aprovados;
 - d. Propor a notificação ao proponente de determinada actividade para prestar esclarecimentos sobre o decurso do processo de reassentamento;
 - e. Propor normas complementares para elaboração e implementação do “Plano de Reassentamento- PR”;
 - f. Participar e pronunciar-se sobre o processo de aprovação do PR como assistentes do processo de modo a garantir a transparência.
2. Podem ser cometidas a Comissão, outras competências, tidas por relevantes para adequada concretização dos objectivos preconizados no quadro da implementação do PAR.

Artigo 4.º

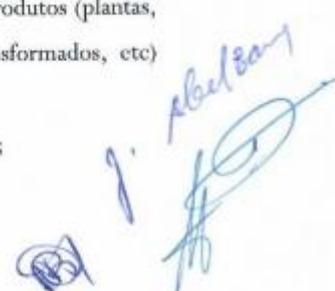
Atribuições Sectoriais da Comissão de Reassentamento

1. Atribuições do Ministério de Infraestruturas e Recursos MIRN:

- a. Assegurar a presidência da Comissão;
- b. Coordenar os arranjos institucionais necessários à implementação do PAR;
- c. Garantir a consistência da informação sobre os valores dos materiais por metro quadrado ou linear necessários para a construção das casas e fábricas (tripiches) para os PAPs;
- d. Prestar apoio para os contractos legais para regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;
- e. Assegurar a facilitação da consulta e adequação de soluções, bem como ligações aos programas de assistência governamental disponíveis;
- f. Liderar a revisão, aprovação e licenciamento dos projectos de edificação e obras de infraestruturas.

2. Atribuições do Ministério de Planeamento e Finanças- MPF:

- a. Apoiar a Comissão e o Projeto na articulação com todas as entidades governamentais necessárias para a boa execução e implementação do PAR;
- b. Velar pela consistência da informação sobre os valores e preços dos produtos (plantas, produtos não lenhosos, produtos lenhosos, produtos agrícolas transformados, etc) existentes ou explorados pelas comunidades afetadas pelo Projeto;
- c. Proceder a avaliação dos valores definidos para compensação aos PAPs;



- d. Supervisionar os contractos legais para regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;
- e. Supervisionar e apoiar uma pesquisa de mercado das taxas actuais de acesso e melhoria da terra para determinar o valor da compensação actualizado e sem erosão da inflação

3. Atribuições do Ministério do Ambiente- MA:

- a. Proceder à emissão da licença ambiental;
- b. Assegurar a consistência da informação sobre o Plano de Gestão de Biodiversidade na área do Projeto;
- c. Garantir a partilha de informação sobre a existência de serviços ecossistémicos na área do Projeto;

4. Atribuições do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural- MADRP:

- a. Garantir a conformidade da lista das PAPs e dos direitos formais de cada um sobre a terra (título de posse);
- b. Assegurar a confirmação de disponibilidade de terras para compensação;
- c. Identificar as alternativas de terras para substituição, deslocamento, podendo ser para aquisição ou adjudicação ou de terra para substituição;
- d. Partilhar informação sobre “Plano de uso da terra” e “Plano urbano da área de reassentamento”, projecto executivo das casas de substituição;
- e. Partilhar informação sobre o “Plano de Gestão de Biodiversidade da área do Projeto”;
- f. Partilhar informação sobre as potenciais espécies de árvores existentes na área de Projeto;
- g. Assegurar a partilha de informação sobre os valores comerciais e florestais das espécies florestais e agrícolas existentes na área do Projeto;
- h. Identificar as pessoas singulares e colectivas na área do Projeto detentoras de posses legais de terras;
- i. Apoiar na atribuição e legalização de terras para os PAPs, em caso de necessidade;
- j. Assegurar a consistência da informação sobre os valores reais dos produtos e serviços ecossistémicos existentes na área do Projeto;
- k. Garantir a consistência da informação sobre o real valor comercial das árvores e plantas existentes nas áreas e parcelas de terras de cada um dos PAPs;
- l. Partilhar informações relevantes sobre experiências e práticas nacionais de casos de reassentamento involuntário;

J. Akubon

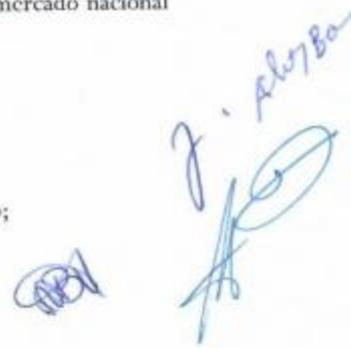
- m. Garantir a identificação e informação técnico-científica sobre o período e diferentes fases de desenvolvimento das plantas e espécies de reposição nas terras de substituição;
- n. Apoiar na caracterização e classificação dos diferentes e diversos tipos de aquisição, atribuição e apropriação de terras, para os diversos casos existentes e identificados na área de Projeto;
- o. Assegurar o suporte técnico requerido para os contractos legais referentes à regularização da propriedade e transferência de títulos para os reassentados, incluindo a prestação de garantia de propriedade para aqueles que previamente careciam de direitos legais sobre a terra ou estruturas;
- p. Apoiar na revisão dos acordos institucionais e técnicos para a identificação e preparação de locais de realocização, rurais ou urbanos, nos quais o conjunto de potencial produtivo, vantagens de localização e outros factores são melhores ou, no mínimo, comparáveis com as vantagens dos locais anteriores, com uma estimativa do tempo necessário para adquirir e transferir a terra e os recursos auxiliares; e
- q. Liderar a identificação de locais de realocização e outros factores potenciais para melhorar a vida socioeconómica dos PAPs, tendo em conta o conjunto de potencial produtivo.

5. Atribuições do Ministério de Economia- ME:

- a. Identificar as atividades locais passíveis de legalização comercial;
- b. Liderar o processo de identificação das atividades locais na área do Projeto que possuem o respetivo alvará comercial;
- c. Prestar informação sobre os procedimentos legais para a legalização oficial das atividades económicas existentes na área do Projeto;
- d. Prestar apoio e facilitação nos processos legais para a obtenção de alvará comercial;
- e. Garantir a identificação dos empresários e negócios na área de Projeto que possuem o alvará comercial;
- f. Prestar informação relevante sobre as atividades económicas desenvolvidas na área de projeto (como por exemplo a fabricação de aguardente), em termos de relevância e contribuição desta atividade local para a economia nacional;e
- g. Facilitar informações sobre preços e valores dos produtos locais no mercado nacional ou local.

6. Atribuições da Unidade de Implementação do AEELS:

- a. Secretariar a Comissão de Reassentamento;
- b. Facilitar a concretização das atividades de funcionamento da Comissão;

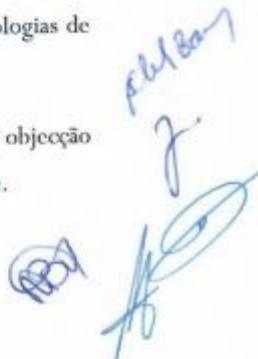


- c. Garantir os arranjos institucionais necessários à implementação do PAR;
 - d. Elaborar o Orçamento para o Plano de Acção das actividades da Comissão;
 - e. Liderar a realização da Consulta Pública (CP)– anúncio da data-de-corte do Censo;
 - f. Liderar a realização da Consulta Pública para a apresentação dos resultados do PAR;
 - g. Realizar o pagamento das compensações sob a responsabilidade do Projeto, recorrendo à AFAP, enquanto responsável pela gestão da componente fiduciária;
 - h. Acompanhar o acordo sobre a Compensação e Preparação de Contratos;
 - i. Garantir a supervisão dos consultores contratados pelo Projeto;
 - j. Sugerir e implementar todas as medidas necessárias para evitar a especulação de terras ou a afluência de indivíduos não elegíveis aos locais seleccionados;
 - k. Articular com o MADRP a certificação de que os títulos de terra e direitos de compensação são emitidos em nome de ambos cônjuges;
 - l. Garantir que todas as ações da Comissão de Reassentamento estão em conformidade com as NAS do QAS do BM; e
 - m. Assegurar a Monitorização e Avaliação;
7. As atribuições específicas requeridas para os demais integrantes da Comissão de Reassentamento descritos no número 2 do artigo 2.º do presente Despacho-conjunto constam dos mecanismos identificados para o efeito, nos termos das regras administrativas vigentes.

Artigo 5.º

Funcionamento da Comissão

1. A Comissão reúne-se ordinariamente, uma vez por semana, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário;
2. A Comissão é presidida pelo representante do MIRN;
3. O Secretariado da Comissão é assegurado pela Unidade de Implementação do AELS, recaindo sobre esta a responsabilidade pela convocatória, sob proposta da presidência ou de demais membros da Comissão;
4. As comunicações entre os membros da comissão, devem privilegiar as novas tecnologias de informação e comunicação;
5. A remessa de Relatórios da Comissão deve ser precedida pela revisão final e a não objecção pelo Banco, a fim de garantir a conformidade com as quadro ambiental e social deste.

F. M. B. 7.


6. Os relatórios e planos de ação da Comissão devem observar as directrizes do Banco Mundial sobre a Gestão Ambiental e Social, mormente o QAS e a NASSer revistos e aprovados por este, antes da submissão do relatório do PR às autoridades competentes.
7. Todos os membros da comissão devem participar de forma ativa nas atividades da comissão e estão sujeitos a assinatura de um código de conduta conforme as normas A&S do Banco Mundial.
8. Sem prejuízo da estrutura da Comissão e dos objectivos preconizados, podem ser convidados a participar nas sessões de trabalho, representantes de outros sectores, associações e especialistas.

Artigo 6.º
Meios Tecnológicos

As reuniões, processos ou outras actividades previstas e mencionadas, no presente Despacho-Conjunto são realizadas com recursos às tecnologias digitais e de comunicação, não prejudicando a sua validade, observadas as formalidades exigíveis para a sua eficácia ou legalidade.

Artigo 7.º
Cessação da Comissão de Reassentamento

A Comissão de Reassentamento cessa na data a ser definida pelo Governo, após a concretização de todas as etapas requeridas pela conclusão do PAR.

Artigo 8.º
Entrada em Vigor

O presente Despacho-Conjunto entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE,

São Tomé, 09 de Agosto de 2024.

O Ministro do Planeamento e Finanças



Gínésio Valentim Afonso da Mata

O Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais



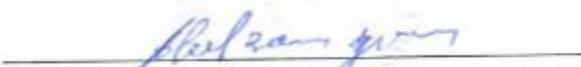
José Nascimento Carvalho de Rio

A Ministra do Ambiente



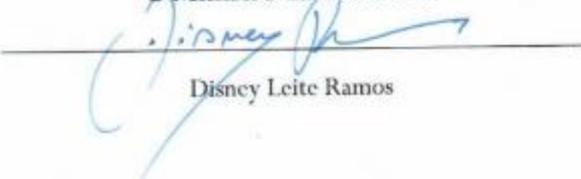
Nilda Borges da Mata

O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas



Abel da Silva Bom Jesus

O Ministro da Economia



Disney Leite Ramos

ANEXO 6 – MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

1- Procedimentos Gerais do Mecanismo de Resolução de Reclamações de Reassentamento

Os procedimentos do Mecanismo de Resolução de Reclamação incluem os passos importantes da sua consolidação desde receção, registo e recolha das reclamações até monitorização e avaliação da implementação do mecanismo.

PASSO 1: RECEÇÃO, REGISTO E RECOLHA DAS QUEIXAS/RECLAMAÇÕES

Quem pode apresentar as queixas/reclamações?

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que tenha alguma relação com o projeto ou se veja afetada pelas suas atividades poderá apresentar uma questão, sugestão, queixa ou reclamação.

A identidade do reclamante será mantida sob sigilo, sempre que solicitado e nestes casos serão aceites e consideradas também as questões, sugestões e queixas/reclamações anónimas, mas o processo de resolução poderá ter um tratamento diferente, sendo que não se terá formas de contactar de volta o reclamante.

Onde apresentar as questões, sugestões ou queixas/reclamações?

As sugestões e reclamações poderão ser apresentadas e recolhidas a nível das comunidades, localidades, distritos, regiões, instituições beneficiárias, instituições parceiras e inclusive a nível nacional.

Quais os canais ou meios a utilizar?

Para o processo de reassentamento, serão utilizados os seguintes canais para a recolha das queixas/reclamações (**ver a tabela 1 abaixo**).

Canais	Localização
▪ Linha Verde	AFAP (8001020)
▪ Pontos Focais	Comunidade de Água Casada (4)
	Linha de Transmissão (2)
	Área do Parque (2)
	Camara Distrital de Lobata (2)
▪ Caixas de reclamação	Camara Distrital de Lobata (1)
▪ E-mail	mrr_aels@afap.st
▪ Formulários	Na caixa de reclamação ou com os pontos focais
▪ Encontros Comunitários	Reuniões ao nível das comunidades
▪ Pessoalmente	Através dos pontos focais

Tabela 1 – Canais de recolha de queixas/reclamações do MRR

Telefone gratuito “Linha verde” – Existe uma linha verde gratuita que funciona na AFAP com o nº 8001020 para apresentar uma reclamação, queixa ou sugestão;

Email – Existe um e-mail criado: mrr_aels@afap.st

Formulários específicos (Anexo 1) – O reclamante poderá preencher um formulário para apresentar sua queixa. Os formulários se encontrarão com os PFs ou nas caixas de reclamação. Uma vez preenchidos poderão ser depositados em caixas disponibilizadas para a receção das queixas/reclamações. Os formulários poderão também ser entregues directamente na AFAP - dirigidos à equipa do Projecto ACRE/AELS. Cada PF será responsável pela gestão de uma caixa, pela receção e devido acompanhamento da queixa/reclamação e pelo encaminhamento da reclamação à equipa do Projecto. O PF fará também o acompanhamento da resolução da reclamação até ao encerramento da situação apresentada, bem como facilitará o contacto e comunicação regular com o reclamante durante o processo.

Encontros comunitários, reuniões técnicas, reuniões de gestão - As queixas/reclamações poderão também ser apresentadas em encontros com os representantes das autarquias, líderes comunitários/tradicionais a nível das autarquias, comunidades, aldeias ou dos comités técnicos de acompanhamento do projeto e também em encontros promovidos pelos PFs. Nos encontros com a presença dos PFs, estes farão o papel de secretário para que registe as questões, sugestões, queixas/reclamações nos formulários próprios e quando da sua ausência o técnico de salvaguardas nomeará algum membro presente ou ele próprio se exequível para fazer a função de secretário para a receção de queixa/reclamação;

Pessoalmente - Os PFs do MRR poderão assistir as pessoas com dificuldades para escrever, sem acesso ao telefone e/ou sem acesso a email a preencher os formulários e apresentar as reclamações. Os PFs poderão desenvolver um papel proactivo para informar, facilitar e orientar os grupos mais vulneráveis das comunidades que apresentem suas queixas/reclamações.

PASSO 2: CLASSIFICAÇÃO DAS QUEIXAS/RECLAMAÇÕES

As queixas/reclamações serão classificadas conforme os seguintes tipos:

- a. **Válida** – Queixas/Reclamações que são relacionadas com os projetos.
- b. **Não Válida** – Todas as queixas/ reclamações que não são relacionadas com os projetos.

As queixas/reclamações consideradas válidas têm as seguintes categorizações:

- i. **“Ambiental”** - relativas ao impacto das atividades dos projetos sobre o meio ambiente. Como por exemplo: áreas de conservação, perda de espécies específicas em função de limpeza de áreas, deslocamento de usuários para outras áreas sensíveis, desmatamento, erosão, abate de

- árvores, recolha e aproveitamento de recursos naturais, contaminação de corpos de água, impactos de ruído, tráfego ou presença de lixo ou escombros, etc.
- ii. **“Social”** - sugestões e reclamações relativas ao impacto das atividades dos projetos na vida das pessoas, comunidades e dos funcionários afetos a diversas instituições com ligações ao projeto. Alguns exemplos são os seguintes: restrições de acesso a recursos naturais, proteção de locais sagrados, disputas de limites ligados ao direito de uso de terra, aumento da prevalência de doenças incluindo HIV, presença de acampamentos e trabalhadores de outras áreas, tratamento discriminatório, falta de proteção a grupos mais vulneráveis, uso de mão de obra local, trabalho infantil, género, atendimento insatisfatório de instituições aos utentes, etc.
 - iii. **Desempenho do Projecto:** sugestões e reclamações relativas ao desempenho dos projectos e do seu pessoal. Por exemplo: incumprimento de obrigações, falta de presença do pessoal no terreno, fraca supervisão das actividades, atrasos na entrega de fundos e materiais, condições de trabalho e saúde ocupacional.
 - iv. **VBG/EAS/AS:** sugestões e reclamações relacionados a exploração ou abuso sexual e/ou assédio sexual cometido por parte do pessoal envolvido no Projecto.
 - v. **Processo de Reassentamento:** sugestões e reclamações relacionadas com o processo de reassentamento em curso na região de Água Casada, relacionado com a instalação do Parque Solar, Linha de Transmissão e beneficiação da estrada de acesso ao Parque Solar. Por exemplo: Bens afectados não cadastrados no processo de compensação, lacunas na atribuição de compensações acordadas, dúvidas e necessidade de esclarecimentos sobre o processo de reassentamento e início das obras de construção, perdas agrícolas e económicas; reinstalação, restabelecimento dos meios de subsistência, entre outras situações.

Tabela 2: Resumo da Categorização das Reclamações

Categoria	Subcategoria
Ambiental	1. Áreas de conservação (perda de espécies específicas em função de limpeza de áreas) 2. Desmatção 3. Erosão 4. Abate de árvores, recolha e aproveitamento de recursos naturais 5. Contaminação de corpos de água, 6. Impactos de ruído 7. Tráfego 8. Presença de lixo ou escombros 9. Lixo/baterias dos painéis solares expostos às comunidades
Social	Perda de terras/bens/actividades económicas Exclusão Social/discriminação Danos à propriedade /bens relacionados com obras civis Incumprimento das condições de trabalho Trabalho infantil/Trabalho forçado Má conduta dos trabalhadores Bloqueio /acesso condicionado a bens, serviços e recursos naturais

	Trabalho infantil ou forçado (no âmbito das obras)
Desempenho do Projecto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incumprimento de obrigações do pessoal associado ao projecto 2. falta de presença do pessoal no terreno 3. fraca supervisão das actividades 4. Atrasos na entrega de fundos e materiais, 5. Condições de trabalho e saúde ocupacional 6. Discriminação no acesso as capacitações no âmbito do projecto 7. Falta de ética ou corrupção
VBG/EAS/AS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exploração ou abuso sexual (cometido por pessoal afecto ao projecto) 2. Assédio Sexual (cometido por parte do pessoal afecto ao projecto)
Reassentamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoas Afectadas pelo Projecto não cadastradas 2. Bens afectados não contemplados nos pacotes de compensação 3. Lacunas no processo de consulta junto da comunidade/PAPs 4. Irregularidades nos pacotes de compensação acordados 5. Lacunas/divergências na implementação das medidas de compensação/restauração de meios de vida acordadas 6. Incumprimento dos calendários apresentados (Obras do Parque Solar/Linha de Transmissão/beneficiação da estrada de acesso/Processo de Reassentamento) 7. Informação insuficiente sobre as Obras do Parque Solar/Linha de Transmissão/beneficiação da estrada de acesso/ Processo de Reassentamento 8. Outros (a designar)

Os PFs, os diferentes técnicos de salvaguardas das diversas PIUs registarão as informações de todas as reclamações, segundo as categorias e classificações, na plataforma em linha do MRR.

Cada MRR terá também uma “**lista vermelha**” que indicará os casos mais sensíveis e graves.

O **MRR** terá a responsabilidade de informar o coordenador da PIU e os TTLs dos projetos caso receba uma queixa categorizada na lista vermelha.

PASSO 3: CONFIRMAÇÃO

O responsável do MRR terá um prazo limite de 5 dias uteis a partir do dia da receção da respetiva queixa/reclamação para confirmar a receção da queixa ao reclamante.

1. **Queixa/reclamação não válida:** os PFs informarão ao reclamante sobre as razões da não validade da queixa e caso seja pertinente sugerirá outros canais de resolução. Neste caso será anotado na plataforma como encerrado.
2. **Queixa/reclamação válida:** os PFs informarão ao reclamante que seu caso está recebido e registado e convocará um encontro com as partes envolvidas para investigar e documentar os elementos da reclamação ao fim de procurar uma solução amigável ou definir um processo de resolução a outro nível.
3. **Sugestões, consultas ou pedido de esclarecimento:** os PFs contactarão ao requerente/reclamante

para agradecer a sugestão ou esclarecer as dúvidas ou questões apresentadas, e se for o caso indicar as ações de seguimento. Neste caso, os PFs acordarão com o requerente/reclamante e os atores relevantes do projeto as ações a tomar e os prazos respectivos, assim como o processo de seguimento se for o caso.

Os PFs comunicarão com o MRR que anotarão o caso na plataforma como encerrado ou com a indicação das ações de seguimento acordadas e os atores responsáveis. Todas as alterações, acordos ou ações que tiverem outros prazos acordados deverão estar registados e anotados na plataforma.

As comunicações com o reclamante/requerente se realizarão por email, carta ou pessoalmente. O PF comunicara a receção da queixa/ ao responsável do MRR que anotará o registo indicando o conteúdo e resultado da comunicação e se possível o reclamante também assinará no documento anotado.

PASSO 4: VERIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, AÇÃO DAS RECLAMAÇÕES

1. Os PFs junto com o reclamante e as outras partes envolvidas (prestador de serviços, empreiteiros, gestão do projeto...) realizarão uma investigação para verificar a validade da reclamação e procurar uma solução amigável.
2. No caso do reclamante não ficar satisfeito, o PF informará ao reclamante sobre os diferentes níveis de resolução das reclamações incluindo o recurso judicial e os prazos de atendimento para cada caso, que dependerão do tipo e alcance da reclamação, mas não excederão **20** dias úteis, salvo tratar-se de um caso complexo, se se acordar um prazo alternativo entre a partes interessadas, ou o reclamante incite procedimentos ao nível superior de resolução.
3. O PF registará a ocorrência e sua solução ou derivação no sistema.
4. As queixas/reclamações deverão, na medida do possível, ser resolvidas de maneira amigável e a nível local de acordo com os regulamentos e critérios dos manuais de implementação dos projetos.

Se para a resolução do caso for necessário considerar compensações adicionais significativas, medidas corretivas complexas ou a imposição de sanções, estas devem estar em linha com as regras operacionais do projeto, a legislação nacional, e as políticas do Banco Mundial (particularmente os instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais).



A figura 1 mostra-nos o caminho que percorre a resolução das reclamações em níveis sendo desde o local até a intervenção do mediador independente.

Nível 1: Local

O PF será responsável pela resolução a nível local priorizando a solução amigável. Caso não houver entendimento, o caso passará para o nível central de resolução.

Nível 2: Nacional (Departamento de Salvaguardas da AFAP)

1. O responsável de salvaguardas da AFAP disporá de toda a informação no sistema para proceder à análise da reclamação. A solicitação do reclamante ou se o considerar necessário, o oficial de salvaguardas responsável pelo caso organizará uma visita ao terreno para ouvir as partes envolvidas e propor uma solução. O responsável de salvaguardas da AFAP terá um máximo de **15 dias** para emitir suas conclusões.
2. Se o reclamante aceita a solução proposta o técnico de salvaguardas responsável elabora um relatório com a resolução do caso que é assinado pelas partes.

Se o reclamante não aceita a solução proposta o técnico de salvaguardas responsável elabora um relatório explicando os motivos do não alcance de uma solução, e o caso deverá passar para nível seguinte. Neste caso, o relatório deve ser registado e carregado no sistema principal/central do MRR no nível 2 e com referência que será transitado para nível 3, e os PFs com responsabilidades ao caso deverão ser notificados.

Nível 3: Independente (mediador independente e neutro)

1. Espera-se que a maioria das reclamações cheguem a uma solução amigável antes de alcançar este nível. Contudo, se o reclamante não estiver satisfeito com a solução proposta pela equipa de

salvaguardas, AFAP acionará o contacto com um mediador independente e apresentará o caso para solução juntamente com o reclamante.

2. Neste caso, o oficial de salvaguardas do projeto responsável pela reclamação elaborará um relatório resumo (incluindo a origem da reclamação, os resultados das investigações e etapas anteriores) que enviará ao mediador independente. O mediador analisará estas informações, incitará contactos com o reclamante e proporá uma solução. Se o considerar necessário, poderá chamar as partes envolvidas a um encontro ou solicitar documentação ou investigações adicionais. O mediador independente terá um máximo de **10 dias úteis** para pronunciar-se.
3. Se o reclamante aceita a solução proposta o oficial de salvaguardas responsável do caso elabora um relatório com a resolução do caso que é assinado pelas partes.
4. Se o reclamante não aceita a solução proposta o oficial de salvaguardas do caso elaborará um relatório explicando os motivos pelos que não foi alcançada uma solução.
5. O PF informa ao reclamante sobre seus direitos e a via de apelação da decisão do mediador independente e carrega o relatório do nível 3 no sistema de MRR.

- **Sistema judicial**

O MRR não define o funcionamento, o processo e nem o mecanismo de funcionamento do sistema judicial. No entanto, o recurso judicial é uma opção disponível que os reclamantes devem conhecer desde o início do processo.

Se os interesses das comunidades são anulados ou invalidados por outras ações do governo, existem provisões legais para apelar a um nível mais alto, como diretores nacionais e ministros.

Por último, todo o cidadão tem o direito de encaminhar suas queixas/reclamações ao Ministério Público, instituição responsável para garantir que a lei é corretamente aplicada.

- **Serviço de Resolução de Reclamação (SRR) do Banco Mundial**

O Banco Mundial oferece as pessoas uma maneira acessível de apresentar uma queixa/reclamações diretamente ao Banco Mundial se julguem que um projeto financiado pelo BM teve ou poderá vir a ter efeitos negativos em si próprios ou em suas comunidades. Para apresentar uma reclamação directamente ao Serviço de Resolução de Reclamação do BM (World Bank Grievance Redress Service (GRS)), o reclamante deve usar os seguintes canais:

- Via online em: World Bank GRS
- Por email para **grievances@worldbank.org**
- Por carta ou entregue em mão para/em: Sede do World Bank em Washington D.C., United States
- No Escritório do Banco Mundial em S.Tomé e Príncipe na Avenida das Nações Unidas, Prédio das Nações Unidas, C.P. 109, São Tomé.

Para outras informações sobre como submeter reclamações junto do SRR do Banco Mundial, consultar o seguinte link; <http://www.worldbank.org/GRS>.

O SRR reforça a receptividade e a prestação de contas do BM ao assegurar uma análise e resposta mais rápida e eficiente às queixas/reclamações apresentadas, bem como a identificação de problemas e soluções de forma conjunta.

O SRR aceita queixas/reclamações que: estejam relacionadas com um projeto em curso e financiado pelo BM, sejam feitas por uma pessoa ou comunidade que julgue ter sido prejudicada por um projeto financiado pelo BM, sejam feitas por um licitante ou possível licitante em relação a um processo de licitação no contexto de um contrato financiado pelo BM.

O SRR não substitui outros mecanismos do BM para a resolução de queixas/reclamações. As queixas/reclamações podem ser enviadas para o Painel de Inspeção, o qual verifica o cumprimento das políticas do Banco Mundial no contexto de um projeto financiado pelo BM.

- **Reclamações anónimas**

As reclamações anónimas são aceitáveis. Os PFs realizarão a investigação com os atores demandados e com peritos independentes se necessário, e, se possível, se procurar uma solução a nível comunitário ou técnico de salvaguardas dos projetos, que será incorporada no programa, difundida pelos canais de maior difusão na área (rádio comunitária, reuniões ...) ou implementada da maneira mais efetiva e que proteja a identidade do reclamante.

PASSO 6: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ACORDADAS

Uma vez concluído cada processo os PFs e os oficiais de salvaguardas dos projetos tomarão as ações necessárias para implementar os acordos alcançados dentro de **15 dias úteis** contado da data da assinatura do mesmo.

No caso de acordos que requeiram modificações permanentes ao projeto e seus sistemas ou processos ou medidas que requerem mais tempo ou várias atividades, o acordo incluirá um plano de ação com o respetivo calendário.

O acordo deverá também indicar o orçamento necessário para sua implementação e os atores responsáveis por cada atividade.

Os prazos de registo e atendimento são passíveis de atualização em função da conjuntura.

Sempre que atualizados a informação será devidamente partilhada com as partes nos diferentes canais (rádios locais, websites, jornais, etc.).

PASSO 7: REVISÃO DA RESPOSTA

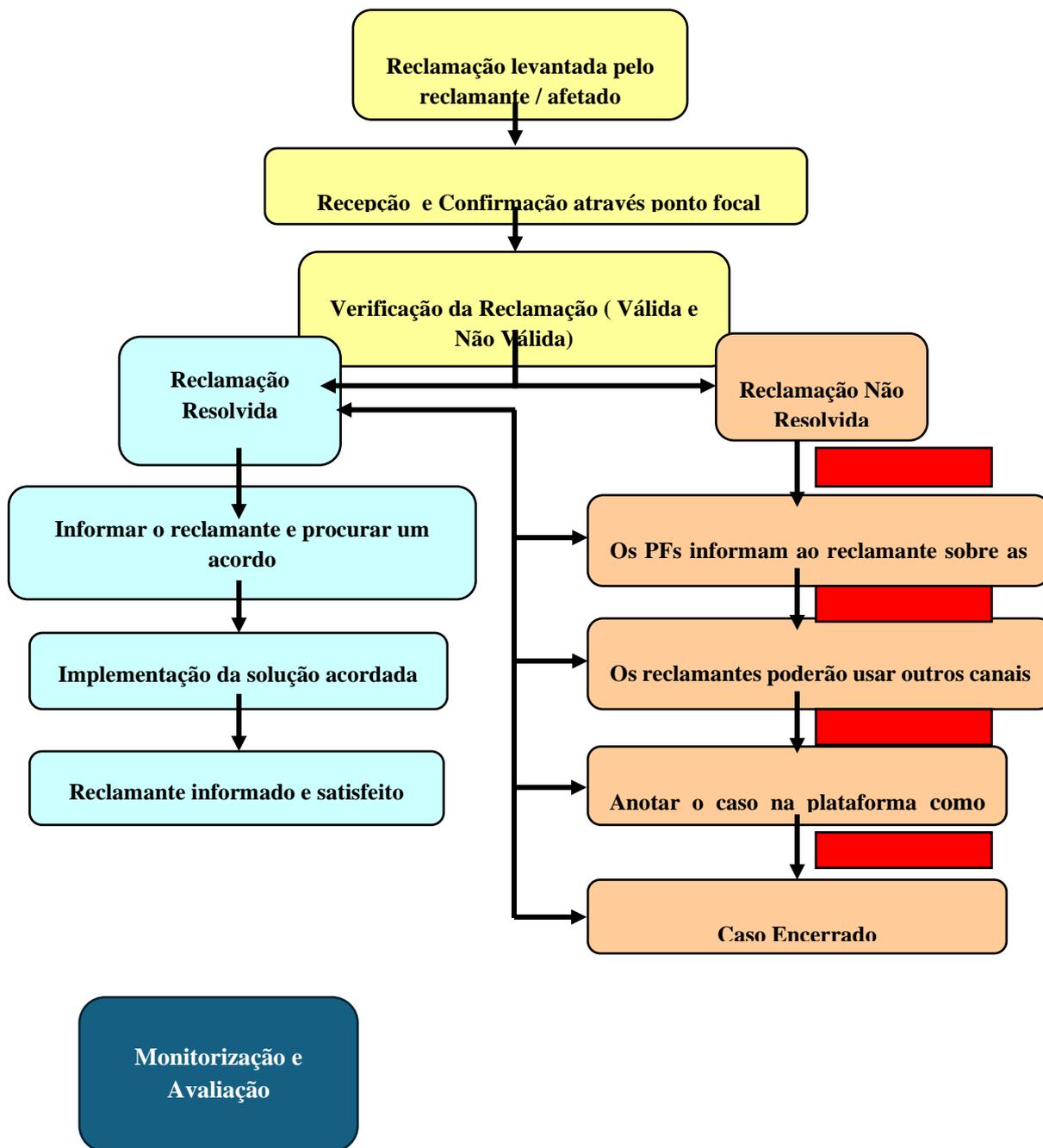
Rever a resposta com o reclamante e explorar a possibilidade de uma modificação dessa resposta que possa atender as suas preocupações.

PASSO 8: ENCERRAMENTO DA RECLAMAÇÃO

O passo final é encerrar a reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, equipa de Salvaguardas da PIU

deve documentar a resolução satisfatória em consulta com o denunciante.

a) Fluxograma de funcionamento do MRR



PASSO 9: MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização do MRR será da responsabilidade do setor de salvaguardas da AFAP e se refere ao processo de seguimento das reclamações e de sua resolução que serve para:

- 1) Monitorizar o número e tipo de reclamações para tomar ações proactivas com o objetivo de evitar queixas/reclamações futuras;
- 2) Monitorizar a efetividade do MRR em termos de:
 - sua utilização (número, tipo, origem de casos, tendências)
 - sua eficiência (respostas e conclusões dentro dos prazos)
 - sua efetividade (nível de satisfação dos usuários e da comunidade em geral)

Responsabilidades na aplicação dos passos

Tabela 1: Resumo das Responsabilidade na aplicação dos Passos

Passos	Procedimentos	Ações	Responsabilidades
1º Passo	Recepção, Registo e Recolha das queixas /reclamações/questões	Recepção das reclamações através dos canais de reclamação postos a disposição	Ponto Focal
2º Passo	Registo e Categorização	<i>Categorizar as reclamações como sendo válidas ou não válidas – Todas as reclamações procedentes devem ser classificadas em: Ambiental, Social, Desempenho dos Projectos, VBG, Reassentamento.</i>	Ponto Focal
3º Passo	Confirmação da recepção	Fornecer ao denunciante um comprovativo da recepção e do registo do caso, num período de 5 a 10 dias úteis.	Ponto Focal
4º Passo	Verificação, investigação	Análise e a resolução junto ao denunciante e outras partes envolvidas.	
5º Passo	Resolução: Níveis		
	Nível 1: Local	Ouvir, discutir e potencialmente resolver uma reclamação com ou sem suporte da PIU	Ponto Focal
	Nível 2: Central	Tratamento de reclamações	Salvaguardas Social da PIU
	Nível 3: Mediador independente	Analizará informações e proporá uma solução com exceção dos casos de VBG. Se considerar necessário, o mediador poderá chamar ou fazer visitas às partes envolvidas e solicitar documentações adicionais.	Mediador Independente
	Comunicação da resposta ao denunciante	A equipa de Salvaguarda da PIU é responsável por comunicar atempadamente e por escrito a resposta proposta ao denunciante	Salvaguardas Social da PIU

6º Passo	Implementação das ações acordadas	A solução deve ser implementada pela Especialistas Social no prazo de trinta dias (um mês) .	Salvaguardas Social da PIU
7º Passo	Rever a resposta se não for bem-sucedida	Rever a resposta com o denunciante e explorar a possibilidade de uma modificação nessa resposta que possa atender às suas preocupações.	Salvaguardas Social da PIU
8º Passo	Encerramento da reclamação	O passo final é encerrar a reclamação. Caso a resposta seja satisfatória, equipa de Salvaguardas da PIU deve documentar a resolução satisfatória em consulta com o denunciante.	Salvaguardas Social da PIU
9º Passo	Monitorização e Avaliação	A monitorização do MRR será da responsabilidade do setor de salvaguardas da AFAP.	Salvaguardas Social da PIU

15. Procedimentos Para Casos de EAS/AS de Reassentamento

a) Recebimento das denúncias no MRR

- Recebida a denúncia o receptor da denúncia deve informar logo (prazo máximo de 24 horas) o Especialista Social (ES) da PIU mantendo a confidencialidade sobre o caso e os dados da/o sobrevivente/vítima e do Infractor;

b) Preenchimento do formulário de denúncia e codificação

- O formulário de denúncia de VBG/EAS/AS é preenchido e registado pelo ES da PIU que passará a ser estritamente confidenciais e protegidos.

c) Solicitação do consentimento para denúncia formal e uso de serviços

- O consentimento da vítima e/ou seus representantes legais, em caso de menores, para formalização da denúncia, uso de serviços e investigação de caso deve ser feito por escrito após explicação detalhada do conteúdo, que deve ser lido em voz alta na língua de entendimento da vítima e de acordo com a sua idade e/ou limitações.

d) Referência do caso aos provedores de serviços

- O ES da PIU encaminhará o sobrevivente ao CACVD e/ou outras Instituições equiparadas para atendimento psicológico, médico e legal conforme os desejos e preferência do/a sobrevivente e em conformidade com as leis locais.

e) Registo de Relatório Inicial do caso de VBG/ESA/AS

- Dentro de 24 horas depois do recebimento da denúncia no MRR, ES da PIU deve emitir o relatório de incidente com a informação preliminar do caso.

f) Relatório de denúncia ao BM

- Deve ser remetido o relatório ao BM, igualmente em 24 horas após a recepção da denúncia, através do formulário de registo de queixas.

g) Inquérito administrativo/disciplinar

- Deve ser realizado um inquérito administrativo para casos de VBG/EAS/AS relacionados com o projecto a fim de colectar evidências da má conduta do alegado agressor.

h) Consentimento para encaminhar o caso para Ministério Público

- Com o consentimento da vítima, em conformidade com a lei, os casos devem ser encaminhados para o **Ministério Público**.

Como poderão constatar, os procedimentos gerais da recepção e tratamento das reclamações/denúncias dos casos de EAS/AS obedecem a guião de procedimentos operacionais padrão para gestão e investigação de denúncias de EAS/AS que poderá ser visto no **anexo 2** deste manual, que vão permitir o manejo de denúncias de casos de VBG/ESA/AS do Projecto de Acesso a Energia Limpa e Sustentável (AELS) e destina-se a todos que possam, por ventura, estar envolvidos no processo de recebimento, processamento de denúncias relacionadas com casos de ESA/AS no âmbito da implementação dos projectos referenciados como partes interessadas e afectadas pelo projecto evidenciando o papel dos provedores de serviços às vítimas EAS/AS como CACVD, SOS Mulher, Associação de Psicólogos, e outros de acordo ao mapeamento efectuado no quadro da carteira dos projectos financiados pelo Banco Mundial.

Na esfera desses procedimentos, constituem elementos essenciais à conformidade responsabilidades, formação de pessoal que avalia os critérios de vulnerabilidade na utilização e âmbito dos serviços disponíveis. Como forma de ilustrar mais esses procedimentos, apresentamos a seguir a tabela de responsabilidade na aplicação dos procedimentos operacionais padrão (POP).

Tabela 3 - Responsabilidades na aplicação dos Procedimentos Operacionais (POP)

Procedimento	Responsabilidade	Quem deve implementar /participar
1- Recebimento de denúncia no MRR	Diferentes responsáveis dependendo do canal de recepção utilizado MRR	MRR Dependendo do canal de recepção utilizado, o receptor tem que enviar a denúncia à ES da PIU
2- Reporte de denúncia a UGP	Diferentes responsáveis dependendo do canal de recepção utilizado	Dependendo do canal de recepção utilizado, o receptor tem que informar logo a PIU
3- Preenchimento do formulário de denúncia e codificação	ES da UGP	ES da PIU PFs
4- Solicitação do consentimento para denúncia formal e uso de serviços	ES da UGP	ES e PF da PIU CACVD ou outro provedor de serviços designado

5- Registo de Relatório Inicial do caso de VBG/EAS/AS	ES da UGP	ES da PIU CACVD ou outro provedor de serviços designado
6- Composição da equipe de investigação	ES da UGP	Membros da equipe de investigação CACVD ou outro provedor de serviços designado
7- Encaminhamento do caso ao CACVD/ outros serviços	EAS da UGP MRR	ES da PIU Receptores da denúncia
8- Manejo dos casos no CACVD ou outro provedor de serviços designado	CACVD ou outro provedor de serviços designado	Equipa do CACVD ou outro provedor de serviços designado
9- Investigação Disciplinar do caso de VBG/EAS /AS	Comissão Resolução de Reclamações	ES da PIU
10- Aplicação das sanções previstas no CdC	Empreiteiros UGP	ES
11- Fecho do caso de denúncia	UGP	Comissão Resolução de Reclamações
12- Comunicação de fecho de denúncia	UGP	ES da PIU
13- Aplicação de medidas de mitigação post denúncia	Empreiteiros UGP	ES da PIU

• **Prestadores de serviços em apoio a EAS/AS**

A tabela apresentada abaixo é a relação das Organizações que actuam na protecção dos direitos das mulheres e VBG em São Tomé e Príncipe para a implementação do Projecto.

Tabela 4: Prestadores de serviços em apoio a EAS/AS

NOME	Valências
ADM Estrela (não está em operação)	- Sensibilização e advocacia - Estudos - Empoderamento Feminino
Alisei	- Empoderamento Feminino - Sensibilização
ASMJ – Associação São-tomense de Mulheres Juristas	- Aconselhamento Jurídico - Acompanhamento junto as instâncias judiciais - Denúncia, Encaminhamento e Apoio - Sensibilização e advocacia - Estudos - Monitoria - Empoderamento feminino

NOME	Valências
ASPF – Associação São-Tomense para Planeamento Familiar	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência médica e medicamentosa - Denúncia - Encaminhamento - Exames clínicos - Sensibilização
Associação Anti – Violência	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização e Advocacia - Denúncia e Encaminhamento - Estudos - Monitoria - Empoderamento feminino
Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica – Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e Aconselhamento jurídico e psicológico Seguimento - Denúncia, Encaminhamento e Apoio - Recepção de denúncia SOS 8/7 -Sensibilização e advocacia - Proteção e Acolhimento -Coordenação da Estratégia
Direcção da Protecção Social, Solidariedade e Família do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais	<ul style="list-style-type: none"> -Empoderamento Feminino - Formação Profissional
Direcção dos Registos e Notariado – Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Aconselhamento - Registos de nascimento Campanhas
Ministério Público	<ul style="list-style-type: none"> - Denúncia e tratamento - Juízo da Família e menor Punição
Hospital Central	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência e tratamento médico Denúncia
Centros e postos de Saúde distritais	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento - Encaminhamento
Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade do Género	<ul style="list-style-type: none"> - Denúncia e encaminhamento - Sensibilização e advocacia - Coordenação da INIEG
Polícia Judiciária	<ul style="list-style-type: none"> - Investigação criminal - Gabinete Brigada da Mulher e da Criança - Atendimento e apoio - Encaminhamento - Sensibilização e advocacia

NOME	Valências
Polícia Nacional – Comandos Distritais	- Denúncia - SOS 24/7 - Atendimento, encaminhamento e apoio - Gabinetes de Atendimento a Vítima - Sensibilização e advocacia - Protecção e acolhimento
Programa de Luta Contra a Sida	- Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento
Programa Saúde Sexual Reprodutiva	- Sensibilização e advocacia Apoio e encaminhamento
SOS mulher	- Denúncia - SOS 24/7 - Atendimento, encaminhamento e apoio - Gabinetes de Atendimento a Vítima - Sensibilização e advocacia - Protecção e acolhimento

Fonte: ENCVBG 2019-2023

Monitorização e Avaliação dos casos de EAS/AS

A monitorização e avaliação dos casos de VBG/EAS/AS seguirá o mesmo padrão de monitoria e avaliação definida pelo mecanismo, mas fazer-se á atenção a indicadores como:

- % de reclamações relacionadas a VBG/EAS/AS encaminhadas a provedores de serviços VBG;
- % de reclamações relacionadas a VBG/EAS/AS que foram resolvidas dentro do prazo;

COMITÉ DE RESOLUÇÃO DO MECANISMO DE RECLAMAÇÃO DE REASSENTAMENTO (CRMR)

O Comité do Mecanismo de Resolução de Reclamação de Reassentamento (MRRR) é criado com objetivo de resolver as reclamações do processo de reassentamento.

O Comité é composto pelos representantes da associação dos moradores, salvaguardas sociais da PIU, e pontos focais de MRR de Água-Casada como membros principais e como membros consultivos, a coordenação do projecto de AELS e a autarquia local e outros que se determinar necessário de acordo a matéria a ser discutida, e representantes da empresa de Fiscalização da Obra, elementos da Direção da Agricultura e Florestas do Comité do Reassentamento.

O Comité do MRRR terá as seguintes atribuições:

- Definir forma de atuação em situações em que uma tipologia de reclamação não está a ter resposta atempada;
- Acompanhar a implementação do MRR, através da participação nas reuniões convocadas e outras actividades específicas relacionadas com a implementação do MRR;
- Outras questões relacionadas com o MRR;

- Apoiar na investigação de incidentes resultantes do Projecto considerados graves, nomeadamente EAS/AS, corrupção, expropriação involuntária de terras e/ou impedimento da prática de uma actividade económica e/ou de subsistência; violência física/psicológica, insegurança das populações/trabalhadores;

INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO DE MRR PARA O PROCESSO DE REASSENTAMENTO

A monitorização será feita em base dos seguintes indicadores:

- Número de entradas/registos no MRR;
- % entradas/registos correspondentes a reclamações relacionadas com o Projecto;
- Número de queixas/reclamações registadas (devidamente identificados por localidades, área geográfica, sexo do reclamante, categoria e classificação);
- Percentagem de queixas/reclamações resolvidas dentro dos prazos (até 30 dias);
- Nível de satisfação dos usuários sobre a resolução da sua reclamação (inclui o processo e a forma como foi solucionado).

A avaliação consiste em analisar as informações disponíveis sobre as queixas/reclamações para tomar decisões estratégicas e operacionais na implementação dos projetos e decisões políticas para evitar ações que provoquem queixas/reclamações similares no futuro.

Os resultados-chave do sistema e da monitorização (número de queixas/reclamações recebidas, percentagem de queixas/reclamações resolvidas, resumo genérico, e sem informação pessoal, dos temas tratados e como foram abordados...) serão difundidos entre as comunidades e plataformas de desenvolvimento integrado a nível central/principal de gestão dos projetos, para aumentar a transparência, credibilidade e confiança no sistema.

Se deverá utilizar diversos meios (brochuras, jornais, boletins informativos das câmaras distritais, rádios comunitárias, reuniões com as comunidades, website, etc) para sua difusão.

A equipa da PIU também deverá preparar informes mensais (com dados quantitativo e qualitativos) sobre o ponto de situação da operacionalização do MRR e reclamações registadas para apresentar às devidas partes interessadas que acompanham e apoiam na implementação do projecto. A comissão de resolução reclamações indigitada também deverá receber informações periódicas sobre o ponto de situação da operacionalização do MRR.

Prevê-se que os informes contenham, entre outras, as seguintes informações:

- Número de entradas/registos no MRR;
- % correspondente a reclamações elegíveis;
- Número de reclamações registadas no mês actual (por tipo/categoria de reclamação);
- % reclamações resolvidas em tempo útil (menos de 30 dias);
- Descrição de aspectos/casos particulares que elevam alguma preocupação;
- Descrição do acompanhamento feito pela PIU na resolução das reclamações (i.e. média do nº de contactos de follow-up realizados pela equipa em cada reclamação; descrição das partes

envolvidas na resolução das reclamações; nº de vezes em que a comissão de resolução de reclamações foi convocada para participar na resolução de uma reclamação; entre outros);

- Somatório de reclamações registadas desde o início do projecto (gráfico com visão mensal ou trimestral onde é possível visualizar a evolução das reclamações registadas e picos em que foram registadas mais reclamações);
- Descrição qualitativa sobre os acontecimentos, tipo de actividades em curso e outros factores que justificam os dados apresentados nos gráficos que ilustram o progresso das reclamações.

FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS DO MRR DE REASSENTAMENTO

Quem são as pessoas, instituições, organizações diretamente ligadas aos projetos e que serão parte ativa no processo de gestão do MRR: PIU; Camara Distrital de Lobata; Comissão de Resolução de Reclamação para o Reassentamento.

5.1. Formas de Implementação

a) Financiadores

Banco Mundial

b) Beneficiários

Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais; Empresa de Água e Eletricidade (EMAE) e Agência de Regulação (AGER)

c) Agência Gestora

Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP).

5.2. Arranjos Institucionais

Responsabilidades na Gestão do MRR do Reassentamento

A gestão do MRR do reassentamento para o Projeto AELS é da responsabilidade da AFAP que deve assegurar a implementação com apoio das instituições beneficiárias e os parceiros de serviços governamentais com responsabilidade no projeto, Autarquias locais e Líderes Comunitários.

O/A Especialista de Salvaguardas Sociais do Projeto AELS terá a responsabilidade de supervisionar, orientar as atividades dos diferentes PFs, recolher, tramitar, investigar e orientar com o acompanhamento dos envolvidos nos processos de resolução das queixas/reclamações de origem dos diferentes PFs, as queixas/reclamações para dar seguimento ao processo.

Os PFs serão a primeira instância de resolução da reclamação e terão que coordenar o registo e as etapas pela resolução das reclamações com o /a Salvaguardas da AFAP.

Os reclamantes/denunciante poderão utilizar a plataforma website criada para receber e registar queixas/reclamações, através do seguinte endereço: (mrr_aels@afap.st).

FORMULÁRIO DE REGISTO DE RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES

NOME DO PROJECTO: Acesso a Energia Limpa e Sustentável

FORMULÁRIO		PROCESSO Nº	
Nome:		<input type="checkbox"/> Anónimo	
Nº de Telefone:	Género:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F
Outro meio de contacto:	Idade:		
Comunidade/Instituição:	Localidade e distrito do reclamante:		
Tipos de exposição: Sugestões / recomendação _____ Reclamação _____ Denúncia _____	Data de ocorrência: _____/_____/_____		
<p>Resumo do Conteúdo: (descrever a ocorrência, com data, local, partes envolvidas, danos causados e outros detalhes)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			



AFAP - Agência Fiduciária e de Administração de Projetos
MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES (MRR)
FICHA DE APRESENTAÇÃO DE QUEIXA/RECLAMAÇÃO/SUGESTÃO

NOME DO PROJECTO: Projecto de Acesso a Energia Limpa e Sustentável

PROCESSO Nº: _____

Nome _____ **Data** __/__/__

Assinatura Reclamante

Assinatura do Funcionário / PF

Para o seguimento da sua reclamação, contacte a linha telefónica: **8001020**

Anexo 2

Formulário de Registro de caso de VBG/EAS/AS

Na primeira vez em que a vítima relatar um caso, deve ser atribuído um único código e o mesmo deve ser usado para todos os casos futuros relatados. O mesmo se procede quando se trata do agressor. O código da vítima como do agressor devem ser mantidos em sigilo.

Este relatório é confidencial, não deve ser copiado ou divulgado sem a devida autorização

1-Detalhes da Reclamação/Queixa		
1.1 Identificação da reclamação:	1.2 Nome do contratante :	1.3 Onde Ocorreu:
1.4 Identificação MRR:	1.5 Identificação do caso :	1.6 Data em que ocorreu:
1.7 Data do relatório à MRR: Clique ou toque para inserir uma data.	1.8 Data do relatório ao BM: Clique ou toque para inserir uma data.	1.9 Data do relatório à PIU: Clique ou toque para inserir uma data.
1.10 Localização	1.11 Natureza da reclamação:	
1.12 Método de reclamação:	1.13 Quem denunciou o caso:	
1.14 Data em que a reclamação foi encerrada:	1.15 Número de dias desde o relatório até ao fecho da reclamação:	
2- Perfil do (s) Reclamantes		
2.1- Género : Choose an item.	2.2 Idade :	
3 - Informações do (a) Infrator		
3.1- Género : Escolha um item.	3.2 Relacionado ao projeto: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	
3.3 Idade :	3.4 Nacionalidade:	3.5 Data de sensibilização :Clique ou toque para inserir uma data.
3.6 Ocupação:	3.7 CoC assinado: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	3.8 Data CoC assinado:
3.9 Contratado local: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	3.10 O(A) Infrator (a) é uma ameaça contínua? Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	3.11 O(A) Infrator (a) ainda está no acampamento? Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
3.12 Número do código do infrator (a):	3.13 O(A) Infrator (a) é uma ameaça contínua? Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	3.14 Número do CoC:
1. Informações de Contacto do (s) Denunciante (s)		

5.1 Anónimo: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
6. História de Reclamação e Expectativa			
6.1			
6.2 Reclamação aceite: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Queixa investigada: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
7 – Resolução			
Interno: <input type="checkbox"/> Órgão de supervisão das partes interessadas <input type="checkbox"/> Mediação independente <input type="checkbox"/>		7.1 Reclamante notificado Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>	
8. Medidas que foram aplicadas para proteger os envolvidos e prestação de serviços			
Reportado a:	Data relatada	Medida tomada:	Referência concluída
	Click or tap to enter a date.		Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
	Click or tap to enter a date.		Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
	Click or tap to enter a date.		Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
9. Medidas Imputadas ao Transgressor			
Rescisão do contrato: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>		Data de emissão do contratante Click or tap to enter a date.	
Processo Criminal: Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>		Clique ou toque para inserir uma data.	
9. Estado da Queixa			
9.1 Fechado Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>		9.2 Data de encerramento: Click or tap to enter a date.	
10. Monitoramento Pós Encerramento			
10.1 Sim: <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>		10.2 Comentários Relevantes:	
11. Medidas Preventivas para Evitar a Reincidência de Queixas Semelhantes			
Data do Relatório Clique ou toque para inserir uma data.	Nome	Assinatura	